



UNIVERSIDADE DOS AÇORES



Ponta Delgada
2011

regulamentos



38

**Plano de Actividades
e
Orçamento
do
Departamento de Biologia
para o ano 2011**



Ponta Delgada
2011

regulamentos

FICHA TÉCNICA

Editor:

Universidade dos Açores
Rua da Mãe de Deus, 13 - A
9501-801 Ponta Delgada
São Miguel - Açores

Título:

Plano de Actividades e Orçamento do Departamento de Biologia para o ano 2011 - regulamentos

Colecção:

Relatórios e Comunicações do Departamento de Biologia, n.º 38

Apresentação, coordenação e edição:

João António Cândido Tavares & Duarte Soares Furtado

Data: 2011

Depósito Legal: 322286/11

ISBN: 978-972-8612-70-2

Capa:

Duarte Soares Furtado

Execução Gráfica:

TIPOGRAFIA ANÍBAL

Tiragem:

200 exemplares

38

**Plano de Actividades
e
Orçamento
do
Departamento de Biologia
para o ano 2011**

por
JOÃO ANTÓNIO CÂNDIDO TAVARES
&
DUARTE SOARES FURTADO
(apresentação, coordenação e edição)

PONTA DELGADA
2011

regulamentos

3.2.1. PROJECTOS DOS CENTROS DEPARTAMENTAIS	25
3.2.1.1. CENTRO DE BIOMEDICINA	25
3.2.1.2. CENTRO DE CONSERVAÇÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	25
3.2.1.3. CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANEAMENTO TERRITORIAL ..	27
3.2.1.4. CIRN - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	29
3.2.1.5. CIBIO - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENÉTICOS	36
3.2.1.6. OUTROS PROJECTOS DEPARTAMENTAIS	42
3.2.2. PROJECTOS DE OUTROS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO	48
3.2.2.1. CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	48
3.2.2.2. INSTITUTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DA UNIVERSIDADE DE PORTO (IBMC) GARG - GENETICS AND ARTHRITIS RESEARCH GROUP	50
3.3. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	53
3.3.1. XI INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NEUROPTEROLOGY	53
3.4. EXTENSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	54
3.4.1. RELATÓRIOS E COMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	54
3.4.2. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS	54
3.4.3. ESCOLA DE VERÃO SOBRE AS CIÊNCIAS DA VIDA	54
3.4.4. COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DOS PRIMEIROS DIPLOMADOS	55
3.4.5. CATÁLOGO BIBLIOGRÁFICO	55
3.4.6. SITE DO DB	55
3.5. COOPERAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA	55
3.5.1. ACÇÕES DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES	55
3.5.2. ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	56
3.5.3. COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	56
3.6. UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO	57
3.6.1. E-LEARNING	57
3.6.2. E-LAB	57
3.7. ADEQUAÇÃO DOS REGULAMENTOS À LEGISLAÇÃO	57
4. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011	58
ANEXO I: REGULAMENTO DO DB	63
ANEXO II: REGULAMENTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO DB	73
ANEXO III: NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DEPARTAMENTAIS ..	79
ANEXO IV: REGULAMENTO DA COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DB	95

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Departamento de Biologia, adiante designado abreviadamente por Departamento ou DB, é uma unidade orgânica da Universidade dos Açores (UAc), nos termos do disposto nos artigos 26.º, 29.º e 30.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (Estatutos), publicados através do Despacho Normativo nº 65-A/2008 de 22 de Dezembro.

O Departamento, participando no objectivo, na missão e nas atribuições da Uac, definidos pelos artigos 2º, 3º e 4º dos respectivos Estatutos, desenvolve actividades de ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade em diversos domínios da Biologia, das Ciências da Saúde, das Ciências do Ambiente e da Geografia.

Considerando o despacho do Magnífico Reitor da UAc de 9-06-2010 (Int-UAç/2010/5579), deverão as diferentes Unidades Orgânicas enviar os seus Planos de Actividade e Orçamento para 2011, até ao próximo dia 30 de Junho, com vista à sua integração no Plano de Actividades e Orçamento da Universidade dos Açores para 2011, a submeter pelo Reitor à aprovação do Conselho Geral, com base nas alíneas b) e c) do nº 2º do artº 39º do Despacho Normativo nº 65-A/2008 de 22 de Dezembro;

Considerando que o curto prazo determinado para a apresentação do Plano de Actividade e Orçamento do DB para 2011, num momento particular de final de ano escolar, com múltiplas actividades académicas agendadas superiormente;

Considerando a reorganização em curso da unidade orgânica, resultante da homologação pelo Magnífico Reitor a 4-05-2010 do Regulamento do Departamento de Biologia, a recente homologação pelo Magnífico Reitor a 17-06-2010 dos Coordenadores das Secções e o prolongamento dos prazos solicitados pelos responsáveis dos Centros para procederem à adequação destas unidades de investigação ao abrigo do Regulamento de Constituição e Funcionamento dos Centros de Investigação da UAc (Despacho Reitoral nº 54/2010 de 8-04-2010);

Considerando ainda o Regulamento do Departamento de Biologia - alínea b) do nº 3º do artº 5º - que compete ao Director do Departamento "Promover a elaboração do relatório anual de actividades do Departamento, com base nos apresentados por cada secção e centro do Departamento, e a sua apresentação ao conselho de departamento de acordo com os prazos regulamentares estabelecidos";

Considerando o artigo 77º dos Estatutos "compete ao director do departamento:... d) Propor a estratégia de médio e longo prazo; e) Propor o Plano de médio prazo; f) Promover a elaboração das propostas de orçamentos anuais." e que o Plano de Actividade e Orçamento do DB para 2010, apresentado em Setembro de 2009 e submetido ao Conselho Geral em Março de 2010, já teve em conta os objectivos enumerados do citado artigo 77º, para cumprir o solicitado pelo Magnífico Reitor a 9-06-2010, a única hipótese dada ao Departamento foi de proceder a uma revisão/actualização do Plano de Actividades e Orçamento do DB apresentado para o ano anterior.

De acordo com o artigo 75º dos Estatutos da Universidade dos Açores "compete ao conselho de departamento: ... alínea c) Aprovar as propostas de planos de actividades anuais e plurianuais e os projectos de orçamento", foi submetida e aprovada, por unanimidade, as propostas de Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011, no Conselho de Departamento de Biologia de 30-06-2010.

1.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica que irá intervir ao nível do Departamento de Biologia na execução da presente Proposta de Plano e Orçamento 2011 foi encontrada nos termos do Despacho do Magnífico Reitor da UAc, nº 42º/2009 de 20 de Janeiro.

1.1.1. Conselho de Departamento

A composição deste órgão resultou do Acto Eleitoral para o Conselho de Departamento que decorreu no dia 23 de Abril de 2009. Os resultados apurados determinaram a seguinte constituição:

Docentes e investigadores:

- Doutor António dos Santos Pires Martins, presidente,
- Doutor Vitor Manuel Costa Gonçalves, secretário,
- Doutor João António Cândido Tavares,
- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima,
- Doutor António Manuel de Frias Martins,
- Doutor José Silvino Santos da Rosa,
- Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa,
- Doutora Patrícia Ventura Garcia,
- Doutora Maria Luísa Melo Oliveira,
- Doutor António Onofre Costa Miranda Soares,
- Doutora Regina Maria Pires Toste Tristão da Cunha,
- Doutor Armindo dos Santos Rodrigues.

Alunos:

- Bruno Miguel Meneses Gonçalves,
- Paulo Jorge Cruz da Costa Silva.

Funcionário:

- Técnico Roberto Resendes.

1.1.2. DIRECTOR

O Director do Departamento de Biologia, Doutor João António Cândido Tavares, investigador coordenador da Universidade dos Açores, foi eleito na reunião plenária do Conselho de Departamento, que decorreu no dia 15 de Junho de 2009.

1.1.3. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão de Gestão Administrativa do Departamento de Biologia foi constituída nos termos do disposto no artigo 78º dos Estatutos da Universidade dos Açores e do Despacho do Magnífico Reitor nº 166/2009 de 6 de Setembro de 2009, sendo composta pelos seguintes membros:

- Doutor João António Cândido Tavares, que preside,
- Doutor Luís Filipe Dias e Silva,
- Doutor Vitor Manuel da Costa Gonçalves.

1.1.4. COORDENADORES DAS SECÇÕES

Sem prejuízo do consignado no n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto da UAc, compete às Secções do Departamento, maxime aos seus coordenadores: a) Assegurar o adequado funcionamento das actividades lectivas a cargo do Departamento, no âmbito da respectiva área científica; b) Promover a criação de dinâmicas próprias de ensino/aprendizagem geradoras de inovação pedagógica, no âmbito das respectivas áreas de intervenção científica; c) Gerir os recursos humanos e materiais colocados sob a sua responsabilidade; d) Apresentar ao director do departamento, de acordo com os prazos regulamentares estabelecidos, o relatório anual de actividades e a proposta de plano anual de actividades e orçamento.

Os coordenadores das secções, nomeados por despacho do Magnífico Reitor de 17-06-2010, são os seguintes:

- Doutor António Manuel de Frias Martins: Secção de Biodiversidade e Ecologia;
- Doutor Nelson José de Oliveira Simões: Secção de Biologia Funcional e Biotecnologia;
- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima: Secção de Ciências Biomédicas;
- Doutor João José de Mora Porteiro: Secção de Gestão e Planeamento Ambiental.

1.1.5. DIRECTORES DOS CENTROS

O Departamento, para a adequada organização e gestão da investigação científica desenvolvida, tem associados os centros, cujos Directores foram nomeados por despacho do Magnífico Reitor e são os seguintes:

- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima: Centro de Biomedicina;
- Doutora Maria da Anunciação Mateus Ventura: Centro de Conservação e Protecção do Ambiente;
- Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado: Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial;
- Doutor Nelson José de Oliveira Simões: Centro de Investigação de Recursos Naturais;
- Doutor António Manuel de Frias Martins: Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos Pólo dos Açores.

1.2. ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO E CONSULTA

Os órgãos de coordenação e consulta que desempenham funções do DB, serão objecto de regulamento próprio, sujeitos a aprovação dos conselhos científico e pedagógico, no que respeita ao funcionamento e às atribuições, nos termos do disposto no nº 2º do artº 53º e do nº 5º do artº 64º do Estatuto da UAc, respectivamente.

1.2.1. COMISSÃO CIENTÍFICA DEPARTAMENTAL

A composição deste órgão de coordenação e consulta resultou do Acto Eleitoral para a Comissão Científica Departamental, realizado em conformidade com o Despacho do Magnífico Reitor da UAc, nº 42º/2009 de 20 de Janeiro que decorreu no dia 30 de Abril de 2009. Os resultados apurados determinaram a seguinte constituição:

- Doutor João António Cândido Tavares, presidente,

- Doutora Carla Manuela Machado Mendes Leite Cabral, secretária,
- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima,
- Doutor António Manuel de Frias Martins,
- Doutora Ana Isabel Azevedo Neto,
- Doutor António dos Santos Pires Martins,
- Doutor Armindo dos Santos Rodrigues,
- Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa,
- Doutor Vitor Manuel Costa Gonçalves,
- Doutora Patrícia Ventura Garcia,
- Doutora Maria Luísa Melo Oliveira,
- Doutora Regina Maria Pires Toste Tristão da Cunha,
- Doutor António Onofre Costa Miranda Soares,
- Doutor José Silvino Santos da Rosa.

1.2.2. COMISSÃO PEDAGÓGICA DEPARTAMENTAL

Nos termos do nº 2 artigo 8º do Regulamento do DB, incumbe à comissão pedagógica departamental: a) Coordenar os processos de criação, reestruturação, avaliação e acreditação de cursos no âmbito do Departamento; b) Coordenar as actividades lectivas do Departamento; c) Organizar actividades de formação pedagógica e didáctica dirigidas aos docentes do Departamento; d) Organizar actividades de formação técnica dirigidas ao corpo técnico do departamento.

A composição deste órgão de coordenação e consulta é a seguinte:

- Doutor José Silvino dos Santos Rosa, presidente,
- Doutora Maria Amélia Oliveira Gonçalves Fonseca,
- Doutor António dos Santos Pires Martins,
- Doutor Nelson José de Oliveira Simões,
- Doutor João António Cândido Tavares,
- Doutor Luís Filipe Dias e Silva,
- Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa,
- Doutor António Onofre Costa Miranda Soares,
- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima,
- Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado.

1.2.3. COMISSÃO DE EXTENSÃO E INTERCÂMBIO

Nos termos do nº 2 artigo 9º do Regulamento do DB, compete à comissão de extensão e intercâmbio: a) Promover a divulgação das actividades do Departamento; b) Gerir a página virtual do Departamento; c) Coordenar os assuntos relativos aos alunos internacionais; d) Promover a celebração de acordos com outras instituições; e) Promover a mobilidade dos docentes, investigadores, funcionários e alunos do Departamento; f) Acompanhar os assuntos relativos aos antigos alunos.

A composição deste órgão de coordenação e consulta, nomeada por despacho do Director do Departamento de 25-05-2010, tem a seguinte constituição:

- Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima, presidente,
- Doutor Armindo dos Santos Rodrigues e
- Doutora Patrícia Ventura Garcia.

1.2.4. COMISSÕES PEDAGÓGICAS DE CURSO

No início do presente ano escolar, irão ser eleitas as Comissões Pedagógicas de Curso, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2º do artigo 64º dos Estatutos da UAc. As comissões pedagógicas dos cursos serão presididas pelos directores do curso.

1.2.5. DIRECTORES DE CURSO

Os Directores dos cursos de 1º e 2º ciclo, nomeados pelo Reitor, sobre proposta do Director de Departamento de Biologia, de acordo com o disposto no n.º 3º do artigo 64º dos Estatutos da Universidade dos Açores, são:

- 1º ciclo (licenciaturas):

- Biologia: Doutora Maria Amélia Oliveira Gonçalves Fonseca,
- Ciências Biológicas e da Saúde: Doutor António dos Santos Pires Martins,
- Mestrado Integrado em Medicina: Doutor Nelson José de Oliveira Simões.

- 2º ciclo (mestrados):

- Ambiente, Saúde e Segurança: Doutor João António Cândido Tavares,
- Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal: Doutor Luís Filipe Dias e Silva,
- Biodiversidade e Ecologia Insular: Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa,
- Biotecnologia em Controlo Biológico: Doutor António Onofre Costa Miranda Soares,
- Ciências Biomédicas: Doutora Maria Manuela de Medeiros Lima,
- Gestão Integrada de Zonas Costeiras: Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado.

1.2.6. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO NO CONSELHO PEDAGÓGICO

Em conformidade com o Despacho do Magnífico Reitor da UAc, n.º 42º/2009 de 20 de Janeiro, decorreu no dia 2 de Abril de 2009 o acto eleitoral para os representantes do DB no Conselho Pedagógico.

Os resultados apurados determinaram a seguinte representação:

Docentes e investigadores:

- Doutor José Silvino Santos da Rosa.

Alunos:

- Cármen do Sacramento Dias Jerónimo Araújo Reis.

1.2.7. COORDENADOR DEPARTAMENTAL PARA OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE DA UAc

Por designação do Director de Departamento em 23-09-2009, a Doutora Patrícia Ventura Garcia passou a ser a representante do Departamento Biologia, para desempenhar as funções de Coordenadora Departamental para os Programas de Mobilidade.

1.2.8. RESPONSÁVEL DEPARTAMENTAL PARA A CRIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CET'S

Por designação do Director de Departamento em 28-05-2010, o Doutor Henrique José da Costa Schanderl passou a ser o responsável do Departamento Biologia, para implementar

a diversificação da oferta de ensino, nomeadamente, através dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET's).

2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Continuar a implementação da melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem nos cursos assegurados pelo DB, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos existentes;

Iniciar cursos de doutoramento destinados aos profissionais em Biologia, nomeadamente aos titulares do grau de mestre;

Prosseguir e aprofundar a Cooperação Intra e Interinstitucional das actividades de docência e investigação previstas em vários Projectos, Protocolos e Convénios promovidos pelo DB e celebrados entre a Universidade dos Açores e várias Instituições Regionais, Nacionais e Internacionais, assim como, promover outros que satisfaçam as necessidades das actividades do Departamento;

Prosseguir e aprofundar os projectos propostos ao abrigo do programa da União Europeia Erasmus, nomeadamente, a mobilidade de pessoas para a realização de estágios curriculares de conclusão de licenciatura ou de formação científica dos discentes e docentes, respectivamente, da Universidade dos Açores ou das outras Instituições, com as quais foram elaboradas propostas de intenção de cooperação;

Prosseguir o estudo com outras unidades orgânicas da UAC e instituições públicas ou privadas a criação de Cursos de Especialização Tecnológica (CET's), que correspondem aos anseios da comunidade, com vista a diversificar a oferta de ensino, nomeadamente, através de CET's;

Promover, ao abrigo dos Estatutos da Carreira Docente Universitária e da Investigação Científica, as condições essenciais à progressão na carreira dos docentes e investigadores, assim como, dos restantes funcionários do quadro da Universidade dos Açores;

Promover a realização de acções de formação contínua ao longo da vida destinadas aos funcionários que prestam serviço nos laboratórios da Instituição.

3. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1. ENSINO

O ensino no DB é ministrado a vários cursos de 1º ciclo da responsabilidade do Departamento, nomeadamente às licenciaturas em: Biologia, Ciências Biológicas e da Saúde e ao Mestrado Integrado em Medicina, com base na proposta de Distribuição de Serviço Docente do DB, aprovada no Conselho Científico de 15/16 de Julho de 2010.

No que respeita ao Mestrado Integrado em Medicina, os três primeiros anos são ministrados no *Campus* Universitário de Ponta Delgada da Universidade dos Açores, e os restantes na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, ao abrigo de um Protocolo de Cooperação assinado entre estas duas Instituições de Ensino Superior. O diploma de Mestre é atribuído pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Está em

avançado estado de desenvolvimento a negociação para o prolongamento da prestação da UAc ao terceiro ano do curso.

No que respeita aos cursos de 2º ciclo, o DB tem homologado 6 mestrados, isto é: Ambiente, Saúde e Segurança; Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal; Biodiversidade e Ecologia Insular; Biotecnologia em Controlo Biológico; Ciências Biomédicas e Gestão Integrada de Zonas Costeiras. No próximo lectivo (2010-11) entrarão em funcionamento as primeiras edições dos mestrados em Biodiversidade e Ecologia Insular e Gestão Integrada de Zonas Costeiras, assim como, a 4ª edição do mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança e a 2ª edição do mestrado em Ciências Biomédicas. Quanto às primeiras edições dos mestrados Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal e, Biodiversidade e Biotecnologia em Controlo Biológico, os alunos destes cursos estarão no 2º ano curricular, desenvolvendo o plano de trabalho de dissertação/projecto ou estágio, conforme o caso, para a obtenção do grau de mestre.

Os docentes do Departamento de Biologia asseguram ainda a leccionação das disciplinas na área da Biologia e da Geografia nos cursos de Sociologia, de Psicologia, de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, Superior de Enfermagem, Engenharia Civil e da Construção, bem como nos cursos de Turismo e Logística, de Línguas para Estrangeiros e de Verão. Além disso, criam condições para a realização de provas de Agregação, Doutoramento, Mestrado e estágios/projectos curriculares das licenciaturas.

No ano lectivo de 2009/2010 frequentam os cursos do DB 345 alunos, distribuídos 250 nos cursos de licenciatura, 73 nos cursos de mestrado e 22 em programa de doutoramento.

3.1.1. CURSOS DE 1º CICLO (LICENCIATURA EM)

3.1.1.1. BIOLOGIA (RAMOS DE: AMBIENTAL E EVOLUÇÃO; BIOTECNOLOGIA; BIOLOGIA MARINHA; GEOLOGIA)

O curso de Licenciatura em Biologia pretende ser uma licenciatura do 1º ciclo que qualifique os seus estudantes para o exercício da profissão em actividades relacionadas com a Biologia e as Ciências da Vida, em cargo de nível intermédio de responsabilidade: execução e actividades de trabalho de campo e de laboratório em Ciências Biológicas; técnico de laboratório; técnico de investigação; técnico de Ambiente. Pretende-se com este curso dar aos estudantes a possibilidade de configuração do seu percurso académico, através de um leque de opções e da escolha do ramo que melhor corresponda aos seus interesses e perspectivas de carreira.

A formação obtida no final do 1º ciclo não só garantirá qualificações profissionais para a entrada na vida activa, como também permitirá aos seus alunos a formação científica adequada ao prosseguimento de 2º ciclo. Neste âmbito, também possibilitará a obtenção futura de habilitação profissional como Professor de Biologia e Geologia no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário aos estudantes que seguirem o Ramo de Geologia.

O ciclo de estudos inclui aulas teóricas ministradas de um modo interactivo, seminários, actividades laboratoriais e sessões informais tutoriais com membros do corpo docente. Estão também previstas saídas de campo que permitirão aos alunos o contacto directo com questões ambientalistas e de conservação, bem como actividades suplementares de formação sobre temas específicos sob a forma de conferências e *workshops*.

As unidades curriculares com ênfase no trabalho laboratorial estão presentes ao longo de todo o curso permitindo aos alunos a aprendizagem de novas técnicas, análise e aplicação de métodos essenciais a todos aqueles que intencionam trabalhar na área das Ciências Biológicas e da Vida.

Os últimos dois semestres curriculares do presente ciclo de estudos pretendem fornecer ao estudante a possibilidade de optar por uma via que o direcione para uma pós-graduação mais especializada, sendo oferecidas quatro hipóteses de finalização da licenciatura: o ramo de Biologia Ambiental e Evolução, o ramo de Biologia Marinha, o ramo de Biotecnologia e o ramo de Geologia. Em cada um dos três primeiros ramos o aluno frequentará duas unidades curriculares obrigatórias para o ramo (uma no primeiro e outra no segundo semestre), mais quatro unidades curriculares de opção no ramo (duas no primeiro e duas no segundo semestre). O Projecto final será desenvolvido na área específica de cada ramo. No ramo de Geologia o aluno frequentará quatro unidades curriculares obrigatórias para o ramo (duas no primeiro e duas no segundo semestre), mais três unidades curriculares de opção de entre as sete apresentadas no plano de estudos. Paralelamente às restantes unidades curriculares, os alunos realizarão dois trabalhos de projecto semestrais de cariz científico desenvolvidos na área da Geologia.

Os alunos desenvolvem ainda um projecto de trabalho ao longo de todo o último ano, o que lhes deverá proporcionar uma integração na investigação em curso, abrindo-lhe assim novas perspectivas.

No decorrer do curso a preparação científica dos alunos nas diversas áreas das ciências biológicas requer aquisição de competências de carácter científico, técnica e experimental, tendo sido estabelecidas as seguintes competências específicas do licenciado em Biologia pela Universidade dos Açores:

- a) Integra os conhecimentos de outras áreas científicas na resolução de problemas ao nível da Biologia;
- b) Reconhece e analisa o papel dos mecanismos da reprodução e da hereditariedade na evolução biológica, tendo em conta o desenvolvimento histórico da biodiversidade;
- c) Reconhece e analisa os processos moleculares que ocorrem nos seres vivos e os respectivos mecanismos reguladores;
- d) Reconhece e analisa a estrutura e o funcionamento dos seres vivos, e a sua relação, aos níveis celular e do organismo;
- e) Reconhece e analisa a estrutura e a organização do meio ambiente, bem como as relações entre os organismos e entre estes e o seu ambiente;
- f) Discute as mudanças históricas nas teorias biológicas, e o impacto passado e presente da Biologia na Sociedade.

Além das competências enunciadas, estabelecem-se ainda as seguintes competências específicas para o licenciado em Biologia do Ramo de Geologia:

- a) Integra os conhecimentos de outras áreas científicas na resolução de problemas ao nível da Geologia;
- b) Reconhece e analisa os processos actuantes no ciclo geológico;
- c) Reconhece e analisa o impacto dos processos geológicos na Sociedade;
- d) Discute as mudanças históricas nas teorias Geológicas.

O desenvolvimento das competências genéricas será assegurado através da utilização de metodologias de ensino variadas mas que têm por objectivo o ensino baseado no estudante e a realização de uma aprendizagem significativa. Cada docente seleccionará

no princípio do semestre a(s) competência(s) genéricas que irá desenvolver, explicitando ao mesmo tempo a metodologia e a avaliação a serem utilizadas. O resultado desta avaliação deverá ser reflectido na classificação final da disciplina.

3.1.1.2. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O curso de licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde visa promover nos estudantes o domínio de conhecimentos fundamentais sobre o funcionamento integrado do corpo humano e apresentar a doença como uma disfuncionalidade do organismo. Assim, providencia os conhecimentos e competências de base em Biologia que permitem a compreensão da dicotomia saúde/doença, ao nível celular e molecular.

Pretende-se que os graduados em Ciências Biológicas e da Saúde, sejam futuramente capazes de responder às necessidades do exercício profissional na área da Saúde, através de uma formação base sólida e actual de conhecimentos em Ciências Biológicas e dedicando, desde o início da formação, uma particular atenção às áreas de interface Biologia/Saúde e respectivas disciplinas de suporte, que possam depois ser aplicadas ao estudo dos mecanismos de saúde/doença.

Pretende-se que a formação neste ciclo de estudos qualifique os estudantes para um futuro desempenho profissional ligado ao diagnóstico laboratorial, à preparação de acção terapêutica e à análise e desenvolvimento de produtos com acção terapêutica, tal como previsto pela ordem dos Biólogos; por outro lado, pretende-se também despertar e motivar os estudantes para a investigação aplicada e fundamental em Biomedicina.

O ciclo de estudos inclui aulas teóricas ministradas de um modo interactivo, seminários, actividades laboratoriais e sessões informais de tutorado com membros do corpo docente. Está também previsto que cada unidade curricular possa introduzir actividades suplementares de formação sobre temas específicos sob a forma de conferências e *workshops*.

As unidades curriculares com ênfase no trabalho laboratorial estão presentes ao longo de todo o curso, enfatizando as novas técnicas e métodos aplicados à Biomedicina actual. Os alunos desenvolvem ainda um projecto de trabalho ao longo de todo o último ano, o que lhes deverá proporcionar uma integração na investigação em curso, abrindo-lhe assim novas perspectivas.

São prioridade na formação dos licenciados em Ciências Biológicas e da Saúde as competências gerais, facilmente transferíveis, mais amplamente procuradas pelas entidades empregadoras, sendo, assim, úteis ao futuro licenciado em qualquer das carreiras que este possa decidir empreender. Os módulos oferecidos no curso ajudam a desenvolver essas competências, no que se refere a:

- a) Comunicação: produção de trabalhos escritos, painéis e realização de comunicações orais;
- b) Computação: exploração de recursos informáticos na perspectiva do utilizador;
- c) Análise e tratamento de dados: realização de trabalhos práticos com dados reais;
- d) Trabalho de equipa, Responsabilidade, Iniciativa e Liderança: realização de trabalhos e exercícios em grupo;
- e) Estudo independente: realização de trabalhos e projectos onde seja necessária uma busca activa de informação;
- f) Resolução de problemas: realização de exercícios práticos e procura de resposta a

questões que exijam a definição de uma estratégia de pesquisa de informação.

O desenvolvimento destas competências genéricas será assegurado através da utilização de metodologias de ensino variadas, tendo por objectivo o ensino baseado no estudante e a realização de uma aprendizagem significativa. Diferentes unidades curriculares participam no desenvolvimento destas competências genéricas, com metodologias adequadas e através de uma avaliação que será reflectida na classificação final de cada disciplina.

3.1.1.3. MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA

Neste curso são ministrados os três primeiros anos do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC) na Universidade dos Açores, no Campus Universitário de Ponta Delgada, ao abrigo de um protocolo existente entre as duas Universidades.

As aulas do curso funcionam na UAc e em ambiente hospitalar no Hospital do Divino Espírito Santo e no Centro de Saúde de Ponta Delgada. Os alunos que concluírem com aproveitamento os três primeiros anos do Ciclo Básico inscrevem-se automaticamente no 4º ano da FMUC.

O Mestrado Integrado em Medicina tem como saídas profissionais clássicas a Carreira Clínica (pública e/ou privada) após Internato Geral; Carreira Académica (Ensino Superior); Carreira Científica (investigação).

3.1.2. CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADO EM)

3.1.2.1. AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

O Curso confere o grau de Mestre em Ambiente, Saúde e Segurança, comprovando um nível aprofundado de conhecimentos teóricos e aplicados nesta área científica e capacidades para a prática da docência, da investigação e do trabalho técnico, nas questões mais relevantes da actualidade, em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança.

Cada vez mais o Ambiente, a Saúde e a Segurança constituem matérias interdependentes cujos princípios devem balizar os eixos fundamentais de um desenvolvimento que se quer sustentável. Neste contexto, as empresas e instituições desempenham um papel fundamental quando apostam na gestão integrada dos seus aspectos de Ambiente, Saúde e Segurança, facto que resulta na diminuição ou eliminação de impactes ambientais adversos, na melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, nomeadamente, pela prevenção de riscos laborais, e num aumento da sua competitividade. Para atingirem estes objectivos, é fundamental que as organizações incorporem, nos seus quadros, técnicos devidamente qualificados, dotados de uma formação que privilegie a aquisição de competências para exercer, de forma integrada, funções ao nível da gestão ambiental e gestão da segurança.

Uma das componentes curriculares do presente mestrado visa assegurar o desenvolvimento de competências enquadráveis na legislação aplicável, ao nível dos parâmetros e exigências inerentes à certificação de Técnicos Superiores de Segurança e Higiene no Trabalho. Para este efeito, este percurso formativo contribuirá para a emissão do

CAP - Certificado de Aptidão Profissional, como Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, para os profissionais que seguirem estas competências.

A conjugação da formação Académica, conferida pelo grau de mestre, a obtenção da qualificação de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho e a possibilidade de obtenção de um Curso avançado de Qualificação de Auditores Internos de Segurança (OHSAS 18001), permitirá aos participantes do presente mestrado uma qualificação sólida, que resultará numa saída profissional direccionada para uma carreira altamente qualificada e singular no contexto académico nacional.

O mestrado enquadra-se no âmbito da investigação que é realizada no CCPA - Centro de Conservação e Protecção do Ambiente, no CIBIO/Pólo Açores Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos e noutros Centros de Investigação que incluem elementos da Universidade dos Açores ou de outras Instituições, nas áreas de gestão ambiental, gestão de resíduos, energia e recursos naturais, toxicologia, tecnologias ambientais vocacionadas para controlo de poluentes da água e do ar, análise de riscos naturais e ambientais e segurança, quer laboral, quer de estruturas e equipamentos.

Devido à abrangência das áreas científicas ministradas em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança, este mestrado poderá ser frequentado por um vasto leque de formações, desde as Ciências Biológicas à Gestão, devendo ser considerado como uma oferta de formação avançada dirigida quer aos profissionais que já trabalham em Ambiente, Saúde ou Segurança, mas que pretendem aumentar as suas competências, quer aqueles que pretendem iniciar actividade profissional em Ambiente, Saúde e Segurança, de forma singular ou integrada.

Na área de Ambiente, desenvolvem-se as competências necessárias para a formação de técnicos qualificados em gestão de resíduos, gestão ambiental (análise de ciclo de vida, avaliação de impacte ambiental, entre outras), implementação de sistemas de gestão ambiental e de gestão integrada (Ambiente, Saúde e Segurança) e gestão de recursos, recorrendo a metodologias adequadas, testadas em situações reais.

Na área de Saúde, as competências estão dirigidas para a formação de técnicos ou investigadores capazes de avaliar o efeito de poluentes prioritários na saúde pública e realizar controlo de qualidade e segurança alimentar, através de métodos e técnicas analíticas de referência.

Na área de Segurança, privilegia-se a aquisição de competências sobre segurança em si, relativa a substâncias, equipamentos, estruturas e colaboradores das empresas, bem como a avaliação de risco Físico, Químico e Biológico. Quer as questões de segurança, quer as de avaliação de risco, são transmitidas com recurso a metodologias de referência, sempre que possível ilustradas por situações reais ou simuladas.

Na área de Economia, pretende-se fornecer bases sobre gestão das organizações, concepção e gestão da formação e psicossociologia do trabalho que ajudem actuais ou futuros empresários a implementar novos modelos de gestão sustentável.

A área de carácter interdisciplinar funciona como elo de ligação entre as áreas de Ambiente, Saúde e Segurança. Proporciona-se a aquisição de competências em matéria de legislação nas áreas citadas; fornece-se, com os métodos quantitativos, as ferramentas necessárias para proceder à análise e tratamento dos dados obtidos pela aplicação de

metodologias de referência. Por fim, facultam-se capacidades para implementar técnicas de avaliação, gestão e comunicação de projectos, úteis para a operacionalidade dos mesmos, sobretudo em áreas sensíveis para os colaboradores de empresas, como são as de Ambiente, Saúde e Segurança.

Dado o interesse manifestado por candidatos provenientes de outras ilhas do Arquipélago dos Açores, a 4ª edição do curso será transmitida em simultâneo, através do sistema de video-conferência para os 3 *Campus* Universitários da Universidade dos Açores (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), mantendo o seu funcionamento em horário extra-laboral, sendo às 5ªs e 6ªs feiras das 18:00 às 22:00 horas e aos sábados das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. O início do ano lectivo está previsto para o dia 14 de Outubro de 2010.

3.1.2.2. BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA VEGETAL

O Curso confere o grau de Mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal, comprovando um nível aprofundado de conhecimentos teóricos e aplicados nesta área científica e capacidades para a prática da docência, da investigação, e do trabalho técnico, ao nível da Ecologia Vegetal, da Biodiversidade Vegetal, da Biotecnologia Vegetal e dos Recursos Florísticos.

O mestrado enquadra-se no âmbito da investigação que é realizada nos Centros de Investigação que incluem elementos da Universidade dos Açores, ao nível da conservação da flora e da vegetação endémica, abordando técnicas clássicas (organização de colecções de herbário) e modernas (análise de marcadores moleculares). Por outro lado, o mestrado beneficia igualmente da investigação nas áreas da ficologia (algas marinhas e de água doce) e das invasões biológicas (plantas infestantes e invasoras). Ao nível dos recursos florísticos, o mestrado inclui aspectos ligados à etnobotânica e à preservação das variedades agrícolas regionais/locais.

Os licenciados em Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal e do Ambiente e de outras áreas afins, beneficiarão com a frequência do Mestrado, devido à abrangência das áreas científicas centradas na biodiversidade e nos recursos florísticos. Trata-se de uma oferta de formação avançada dirigida aos profissionais que trabalham quer na área da conservação da natureza, quer em áreas mais aplicadas como a agrícola ou florestal. Ao nível da conservação, o mestrado oferece bases sólidas que permitirão desenvolver e aplicar metodologias de inventariação e estudo das populações e comunidades vegetais. Neste âmbito, os estudantes serão formados quer ao nível da biologia da raridade, quer ao nível da biologia das plantas invasoras e infestantes. Ao nível dos recursos florísticos, o curso dedicará especial atenção à importância da caracterização e valorização de variedades agrícolas tradicionais, de formas alternativas de agricultura (agricultura biológica) e ao nível da etnobotânica. No entanto, serão explorados temas actuais, nomeadamente a utilização de biomassa vegetal para a produção de energia e a extracção de substâncias bioactivas. Quer ao nível da preservação da biodiversidade, quer ao nível agrícola, a utilização da Biotecnologia é hoje essencial, pelo que é objectivo deste ciclo de estudos, garantir que os alunos obtêm as competências básicas neste domínio. O mestrado servirá ainda como suporte essencial para os estudantes interessados em continuar os estudos na área da diversidade ou da Biotecnologia Vegetal. Finalmente, o mestrado será uma mais-valia para os jovens licenciados que pretendam organizar novas empresas de prestação de serviços, quer ao nível da propagação de espécies nativas da flora, quer de espécies ornamentais ou florestais, ou em áreas onde o conhecimento acerca da paisagem, da flora e da agricultura é

essencial, como sejam o ecoturismo, o turismo de natureza e o turismo em espaço rural.

A 1ª edição do curso iniciou no ano lectivo de 2009/10, com o início das aulas no mês de Outubro de 2009. Teve a participação de investigadores do exterior, nomeadamente Mark Carine (Natural History Museum), Fred Rumsey (Natural History Museum), Hanno Schäfer (Imperial College) e Juli Caujapé (Jardim Botânico Viera y Clavijo).

3.1.2.3. BIODIVERSIDADE E ECOLOGIA INSULAR

A preocupação pela preservação da Biodiversidade tornou-se elemento integrante da nossa consciência colectiva, pois paira sobre a Vida uma séria ameaça de extinção. A protecção e a conservação através de uma gestão eficaz ressaltam como a solução urgente para o problema da extinção; todavia, o conhecimento da origem e dinâmica da biodiversidade permanecem como a chave que permite aceder ao âmago do fenómeno. As ilhas constituem um campo privilegiado para o estudo dos processos e mecanismos evolutivos que estão na origem da Biodiversidade. Por outro lado, a fragilidade dos ecossistemas insulares exige tomadas de decisão rápidas e eficazes tanto a nível de conhecimento como de defesa do seu único e rico património natural. É esta a mensagem que este mestrado pretende transmitir, global no seu alcance teórico, localizada na sua aplicação prática.

Conhecer a Biodiversidade implica em primeiro lugar compreender a dinâmica do fenómeno evolutivo. Se bem que a abordagem deva iniciar-se num plano teórico alargado, ênfase será desde logo dada às situações insulares como ilustrações práticas da teoria geral. Importa perscrutar as origens do biota que caracteriza um determinado espaço insular, centrando-se tal estudo na resposta teórica e prática às perguntas: 1) onde vieram, quando e como aqui chegaram as espécies questões enquadradas no âmbito da Biogeografia; 2) o que aconteceu após a chegada: dispersão/especiação assuntos abordados teórica e praticamente na análise dos padrões e processos de colonização e de evolução; 3) como relacionar genealogias e colonizações através da iniciação em metodologias de abordagem com incidência na filogeografia. Finalizar-se-á com uma “mostra da biodiversidade Açoriana”, na qual se apresentará um quadro dos endemismos açóricos e da dinâmica biogeográfica e evolutiva a eles associada.

As principais saídas profissionais do mestrado em Biodiversidade e Ecologia Insular são:

- prossecução na carreira de investigação;
- carreira técnica superior nas instituições públicas e privadas com responsabilidades na gestão ambiental e de biodiversidade;
- técnicos operacionais em projectos de investigação;
- técnicos de educação ambiental;
- técnicos de ambiente adstritos aos municípios;
- empresas privadas que fornecem serviços na área da gestão ambiental;
- empresas privadas de ecoturismo.

O mestrado “Biodiversidade e Ecologia Insular” é a sequência lógica do desenvolvimento curricular do 1º Ciclo de Biologia (Ramos de Biologia Marinha e de Biologia Ambiental e Evolução), do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores. Sendo a Universidade dos Açores por natureza insular, o presente mestrado responde directamente, quer na sua vertente científica quer na aplicada, às exigências de integração da Universidade no meio académico de que faz parte e na sociedade que serve.

3.1.2.4. BIOTECNOLOGIA EM CONTROLO BIOLÓGICO

A intensificação da produção agrícola, associada à pressão exercida pelos consumidores com a procura de produtos “livres-de-pragas”, conduziu à intensificação do uso de produtos químicos de síntese com os consequentes, e bem documentados, efeitos negativos sobre os ecossistemas (i.e., desenvolvimento de fenómenos de resistência aos pesticidas, bio-acumulação de elementos nocivos ao longo das cadeias alimentares, poluição ambiental, perda da biodiversidade e riscos para saúde humana).

Os programas de controlo biológico actualmente desenvolvidos em todo o mundo inserem-se em estratégias integradas de gestão das pragas agrícolas e florestais, apoiadas em recursos humanos, científicos e técnicos altamente especializados, visando assim a redução dos efeitos negativos decorrentes da utilização de produtos químicos.

A implementação de programas de controlo biológico incluindo a selecção, o melhoramento e a produção de agentes de controlo biológico, constitui assim uma opção desejável para uma agricultura sustentável e preservação da biodiversidade.

Este curso de mestrado tem por objectivo geral dotar os alunos dos mais recentes conhecimentos científicos e técnicos nas áreas da Biologia, Microbiologia, Química, Estatística e Gestão aplicados a programas de controlo biológico.

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica, do trabalho de projecto ou do relatório do estágio profissional, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Biotecnologia em Controlo Biológico.

A conclusão, com aproveitamento na parte curricular do curso de mestrado, num total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Biotecnologia em Controlo Biológico.

Aulas da 1ª edição do curso decorreram a partir de Outubro de 2009, de 2ª a 6ª feira durante 2 horas por dia e em horário pós-laboral.

As horas de contacto foram presenciais ou assistidas à distância recorrendo à gravação das mesmas. Quer as gravações, quer a documentação de apoio, foram disponibilizadas na plataforma www.moodle.uac.pt

As unidades curriculares de Práticas Específicas em Bioecologia e em Biotecnologia decorreram sob dois formatos; o de Orientação Tutorial (presencial ou à distância), num total de 50 horas e o de Trabalho de Laboratório presencial, num total de 100 horas.

3.1.2.5. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Os conhecimentos na área da Biologia, e muito particularmente os que estão relacionados com o domínio das Ciências Biomédicas sofreram nos últimos anos progressos extremamente acelerados, prevendo-se uma evolução igualmente marcante nos próximos anos. Essa evolução necessita ser acompanhada por todos aqueles que exercem, ou que pretendem vir a exercer a sua acção profissional neste âmbito. O Mestrado em Ciências Biomédicas da Universidade dos Açores, que no ano de 2010 terá em curso o seu segundo ano, tem como objectivo geral capacitar os formandos com os conhecimentos necessários

em áreas fundamentais e aplicadas das Ciências Biomédicas, dotando-os de competências que possam representar mais-valias no mercado de trabalho, possibilitando:

- A integração em grupos que trabalhem em diagnóstico laboratorial, em várias áreas especializadas (tais como biologia molecular e microbiologia);
- O desempenho de funções em Empresas ligadas à Biotecnologia, designadamente nas que desenvolvem produtos com acção terapêutica;
- O desempenho de funções em Empresas ligadas aos vários aspectos da consultoria na área da Saúde Humana;
- O desempenho de funções em Empresas que lidam com assuntos ambientais e com o seu impacto na saúde individual e pública;
- O desenvolvimento de investigação fundamental e aplicada, na área das Ciências Biomédicas ou afins.

Está prevista para Outubro de 2010 a abertura da 2ª Edição. Dado o investimento do DB ao nível do primeiro ciclo, nesta área (com a Licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde), a oferta deste Mestrado afigura-se como um objectivo a manter no departamento, muito embora mantendo também a oferta de formação de nível de 2º Ciclo em áreas afins.

3.1.2.6. GESTÃO INTEGRADA DE ZONAS COSTEIRAS

O Mestrado em Gestão Integrada de Zonas Costeiras tem como objectivos específicos dotar os candidatos ao grau de mestre de uma série de competências genéricas e específicas, preparando-os assim para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, e onde se torna cada vez mais obvia a necessidade de técnicos capazes não só de desempenhar funções em organismos públicos e privados mas que tenham também a capacidade de gerar emprego.

Os objectivos específicos deste programa de graduação são:

- Ministar uma formação sólida de base nos diversos aspectos da Gestão Integrada das Zonas Costeiras;
- Providenciar uma experiência de aprendizagem de alta qualidade e intelectualmente estimulante, num ambiente de estudo de excelência;
- Fornecer uma formação sólida de base e qualificações adequadas que possibilitem a prossecução de estudos num grau de Doutoramento;
- Desenvolver capacidades críticas e analíticas ao nível da resolução de conflitos, especialmente relacionados com a Gestão Integrada das Zonas Costeiras;
- Expandir competências intelectuais, práticas, de trabalho de campo e de contacto com as populações;
- Desenvolver as capacidades de observação, análise e compreensão, de modo a possibilitar a tomada de decisões com apropriado conhecimento das variáveis envolvidas;
- Aumentar as competências interpessoais, num leque alargado de contextos e providenciar as oportunidades para uma aprendizagem multi-disciplinar partilhada, no âmbito da Gestão Integrada das Zonas Costeiras.

Espera-se também que os mestres tenham como principais saídas profissionais: Instituições Públicas (Centros de Investigação e de Ensino, Autarquias, Administração Regional e Central) Empresas Privadas e Profissionais Liberais, cuja actividade incida sobre:

- a) elaboração, acompanhamento e implementação de planos de ordenamento;

- b) estudos e projectos de natureza sectorial;
- c) avaliação de impacte ambiental;
- d) planeamento estratégico;
- e) gestão de áreas protegidas.

A UAc pelo seu carácter insular adquiriu competências científicas específicas no Domínio das Ciências Naturais nomeadamente no conhecimento dos ambientes marinhos. O Departamento de Biologia com a colaboração do Departamento de Geociências e do Departamento de Oceanografia e Pescas reúne quase na totalidade os recursos humanos necessários à prossecução deste Mestrado. Para além destes, contabilizam-se ainda os recursos humanos do CIBIO-Açores e do Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial. No entendimento de que a troca de experiências e saberes com outras Regiões arquipelágicas e outros pólos de inovação científica, são fundamentais para a construção de modelos mais sólidos de conhecimento, existe uma vasta rede recursos humanos especializados a nível nacional e internacional que serão oportunamente convidados a colaborar. Deste conjunto resulta um corpo docente que integra todas as variantes científicas e uma enorme diversidade de experiências que asseguram as exigências científicas e pedagógicas.

O Departamento de Biologia possui infra-estruturas físicas de excelência tanto ao nível de docência como de meios laboratoriais e de apoio a trabalhos científicos. A Universidade está dotada de todos os meios informáticos necessários para satisfazer as exigências pedagógicas de um mestrado desta natureza. Para além destes, contabilizam-se ainda os recursos materiais do CIBIO-Açores e do Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial. Estão portanto asseguradas as condições necessárias á docência qualificada de conteúdos on-line e à recepção dos estudantes durante as fases presenciais.

Para além dos inquéritos gerais a realizar pela Reitoria, os docentes do mestrado em Gestão Integrada de Zonas Costeiras serão encorajados a manter um registo das horas de trabalho dos seus alunos, de forma a adequar a sua programação ao tempo disponível, tratando-se de um curso principalmente ministrado *on-line*, tirar-se-á partido da pegada digital dos alunos na plataforma de *e-learning*, para a adequação da carga horária de cada u.c.

3.1.3. CURSOS DE 3º CICLO (DOUTORAMENTO EM)

O Departamento de Biologia tem um grupo de trabalho que estuda a criação de cursos de 3º ciclo e prevê a apresentação, em breve, de propostas de cursos de 3º ciclo que abrangem as áreas clássicas onde desenvolve actividades de ensino e investigação. Estas resultarão de um compromisso autónomo ou de parcerias, quer com outros departamentos da UAc, quer com outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

3.1.3.1. BIOLOGIA

A formação oferecida no âmbito do 3º ciclo de estudos em Biologia enquadra-se nas áreas de educação e formação 421 e 422, inserida nas áreas de estudo 42, por sua vez integradas nos Grandes Grupos 4, respectivamente, tal como definidos pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Neste ciclo de estudos participam os centros seguintes:

1. CIRN (Centro de Investigação de Recursos Naturais), UAc. O CIRN é uma unidade de I&D da Univ. Açores criada no âmbito do "Programa Ciência", que integra investigadores dos Departamentos de Biologia e de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento. Subjacente à criação do CIRN está o propósito de obter as competências necessárias para desenvolver projectos de investigação em Ciências da Vida, aproveitando o "laboratório natural" que constituem as Ilhas Açorianas (62 publicações nos últimos 3 anos).

2. CIBIO-Açores (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos Pólo Açores), grupo da UAc do CIBIO da Universidade do Porto. O CIBIO é uma unidade de I&D em Ciências Biológicas, que desenvolve investigação básica e aplicada nas 3 componentes principais da biodiversidade: genes, espécies e ecossistemas. Para tal, integra especialistas em áreas complementares como genética molecular e populacional, filogeografia, biologia populacional, imunogenética, taxonomia, ecologia, conservação e gestão de ecossistemas e paisagem (mais de 200 publicações nos últimos 3 anos).

3. CBA (Centro de Biotecnologia dos Açores), UAc. O CBA é uma unidade de I&D com o objectivo geral de desenvolver e promover a investigação na área da Biotecnologia Agrícola. Os múltiplos projectos em desenvolvimento por uma jovem equipa multidisciplinar são financiados pela União Europeia, a FCT e várias instituições do Governo Regional dos Açores. As principais linhas de investigação são biotecnologia vegetal, animal, alimentar e ambiental. O centro conta com parcerias de Universidades portuguesas, europeias e americanas, as quais representam uma condição indispensável para troca de experiência na área da investigação e para o alargamento do conhecimento científico (16 publicações).

4. IBMC (Instituto de Biologia Molecular e Celular), Universidade do Porto. O IBMC promove pesquisa básica que muitas vezes encontra aplicações em Biomedicina e Biotecnologia. Actualmente, 29 grupos de pesquisa com mais de 200 estudantes de graduação estão agregados em 5 divisões: Neurobiologia Básica e Clínica, Biologia da Infecção e Imunologia, Mecanismos Adaptativos Celulares, Genética Humana e Erros Genéticos, e Biologia Estrutural e Molecular. Uma componente importante do trabalho fundamental e aplicada, que é realizada está relacionada com Saúde e Biomedicina. Os genes e doenças são estudados em pacientes, suas famílias e em vários sistemas modelo. Existe um esforço significativo no desenvolvimento de soluções biotecnológicas para os problemas relacionados com mecanismos de adaptação, regulação e regeneração celular. A maioria desta investigação apoia-se em bases moleculares e estruturais fortes.

5. CMATI (Centro de Matemática Aplicada e Tecnologias de Informação), UAc, um núcleo especializado de I&D acreditado no Sistema Científico e Tecnológico Regional, ainda em fase de constituição (3 publicações).

3.1.3.2. GEOGRAFIA

A formação oferecida no âmbito do 3º ciclo de estudos em Geografia enquadra-se nas áreas de educação e formação 443, inserida nas áreas de estudo 44, por sua vez integradas nos Grandes Grupos 4, respectivamente, tal como definidos pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Neste ciclo de estudos estão envolvidos o CIBIO - Pólo dos Açores (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos - Açores), grupo de investigação do Departamento de Biologia. Este foi o único Centro na área das Ciências Biológicas avaliado com Excelente na avaliação de 2007, da qual se transcreve parte do comentário do painel de avaliação: *This is an excellent unit in the field of evolutionary ecology and environmental science. This research is of high scientific relevance, and the Center has become an internationally recognized leader in the field. The addition of a satellite research group with particular focus in insular biogeography fills a much needed gap in insular biogeography. The Center is strongly encouraged to continue promoting scientific excellence in its field at the national and international level.* Relativamente ao trabalho desenvolvido no CIBIO-Açores, o mesmo painel de avaliação especifica: *This large (11 core researcher) and new group within the unit uses taxonomic, distributional and planning approaches to study island biodiversity. The study of island biodiversity is not new, but the systems proposed for study are important, and the numbers of both threatened and invasive species also increase the theme's importance. The group fills an important niche in the study of Azorean biogeography, and they are willing to take up this challenge with a remarkable enthusiasm. The group has produced some papers in very good journals, but often not in a leadership role: while external links are obviously important, Future objectives combining existing taxonomic expertise to the unit's leadership in molecular ecology approaches should help yield new insights of broader generality than the islands being studied. A close interaction with the other group focusing on biogeography is already ongoing and it should be strengthened.*

O nº de publicações em revistas SCI no último triénio pelo CIBIO foram: 2007 - 52; 2008 - 78; 2009 79. Inclui publicações em revistas de topo como a Science, Nature Genetics, PNAS e TREE. Os Investigadores do CIBIO estão envolvidos como PI em 47 projectos de investigação avaliados pela FCT, para além de outros projectos nacionais e internacionais em que participa. Presentemente estão envolvidos nas actividades do Centro cerca de 30 alunos de mestrado e 65 de doutoramento.

3.2. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL

Para o desempenho da sua actividade o DB está instalado na ala Norte do Complexo Científico, em instalações recentes, possuindo ainda um anexo laboratorial junto às antigas instalações do DB, actual edifício da Secretaria-Geral da UAc.

Os recursos humanos afectos ao DB estão integrados em 3 carreiras profissionais, nomeadamente: a docente, a da investigação científica e a do quadro geral de funcionários técnicos e administrativos. Para além destes, estão ao serviço do DB vários bolseiros, técnicos superiores e técnicos contratados à tarefa para desempenharem funções no âmbito de projectos e prestações de serviço.

Os recursos humanos afectos ao DB estão integrados em 3 carreiras profissionais, nomeadamente: a docente, a da investigação científica e a do quadro geral de funcionários técnicos e administrativos. Para além destes, estão ao serviço do DB vários bolseiros, técnicos superiores e técnicos contratados à tarefa para desempenharem funções no âmbito de projectos e prestações de serviço.

A carreira docente é composta por 2 professores catedráticos, 2 professores associados e 22 professores auxiliares, um deles com a agregação.

Na carreira de investigação científica estão no DB 1 investigador coordenador,

1 investigador principal e 1 investigador auxiliar.

Quanto aos 13 membros da carreira geral de funcionários da função pública ao serviço do DB estão distribuídos em várias categorias, nomeadamente: 1 técnico superior, 8 assistentes técnicos e 4 assistentes operacionais.

Os membros do Departamento de Biologia com o seu trabalho e dedicação ao ensino e à investigação científica, com a apresentação e defesa de provas académicas perante júris de competência nacional e internacional, com a divulgação dos vários estudos (artigos, conferências, comunicações ou painéis), têm contribuído para o progresso da ciência e para a formação de quadros superiores.

A investigação e desenvolvimento experimental a incrementar no âmbito do Departamento é essencialmente realizada em centros de investigação.

3.2.1. PROJECTOS DOS CENTROS DEPARTAMENTAIS

3.2.1.1. CENTRO DE BIOMEDICINA

O Centro de Biomedicina (CBIomed) está vocacionado para integrar e desenvolver as potencialidades humanas e tecnológicas do Departamento de Biologia na área da Biomedicina. Assim, pretende ocupar-se da interface entre a investigação científica e a comunidade, no domínio da Biomedicina.

De acordo com o Regulamento actualmente em vigor, o CBIomed tem por objectivos promover, no seio do DB, a investigação científica interdisciplinar, a prestação de serviços à comunidade e a extensão cultural, na área da Biomedicina. Atendendo ao enquadramento da maioria da investigação do DB em Centro de investigação da FCT e, mais recentemente às alterações na dinâmica dos grupos de investigação do CIRN, que têm incluído a ligação a grupos e a centros externos, os objectivos ligados quer à investigação, quer à prestação de Serviços carecem do enquadramento desejável e terão de ser revistos pelo Centro. Acredita-se, contudo, que o Centro possa ter um papel determinante enquanto “rosto” do Departamento de Biologia no que concerne a formação, aos mais vários níveis, na área da Biomedicina. Assim, será oportuna a realização de seminários, conferências, colóquios e outras actividades similares, no domínio da Biomedicina, e, mais concretamente nas temáticas nas quais os membros desenvolvem as suas actividades.

Para 2011 prevêem-se para o CBIomed a seguinte actividade: Organização, em parceria com a SGS - Açores, de um Curso Avançado em “Gestão da Qualidade aplicada à Saúde”. Este Curso será devidamente aprovado nos órgãos competentes do DB, prevendo-se a sua realização entre Março e Junho.

3.2.1.2. CENTRO DE CONSERVAÇÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE

O Centro de Conservação e Protecção do Ambiente (CCPA-DB), criado em 1993, congrega uma equipe pluridisciplinar afecta ao Departamento de Biologia, e está vocacionado para a prestação de serviços, extensão cultural e científica à sociedade, e ainda para a investigação científica nas áreas do ambiente e conservação da biodiversidade insular. Neste sentido, o centro leva a cabo acções de formação de cariz científico ou de informação à sociedade, emissão de pareceres da especialidade, prestação de serviços à comunidade no âmbito das suas competências, elaboração de projectos que dêem resposta

a problemas sociais/ambientais identificados, entre outros. Em 2007, o CCPA passou a Núcleo Especializado de Investigação & Desenvolvimento da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (Núcleo I&D da DRCTC). Em 2010 tornou-se membro associado da rede Europeia da NEREUS (Network of European Regions Using Space Technology), com sede em Bruxelas, e é membro efectivo do grupo GMES (Global Monitoring for Environment and Security).

O Centro tem recebido inúmeras solicitações, quer da parte do Governo dos Açores quer da parte de Organizações Não-governamentais de Ambiente (ONGAs) da região, e ainda de outros sectores da sociedade civil Açoriana e indústria, para integrar propostas de projectos de I&D, consultadoria científica, apresentação de palestras especializadas, realização de programas de monitorização e de impacte ambiental, entre outras. A estratégia é a de continuar a dar resposta ao máximo de solicitações, para que o nome do Centro continue a chegar a cada vez mais sectores da sociedade civil açoriana.

Para o ano de 2011, continuaremos os projectos e actividades em curso no centro, com especial destaque para a preparação de propostas a submeter no âmbito do FP7 (7º Programa-Quadro Comunitário de Apoio), já em curso. O CCPA será parceiro de um projecto Europeu na área da utilização de tecnologias espaciais, para validação de metodologias de monitorização e planeamento ambiental (submetido em Novembro de 2009). Mantemos ainda a intenção de submeter uma proposta no âmbito do programa LIFE+ para implementação do ORBI (Observatório Regional de Invasões Biológicas), do qual o Doutor Luis Silva é o investigador responsável.

De entre os trabalhos que têm sido publicados por elementos do centro, destacam-se inúmeros livros de cariz conservacionista e/ou divulgação científica, que poderão ser consultados mais adiante no âmbito das actividades do CIBIO-Açores, o centro FCT ao qual pertencem a grande maioria dos elementos do CCPA.

Projecto 1. Programa de Monitorização dos Factores Biológicos e Ecológicos do Projecto de Remodelação da Central Geotérmica do Pico Vermelho (CGPV).

O projecto acima referido foi solicitado pela empresa SOGEO - Grupo EDA. O projecto teve a duração de um ano e o seu relatório final já foi entregue e validado pela entidade solicitadora do serviço.

O projecto constou de um estudo de monitorização ambiental que nos foi solicitado pela empresa SOGEO do grupo EDA, e como tal os objectivos foram pré-definidos pela empresa que encomendou o estudo.

Equipa de investigação: Anúnciação Ventura (investigador responsável); Regina Tristão da Cunha; Graciete Belo Maciel; Roberto Resendes; Raquel Mendes (BIIC DRCTC); Pedro Rodrigues (aluno de Doutoramento); João Pedro Saraiva (Estagiário-L).

Financiamento: 14.706,00 €.

Entidade Financiadora: SOGEO - Grupo EDA.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 2. Apoio para a aquisição de equipamentos científicos (núcleos de I&D) No âmbito desta medida, foi aprovada pela DRCTC uma candidatura que aguarda avaliação, para a compra de equipamento científico.

Equipa de investigação: Anunciação Ventura (investigador responsável).

Financiamento: 79.079,71 €.

Entidade Financiadora: DRCTC (M1.2.3/003/2009).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 3. VERONICA - Sistemática, Genética Populacional e Propagação de Plantas Vasculares Prioritárias, Endémicas dos Açores.

O projecto tem como objectivo a definição de metodologias para a propagação de plantas endémicas dos Açores, o estudo da sua genética populacional, de modo a definir se existe a possibilidade de transferir material entre ilhas e a utilização de ferramentas moleculares na clarificação taxonómica dos *taxa*. Assim o projecto pretende contribuir para o estudo e a conservação de plantas endémicas dos Açores, prioritárias, através dos seguintes meios: i) utilizar marcadores moleculares para clarificar a sua posição taxonómica, nomeadamente em relação a espécies próximas da Europa e de outros Arquipélagos da Macaronésia; ii) utilizar marcadores moleculares para clarificar as relações entre as populações das várias ilhas (diversidade genética e divergência entre populações); iii) definir protocolos para a sua propagação, de modo a preservar o seu património genético. Assim, será realizado um estudo taxonómico sobre os endemismos vasculares dos Açores, recorrendo a marcadores moleculares, de forma a ser definida ou não a existência de diferenciação de código genético entre os mesmos *taxa* nas diferentes ilhas ou grupos de ilhas dos Açores e confirmar a existência de novas espécies e ou subespécies para a região. Por outro lado, pretende-se definir se existem riscos de contaminação genética resultante da troca de material entre as diferentes ilhas. Dada a necessidade de utilizar espécies nativas em planos de reflorestação, e noutras situações onde se considere mais adequada a sua utilização, e considerando que a propagação de muitas dessas espécies é difícil, não existindo para algumas delas informação sobre os procedimentos a adoptar, serão desenvolvidos protocolos para a propagação destas espécies. Dado o número de plantas vasculares endémicas dos Açores, estimado em cerca de 80, dependendo dos autores, será pertinente organizar a execução do trabalho por fases, desenrolando-se o estudo de acordo com critérios de prioridade. Assim, nesta fase, serão estudados oito *taxa* endémicos dos Açores, os quais servirão de modelo que permitirá testar os conceitos e metodologias acima propostos: i) *taxa* considerados como em perigo de extinção *Euphrasia azorica*, *Euphrasia grandiflora*, *Lactuca watsoniana* e *Veronica dabney*; ii) *taxa* definidos como adequados em acções de reflorestação *Prunus lusitanica* ssp. *azorica*, *Picconia azorica*; e iii) *taxa* cuja posição taxonómica é duvidosa *Leontodon* spp.

Equipa de investigação: Luís Silva (investigador responsável), Mónica Moura, Graciela Belo Maciel, Mark Carine (NHM), Hanno Schäfer (Imperial College), Orlanda Moreira, José Martins, Elisabete Dias.

Financiamento: 50.000,00 €.

Entidade Financiadora: DRCTC.

Período: 2007 - 2011.

3.2.1.3. CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANEAMENTO TERRITORIAL

O Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial (CIGPT) da Universidade dos Açores é uma unidade pluridisciplinar do Departamento de Biologia, vocacionada para a investigação e prestação de serviços nos domínios da gestão de informação geográfica e do planeamento territorial.

O Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial apresenta os seguintes objectivos e estratégias:

- Dinamizar a investigação científica no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica, Planeamento e Ordenamento do Território;
- Organizar e desenvolver actividades de prestação de serviços à comunidade;
- Realizar seminários, conferências, colóquios, congressos e acções de formação, entre outras acções similares;
- Promover a publicação de artigos, livros, revistas, monografias e outros estudos técnicos, científicos e culturais;
- Negociar contratos de prestação de serviços (estudos, projectos, relatórios) e de extensão cultural, celebrados com entidades externas à Universidade dos Açores.

O CIGPT está dotado de recursos humanos experientes, instalações modernas e de equipamentos especializados, reúne todas as competências técnicas e valências científicas para oferecer uma ampla gama de serviços de apoio ao Planeamento e Ordenamento do Território, Ambiente e Gestão de Recursos Naturais, Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, bem como soluções em áreas complementares.

O CIGPT reúne um quadro profissional especializado, com know-how nos seguintes domínios:

Ambiente e Gestão de Recursos Naturais

- Caracterização e Diagnósticos Ambientais;
- Avaliação de Impacte Ambiental;
- Elaboração e Análise de Planos Sectoriais;
- Componente Ambiental de Planos de Ordenamento do Território;
- Planos Municipais de Ambiente;
- Agenda XXI Local.

Planeamento e Gestão Territorial

- Planos Especiais de Ordenamento do Território;
- Planos Municipais de Ordenamento do Território;
- Estudos e Planos Sectoriais com Incidência Territorial;
- Estudos Territoriais Estratégicos;
- Assessoria/Consultadoria em Gestão Territorial;
- Relatórios Ambientais.

Cartografia e SIGs

- Elaboração, Actualização e Produção de Cartografia Temática;
- Concepção de Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- Gestão de Bases de Dados Georeferenciadas;
- Reprodução de Plantas de Condicionantes e de Ordenamento;
- Assessoria/Consultadoria em SIG Municipal e outras Áreas de Actuação;
- Preparação e Realização de Inquéritos;
- Estudos Sócio-económicos;
- Estudos Biofísicos.

Os estudos mais recentes do centro são:

- 2008-2009 "Relatório Ambiental do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação".
Prestação de serviços encomendada pela Câmara Municipal da Povoação ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Regional da Universidade dos Açores;
- 2009-2010 "Relatório Ambiental do Plano Director Municipal de Vila Franca do Campo".

Prestação de serviços encomendada pela Câmara Municipal da Vila Franca do Campo ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Regional da Universidade dos Açores;

2009-2010 "Parque Marinho dos Açores". Prestação de serviço encomendada pela Direcção Regional do Ambiente ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial da Universidade dos Açores;

2009-2010 "Ponderação da Participação Pública dos Parques Naturais de Ilha". Prestação de serviço encomendada pela Direcção Regional do Ambiente ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial da Universidade dos Açores;

2009-2010 "Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo". Prestação de serviço encomendada pelo INAG- Instituto da Água I.P. ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial da Universidade dos Açores;

2010-2011 Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca do Campo, Prestação de serviços encomendada pela Câmara Municipal da Vila Franca do Campo ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Regional da Universidade dos Açores;

2010/... "Regime de Licenciamento e Gestão de Amostras Científicas", Prestação de serviços encomendada pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos Direcção Regional da Ciência Tecnologia e Comunicações (SRCTE-DRCTC) ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Regional da Universidade dos Açores;

2010/...- Elaboração do Plano de Ordenamento de Orla Costeira o nível da componente planeamento ambiental e territorial, Prestação de serviços encomendada pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. ao Centro de Informação Geográfica e Planeamento Regional da Universidade dos Açores.

3.2.1.4. CIRN - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O CIRN é um centro de investigação criado no âmbito do Programa Ciência e integra elementos do Departamento de Biologia e do Departamento de Ciências Tecnológicas para o Desenvolvimento, da Uac.

O objectivo que presidiu à criação do CIRN foi o de concentrar competências e criar a massa crítica necessária para a realização de projectos de investigação em ciências da vida. A investigação deve aproveitar o "laboratório natural" que são os Açores, propiciar a criação de conhecimento científico e técnico de ponta e potenciar o desenvolvimento da Região e do País.

Projecto 1. MolActivAZORES/Caracterização de compostos bioactivos isolados de microrganismos dos Açores.

O objectivo principal deste projecto é fazer a prospecção de compostos com actividade antitumoral, antimicrobiana, insecticida, enzimática e inibidora enzimática em organismos dos Açores. Os compostos seleccionados (proteínas / genes e metabolitos secundários) serão purificados e caracterizados. Pretende-se também preservar os organismos em estudo em colecções microbianas, em livrarias de DNA e cDNA e criar bases de dados que sirvam de suporte a futuros projectos de investigação em biotecnologia. Neste projecto serão analisados extractos obtidos de 2 grupos de organismos isolados nos Açores para as suas actividades antitumoral, antimicrobiana, insecticida, enzimática e inibidora enzimática. Os homogenatos mais activos para cada uma das actividades serão seleccionados para serem fraccionados e purificadas as fracções activas de modo a serem identificadas as proteínas e os metabolitos secundários responsáveis por essas actividades.

Os metabolitos secundários serão separados em solventes polares. No que respeita à identificação de proteínas bioactivas numa abordagem far-se-á a separação por cromatografia líquida e por 2DE noutra abordagem pesquisar-se-ão os genes codificantes de famílias de proteínas conhecidas. Far-se-á também a caracterização genética da diversidade dos organismos em estudo.

Este Projecto está a ser desenvolvido no âmbito IBBA, em colaboração com outros membros do CIRN pertencentes ao DCTD e com elementos do CBA

Equipa de investigação: Nelson Simões (investigador responsável), Carla Mendes, Luísa Oliveira, Ana Neto, Bala Natsumarian, Hao YouJin, YingJun Jing, Duarte Tobarro, Judite Duarte, Vera Gouveia, Mafalda Teixeira.

Financiamento: 60.000,00€.

Entidade Financiadora: DRCTC.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 2. Identificação molecular de microrganismos com interesse biotecnológico de produtos açorianos

As bactérias lácticas produzem bacteriocinas e peptídeos antifúngicos, que exibem actividade antimicrobiana. Os elementos do CIRN participantes neste projecto vão colaborar na purificação e caracterização de compostos com actividade antimicrobiana produzidas por estirpes seleccionadas nos Açores (tarefa desenvolvida por investigadores pertencentes CBA).

Este Projecto está a ser desenvolvido no âmbito IBBA, em colaboração com elementos do CBA.

Equipa de investigação: Participantes do CIRN na equipa de investigação: Nelson Simões, Carla Mendes Cabral, Duarte Tobarro.

Entidade Financiadora: DRCTC (M2.1.2./F/027/2008).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 3. Biodiversidade das respostas moleculares de defesa, stress e ambientais em organismos marinhos do mar profundo.

Procurando novos factores biológicos com uma potencial aplicação em biotecnologia marinha Com este projecto pretende-se desenvolver as seguintes tarefas: i) Identificação e caracterização de compostos antimicrobianos (antibacterianos e antifúngicos). Pretende-se preparar extractos de diferentes tecidos de organismos marinhos e testar a sua actividade sobre bactérias e fungos. ii) Purificação de proteínas e péptidos antibacterianos e determinação parcial das sequências de aminoácidos. Esta informação servirá para o desenho de *primers* que permitam a amplificação e posterior clonagem dos genes codificante.

Este Projecto está a ser desenvolvido no âmbito IBBA, em colaboração com elementos do DOP.

Equipa de investigação: Participantes do CIRN na equipa de investigação: Nelson Simões, Carla Mendes Cabral, Duarte Tobarro, Natesan Balasubramanian, Hao YouJin, YingJun Jing.

Entidade Financiadora: DRCTC (M2.1.2/F/029/2008).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 4. Avaliação do potencial bio-insecticida de uma proteína expressa por um Entomopatógeno.

Este projecto que tem por objectivo determinar o potencial da Sc-sp-3 como bioinsecticida. A fim de pudermos realizar ensaios de toxicidade e de determinar a sua potência pretendemos fazer a expressão heteróloga e realizar ensaios de toxicidade em insectos pragas. Também se pretende determinar o efeito desta molécula em insectos úteis, nomeadamente agentes de controlo biológico. No sentido de compreender a especificidade desta proteína pretende-se identificar receptores celulares em insectos susceptíveis e identificar o domínio da molécula que interage com as células susceptíveis.

Equipa de investigação: Nelson Simões (investigador responsável), Carla Mendes Cabral, Luísa Oliveira, Natesan Balasubramanian, YingJun Jing, Duarte Toubarro, Gisela Nascimento, Ricardo Ferreira, Mafalda Teixeira, Vera Gouveia, Mário Teixeira.

Financiamento: 180.000,00€.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/AGR-AAM/104487/2008).

Período: 2010 - 2012.

Projecto 5. BIOPHARMAC - Desenvolvimento de Indústrias biotecnológicas e farmacêuticas na macaronésia baseadas no conhecimento e na biodiversidade.

O projecto BIOPHARMAC (projecto que da continuidade ao projecto precedente BIOPOLIS Interreg IIIB), tratará de desenvolver no âmbito da Biodiversidade, redes transregionais e transnacionais de cooperação no âmbito da Biotecnologia e Farmacologia, que promovem e facilitem a transferência tecnológica e científica dos centros e institutos de investigação, universidades e outros centros de I+D+I das empresas, reforçando o sistema de investigação, tecnologia e inovação das regiões participantes tanto a nível regional como internacional e contribuindo para melhorar a situação competitiva da industria biotecnológica e farmacológica na área macaronésica.

Equipa de investigação: Nelson Simões (investigador responsável), Maria Manuela Lima; Carla Mendes Cabral, Luísa Oliveira, Natesan Balasubramanian, YingJun Jing, Teresa Cymbron; Conceição Bettencourt; Duarte Toubarro, Gisela Nascimento, Ricardo Ferreira, Mafalda Teixeira, Vera Gouveia, Mário Teixeira.

Financiamento: 68.000,00€.

Entidade Financiadora: Programa de Cooperação Transnacional Açores-Madeira-Canárias. Financiamento FEDER.

Período: 2009 - 2012.

Projecto 6. Generating energy from municipal and dairy industrial wastes Subprojecto: Use of municipal and industrial liquid wastes.

O projecto inclui três objectivos principais: i) Demonstrar a viabilidade da produção de energia a partir dos recursos locais; ii) Fornecer ferramentas para o melhoramento dos processos; iii) Atingir níveis elevados de sustentabilidade. Para atingir cada um dos objectivos será necessário desenvolver várias tarefas à escala laboratorial, que irão permitir caracterizar o potencial das matérias-primas e definir as melhores soluções técnicas para atingir a sustentabilidade. Para demonstrar a viabilidade da produção de energia será necessário uma caracterização de cada matéria-prima. Para atingir este objectivo serão executadas várias tarefas: determinação do volume e acessibilidade de matéria-prima; identificação de poluentes; composição química; caracterização física; caracterização microbiológica;

identificação dos melhores produtos a obter; definição da qualidade dos efluentes; definição dos utilizadores finais. A sustentabilidade do processo pode também ser conseguida através da obtenção, durante os processos fermentativos de produtos de valor acrescentado. Para tal, serão caracterizadas as actividades biológicas dos produtos obtidos. Serão analisadas actividades enzimáticas, antimicrobianas e insecticidas.

Este Projecto será desenvolvido no âmbito do Projecto MIT-Portugal em colaboração com outras unidades da UAc.

Equipa de investigação: Nelson Simões (investigador responsável) Carla Mendes Cabral, Luísa Oliveira, Natesan Balasubramanian, YingJun Jing, Duarte Tobarro, Ricardo Ferreira, Mafalda Teixeira, Vera Gouveia, Mário Teixeira.

Financiamento: Projecto submetido a aguardar aprovação.

Entidade Financiadora: Governo Regional dos Açores.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 7. Estudo da abundância das populações de *Mythimna (=Pseudaletia) unipuncta* (Haworth) (Lepidoptera: Noctuidae) e do seu parasita larvar *Glyptapanteles militaris* (Walsh) (Hymenoptera: Braconidae).

Este estudo é desenvolvido em três localidades da Ilha de S. Miguel (Relva, Chã da Macela e Cerrado dos Bezerros) de acordo com o anteriormente estabelecido no programa STRIDE nº STRDB/C/AGR/194/92 "Estudos bioecológicos e genéticos de *Mythimna unipuncta* (Haworth). Definição de uma estratégia de luta". Este trabalho tem-se prolongado até à presente data, com vista a mantermos o conhecimento sobre a abundância desta importante praga nas pastagens dos Açores, com vista à sua monitorização para informar os lavradores micalenses.

Equipa de investigação: Luísa Oliveira (investigador responsável), João Tavares.

Financiamento: 4.000,00 €/ano.

Entidade Financiadora: SRAP, CIRN.

Período: N.A.

Projecto 8. Biofábrica para produção de *Ephestia kuehniella* Zeller (Lep., Pyralidae)

Manutenção da Biofábrica para a produção do hospedeiro de substituição *Ephestia kuehniella* Zeller (Lep., Pyralidae), tendo em vista a multiplicação maciça de auxiliares biológicos, nomeadamente parasitas oófagos do género *Trichogramma* (Hym., Trichogrammatidae) e predadores da família Coccinellidae (Coleoptera), sendo estes utilizados no controlo de Lepidópteros e Afídeos, respectivamente. Também as larvas deste insecto serão utilizadas nos bioensaios para avaliação da actividade insecticida dos isolados Açorianos de *Bacillus thuringiensis*.

Equipa de investigação: João Tavares (investigador responsável), Luísa Oliveira.

Financiamento: 5.000,00 €/ano.

Entidade Financiadora: SRAP, CIRN e IBBA.

Período: N.A.

Projecto 9. Pesquisa de parasitóides autóctones de *Ceratitis capitata*.

Neste estudo é utilizada a metodologia desenvolvida pela equipe de Entomologia do Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias (IVIA). Este estudo tem vindo a ser realizado

ao longo dos últimos anos e comporta as seguintes vertentes i) Captura de material no campo; ii) Identificação e multiplicação laboratorial dos parasitóides capturados iii) Avaliação do seu potencial como controladores da mosca da fruta. Este Projecto está a ser desenvolvido em colaboração com a Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária (DRDA) e com o grupo de Entomologia do IVIA (Espanha).

Equipa de investigação: Luísa Oliveira (investigador responsável).
Financiamento: 2.000,00 €/Ano.
Entidade Financiadora: SRAP, CIRN.
Período: N.A.

Projecto 10. Manutenção de Insectário

Em laboratório são mantidas diferentes espécies de insectos destinadas às seguintes utilizações: i) Ensaio laboratoriais com os alunos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento; ii) Multiplicação de outros agentes tais como parasitóides e predadores; iii) Bioensaios com agentes entomopatogénicos.

Equipa de investigação: Luísa Oliveira (investigadora responsável), João Tavares, Patrícia Garcia.
Financiamento: 2.000,00 €/Ano.
Entidade Financiadora: CIRN, IBBA.
Período: N.A.

Projecto 11. Controlo biológico e avaliação da dispersão de *Popillia japonica* (Coleoptera: Scarabaeidae) na ilha de São Miguel

Neste último ano do projecto serão ainda realizados ainda alguns ensaios com os entomopatogénicos (bactérias e nemátodes) seleccionados, para confirmar a sua capacidade em parasitar e matar os escaravelhos no solo, seguida da sua produção em massa para utilização nos ensaios de campo. Serão também efectuados ensaios de campo e seguir-se-á a eficácia e a permanência dos agentes biológicos no solo, tendo em conta o melhoramento do inoculo. Prevê-se ainda continuar com a monitorização da distribuição da população d e *P. japonica* na ilha de S. Miguel, bem como prever as áreas que poderão vir a ser invadidas, tendo em conta as especificidades climáticas e as características biológicas do escaravelho. Este Projecto está a ser desenvolvido em colaboração com a Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária (DRDA).

Equipa de investigação: Luísa Oliveira (investigadora responsável), Nelson Simões, Patrícia Garcia, António Onofre Soares, Carla Cabral, António Pires Martins e Ana Judite Duarte.
Financiamento: 50.000,00 €.
Entidade Financiadora: DRCTC.
Período: 2008 - 2011.

Projecto 12. PRO-BIO: Profiling Reliable Organisms as Bioindicators (An integrated approach for islands)

Nas últimas décadas, a consciencialização pública sobre a interligação entre a acção antropogénica e as alterações na biologia dos ecossistemas, evidencia a fragilidade e a interconexão de todos os sistemas ecológicos que suportam a vida, sendo portanto

necessário reformular o conceito de ecossistema com o de constante mudança. A biosfera tem suportado a prosperidade económica das sociedades humanas e é, sem dúvida, tempo de quantificar a sua contribuição e importância ao nível dos cálculos económicos e na definição de estratégias de gestão da biodiversidade.

Projectos pan-Europeus, (e.g. Sexto Programa Comunitário, medida 6.3.: Programa BioAssess <http://www.nbu.ac.uk/bioassess/> e a.l.a.r.m <http://www.alarmproject.net/alarm/>), visando identificar e desenvolver um conjunto de indicadores, maioritariamente biológicos, capazes de quantificar o impacto de alterações macro e microecológicas na estabilidade e biodiversidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos, ilustram uma mudança, e consciencialização geral, da necessidade urgente de proteger o património mundial que representa a biodiversidade dos ecossistemas. Existe, no entanto, uma lacuna no referente aos sistemas insulares, dado que os arquipélagos, nomeadamente Macaronésicos, não são usualmente incluídos em projectos que visem além da descrição da biodiversidade existente, ficando por delinear as técnicas para a sua protecção e preservação.

Este projecto visa colmatar esta lacuna, utilizando o Arquipélago dos Açores como modelo de um sistema insular oceânico, sujeito a uma considerável acção antropogénica. Assim, este projecto pretende identificar um conjunto de macroinvertebrados terrestres, com uma associação directa a um determinado Habitat Tipo, e que apresentem um alto valor discriminativo na localização e classificação de áreas sujeitas a impactes ou áreas com alto valor ecológico e biodiversidade.

Os objectivos gerais são:

- O determinação e caracterização ecológica de bioindicadores chave para os habitats em análise para o desenvolvimento e implementação de ferramentas de análise da biodiversidade que possibilitem uma gestão sustentável dos ecossistemas insulares, sejam naturais ou artificiais, evitando a perda de resiliência das comunidades bióticas a distúrbios antropogénicos e/ou naturais, bloqueando assim a perda de biodiversidade ao nível insular;

- Determinar a diversidade genética entre as diferentes populações destes bioindicadores chave, como uma medida para estimar a sua resiliência adaptativa a distúrbios ecológicos e/ou antropogénicos;

- Obter imagens de alta resolução das espécies bioindicadoras e manutenção de uma base de dados de bioindicadores no portal da diversidade dos Açores, ATLANTIS (www.azoresbiportal.angra.uac.pt) e do presente projecto www.eden-azores.com

Equipa de investigação: António Onofre (investigador responsável), José Marcelino, Patrícia Garcia, Paulo Borges, Felipe Soto-Adames (University of Illinois), Rosanna Giordano Rosanna Giordano, PhD (University of Illinois).

Financiamento: 53.000,00 €.

Entidade Financiadora: FLAD.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 13. Safeguard Azorean Fragile Ecosystems (S.A.F.E.): Análise de risco e espécies bioindicadoras

O Arquipélago dos Açores é reconhecido internacionalmente como um importante *hotspot* para a conservação dos recursos biológicos naturais. Treze por cento do território dos Açores é protegido. A ilha do Pico está classificada como uma reserva para o Património Mundial, as ilhas do Corvo e Graciosa estão incluídas na

Rede Biosfera da UNESCO e as Flores estão actualmente na fase de serem incluídas nesta mesma rede para a conservação dos recursos naturais.

A agricultura intensiva e o corte de vastas áreas naturais, de forma a fazer face à procura crescente de produtos agro-pecuários, e terra arável, alteraram drasticamente a flora e fauna do arquipélago, eliminando habitats naturais e criando paisagens altamente fragmentadas. Impactes consideráveis nos ecossistemas advêm destas alterações estruturais da paisagem. Impactes directos e indirectos ocorrem devido à perda de biodiversidade, tais como a dificuldade de manter populações de pragas agrícolas abaixo da franquia do dano económico, assim como, modificações nas redes tróficas alimentares entre espécies mutualistas, antagonistas ou comensalistas (Thies *et al.*, 2008). Evidências práticas demonstram que paisagens de monocultura agrícola simplificada afectam a riqueza e abundância de predadores naturais de insectos herbívoros e retêm uma menor capacidade para o controle natural de pragas, assim como, uma menor resiliência do ecossistema agrícola (Bianchi *et al.*, 2006). Estes factores tornam a perda de biodiversidade em agroecossistemas um grave problema económico e um fenómeno biológico associado à perda de produção e/ou um decréscimo do valor nutricional das culturas. De forma a estabelecer as bases científicas para uma gestão sustentável dos recursos agrícolas e salvaguardar os recursos ecológicos do arquipélago dos Açores, o presente projecto, em paralelo com o projecto "Análise de risco de espécies invasoras nos agroecossistemas dos Açores" [M1.1.2/F/009/2008], visa desenvolver metodologias que assegurem a identificação, para todos os habitats tipo, naturais e agrícolas, presentes nas ilhas, de bioindicadores chave (i.e., Artrópodes nas famílias Carabidae, Collembola e Staphylinidae) que possibilitem a avaliação de impactes, presentes e/ou previstos, da acção antropogénica e ambiental nas comunidades bióticas destes ecossistemas e incorporar estes organismos nas metodologias correntes de análise de impacte ambiental. O uso de invertebrados bioindicadores, como ferramentas biológicas, nos protocolos mais avançados para análise da biodiversidade e estabilidade de ecossistemas é largamente difundido e aceite (Muramoto and Gliessman, 2006). Igualmente, e de forma a preservar a comunidade de artrópodes nativos ou ameaçados e proteger as áreas agrícolas dos ecossistemas insulares Açorianos, uma análise de risco ambiental de espécies exóticas introduzidas (previstas ou estabelecidas) será efectuada e, se possível, implementada nos processos de decisão económica, ambiental e governamental, seguindo protocolos adaptados de Lenteren and Loomans (2006) e modificados de forma a incorporar as singularidades dos ecossistemas insulares.

Finalmente, a caracterização genética dos bioindicadores chave, e a filogeografia das suas populações, como uma estratégia para a sua conservação, será também efectuada. A retenção da variabilidade genética entre populações de bioindicadores pode ter uma importância crítica para a persistência destas espécies em escalas espaciais abrangentes e para a manutenção do seu potencial adaptativo de resposta a alterações ambientais ou antropogénicas.

Equipa de investigação: José Marcelino (investigador responsável), António Onofre, Patrícia Garcia, Paulo Borges.

Financiamento: 24.993,00 €.

Entidade Financiadora: DRCTC (M.2.1.2/I/008/2008).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 14. MONICET - As empresas e o público ao serviço do conhecimento e conservação dos cetáceos dos Açores

Principais resultados esperados: transferência de conhecimento e tecnologias; base

de colaboração entre as empresas de observação de cetáceos para a partilha de informação de avistamentos; disponibilizar informação de qualidade à comunidade científica, possibilitando uma monitorização a longo prazo das populações de cetáceos nos Açores; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas.

Entidade financiadora: Direcção Regional para a Ciência e Tecnologia. Projectos de I&D em contexto empresarial. M5.2.2//005/2008.

Equipa do projecto: Ana Isabel Neto (UAc, coordenadora). Investigadores / Colaboradores - José Manuel Azevedo (CIRN & UAc); Carla Sofia de Figueiredo Coutinho (PICOS DE AVENTURA - Animação e Lazer, Lda.); Luis Miguel Vasconcelos Coutinho (TERRA AZUL - Animação Turística, Lda.); Ruben rodrigues (FUTURISMO, Empresa de Turismo Náutico, Lda.); Mark Fernández (bolseiro de investigação).

Total de Financiamento: 22.981,60 €.

Duração: 2008 - 2011.

Projecto 15. FICOIL - Unidade piloto de produção de óleo vegetal a partir de microalgas uma solução na produção de biocombustíveis.

Principais resultados esperados: transferência de conhecimento e tecnologias; unidade piloto de produção de microalgas em fotobioreactores; conhecimento da eficiência do sistema no sequestro de CO₂ e NO_x; conhecimento do potencial biotecnológico de espécies regionais na produção de óleo vegetal; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas

Entidade financiadora: DRCTC: Projectos de I&D em contexto empresarial: M5.2.2//003/2007.

Equipa do projecto: Ana Isabel Neto (UAc, coordenadora). Investigadores / Colaboradores Gonçalo Mota e Luis Filipe Chaves Medeiros Teves (ALGICEL-Biotecnologia e Investigação, Lda); Emanuel Dias Xavier (bolseiro de investigação).

Total de Financiamento: 306.457,00 €.

Duração: 2008 - 2011.

3.2.1.5. CIBIO - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENÉTICOS

O CIBIO é uma Unidade de I&D em Ciências Biológicas, acolhida pela Universidade do Porto e com um pólo na Universidade dos Açores, que desenvolve investigação básica e aplicada nas três principais componentes da biodiversidade: genes, espécies e ecossistemas. Por esta razão, integra especialistas em áreas complementares como genética molecular e populacional, filogeografia, biologia populacional, imunogenética, taxonomia, ecologia, conservação e gestão dos ecossistemas e da paisagem.

Os objectivos gerais do CIBIO são os seguintes:

1. promover o avanço do conhecimento científico nos domínios da biodiversidade e biologia evolutiva, com uma ênfase especial nos processos que determinaram os padrões actuais de diversidade, e nos princípios que estão na origem da partição espacial da variação genotípica e fenotípica;

2. melhorar e integrar o conhecimento ecológico, taxonómico e biogeográfico a diferentes escalas, com especial incidência a nível Ibérico e Mediterrânico, mas também global;
3. utilizar este conhecimento para sugerir prioridades de conservação e medidas de gestão apropriadas, desde a protecção e recuperação de habitats até à identificação de espécies crípticas ou de raças domésticas geneticamente distintas, junto das autoridades nacionais e internacionais ligadas à conservação;
4. utilizar dados obtidos no estudo de espécies selvagens e domésticas por forma a melhorar as práticas de gestão das espécies através da colaboração com as autoridades locais ligadas à agricultura, floresta e caça;
5. formar estudantes aos mais diversos níveis, desde visitantes de curta duração até estudantes de doutoramento, em biologia evolutiva e da conservação;
6. melhorar a compreensão e apreciação pública pela biodiversidade.

Projecto 1. Especiação em *Drouetia*: evidência de equilíbrio pontuado?

A teoria dos equilíbrios pontuados, derivada de evidência paleontológica, afirma que a evolução acontece por alterações episódicas seguidas por longos períodos de estase. Dois dos requisitos assumidos pela teoria são a) que o isolamento reprodutivo está ligado a alteração morfológica e b) que a especiação segue o modelo peripátrico; todavia, o primeiro requisito só pode ser testado em sistemas vivos e o tempo geológico não possui a resolução fina necessária para se seguir as alterações pequenas, efémeras, localizadas que caracterizam os períodos de diversificação. Apoio para os requisitos mencionados apenas pode vir de taxa extantes e neles pode também ser detectada a resolução fina da mudança passageira. Para o detectar em taxa vivos, dever-se-á distribuir o eixo temporal em duas dimensões, isto é: seleccionar um clado perfeitamente contido cujos membros possam ser referidos a enquadramentos temporais distintos. O modelo prediz que os membros do clado que vivam em áreas mais antigas, estáveis, deverão possuir menos diversidade intra-específica e ser interespecificamente menos chegados geneticamente (estase), enquanto que aqueles que vivem em áreas jovens, perturbadas, serão intraespecificamente mais diversos embora interespecificamente mais chegados geneticamente (diversificação). As ilhas dos Açores, com idades entre os 250 mil e os 8 milhões de anos e também com actividade vulcânica recente registada, proporcionam o enquadramento geológico. O subgénero endémico de moluscos *Drouetia*, cuja anatomia e morfologia varia conforme as idades das ilhas, assegura o enquadramento biológico para testar o equilíbrio pontuado num sistema vivo. Para relacionar a variação anatómica e morfológica observada com a teoria do equilíbrio pontuado, o projecto pretende, usando também a abordagem molecular, a) estabelecer para *Drouetia* uma filogenia e uma filogeografia e b) correlacionar morfologia com genética e diversidade com filogeografia.

Equipa de investigação: António de Frias Martins (investigador responsável), Regina Cunha, Armindo Rodrigues, David James Harris e Nuno Ferrand (CIBIO-Porto), Thierry Backeljau (consultor, RBINS, Bélgica).

Financiamento: 121.000,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/BIA-BDE/73467/2006).

Período: 2008 - 2011.

Projecto 2. Application of a model of sustainable tourism to areas of Natura 2000 network in the Azores (MOST)

Este projecto foi aprovado pela FCT em Agosto de 2009 e o arranque oficial deu-se a

1 de Abril de 2010, estando prevista para Julho a sua primeira expedição científica à ilha das Flores. O projecto tem uma duração de 3 anos de execução, e uma dotação financeira de 51.106,00€. O projecto, que será gerido pelo Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares (ICETA), desenvolve-se no âmbito do CIBIO Açores e tem como área científica principal, “Ambiente e Alterações Climáticas Ambiente”. Os membros da equipa de investigação são todos do CIBIO Açores, existindo ainda um consultor científico do Instituto de Oceanografia (CO/CO/FC/UL) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o Professor José Guerreiro.

O projecto proposto pretende contribuir para dotar as áreas da rede Natura 2000 dos Açores, de um produto ecoturístico estruturado e baseado nas premissas do desenvolvimento sustentável, tendo por base o desenvolvimento de metodologias e critérios de qualidade, aptidão e capacidade de carga (CC), dos percursos terrestres e marinhos potenciais e já existentes. Os resultados obtidos poderão ainda contribuir para ampliar o conhecimento já existente sobre a diversidade e ecologia destas áreas e estado actual de conservação.

O projecto está dividido em 6 tarefas, das quais fazem parte a realização de trabalho de campo nos SICs (Sítios de Importância Comunitária) de duas ilhas do arquipélago dos Açores: S. Miguel e Flores. Aliás, o trabalho de campo é a componente mais forte deste projecto, sendo por isso necessário efectuar várias deslocações nas ilhas acima mencionadas. As saídas decorrerão essencialmente durante a época estival.

Equipa de investigação: Anúnciação Ventura (investigador responsável), Helena Calado, Ana Cristina Costa, Regina Tristão da Cunha, Luís Filipe Silva, Rose Emília Queiroz e José Guerreiro (CO/CO/FC/UL).

Financiamento: 51.106,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/AAC-AMB/104714/2008).

Período: 2010 - 2013.

Projecto 3. Azores Green Islands Tourism: Low Carbon Holidays (ECOGI)

O projecto acima referido, e do qual a Professora Anúnciação Ventura é a coordenadora científica, foi aprovado pela equipa do Green Islands do MIT Portugal em Agosto de 2009 arranca oficialmente em 1 de Julho de 2010, com uma duração prevista para 3 anos e uma dotação financeira que deverá rondar os 50.000€. O projecto desenvolve-se no âmbito do CIBIO Açores e tem como área científica principal, “Ciências da Comunicação e Informação Ciências da Informação”. O projecto proposto pretende (1) avaliar o potencial do AGI para agir como um grande rótulo ecológico Açoriano, capaz de atrair turistas às ilhas, melhorando a imagem dos Açores como destino turístico e, conseqüentemente, aumentar a exigência da oferta turística; (2) avaliar o modo como os operadores turísticos locais percebem o uso das “energias renováveis”, e a adopção de outras práticas de turismo sustentável como uma via de valorizar as suas férias. É importante determinar se a indústria do turismo se encontra envolvida no fornecimento de produtos eco-turísticos e o modo como vê a influência da introdução desses melhoramentos na qualidade do turismo e benefícios sustentáveis de longo prazo.

O projecto está dividido em 3 tarefas e, aparte da participação prevista em eventos regionais, nacionais e estrangeiros, será um projecto desenvolvido essencialmente por todas as ilhas do arquipélago, embora estejam apenas previstas viagens a ilhas com aeroportos de entrada de turistas na região, ou seja, S. Miguel, Terceira e Faial, mais a ilha das Flores em

representação do grupo ocidental. Este projecto será gerido pela ARENA, uma vez que o seu financiamento se enquadra num projecto Europeu da Agência Regional de Energia dos Açores.

Equipa de investigação: Anúnciação Ventura (coordenadora científica), Diogo Caetano (responsável técnico pela ARENA); Ana Isabel Serpa Arruda Moniz (CEEAA - UAC), Rose Emília Queiroz (bolseira de doutoramento); Bolseiro a contratar pela ARENA.

Financiamento: 50.000,00 €.

Entidade Financiadora: Programa FP7.

Período: 2010 - 2013.

Projecto 4. LusoMarBol - Integrating molecular approaches into marine biodiversity research in Portugal: Implementing DNA barcoding and investigating phylogeographic patterns

Este projecto procura o apoio necessário à implementação e posterior desenvolvimento de abordagens moleculares na investigação em biodiversidade marinha em Portugal. Tem como objectivo estabelecer uma biblioteca ligando marcadores moleculares com espécimes de museu, e aprofundar o conhecimento sobre padrões filogeográficos de taxa faunísticos seleccionados. Este projecto desenvolverá a primeira base de dados nacional, integrando informação biogeográfica, ecológica e molecular sobre a vida marinha e é seguramente espectacular que os seus resultados constituam uma referência nacional para futuros estudos de biodiversidade marinha. Neste proposta participam grupos de investigação com vasta experiência quer em taxonomia convencional ou molecular, quer em ecologia marinha. O projecto beneficiará, ainda, de uma estreita interacção e apoio de organizações e iniciativas internacionais relevantes, em particular do “Consortium for the Barcode of Life” e o “Fish Barcode of Life”, entre outras. Este trabalho terá um contributo fundamental para a investigação da estrutura e funcionamento dos ecossistemas marinhos portugueses e trará novos conhecimentos sobre os padrões gerais de distribuição de espécies e biodiversidade no Atlântico Norte temperado. A informação única obtida através desta abordagem, será valiosa na elaboração de estratégias de conservação e gestão marinha em Portugal.

Equipa de investigação: Filipe Costa (investigador responsável, U. Minho), Ana Cristina Costa, Dinis Geraldes (BIC - UAc), Joana Xavier, Manuela Parente.

Financiamento (UAc): 19.700,00/187.491,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/MAR/69892/2006).

Período: 2008 - 2011.

Projecto 5. Inspect - Introduced marine alien species in Portuguese estuaries and coastal areas: patterns of distribution and abundance, vectors and invading potential

A introdução de espécies não nativas ou exóticas potencialmente invasoras tem vindo a aumentar com a globalização e é reconhecida como uma das principais ameaças aos oceanos e a segunda causa de perda de biodiversidade. Neste projecto pretende-se estudar a ocorrência de espécies exóticas marinhas nos estuários e zonas costeiras portuguesas, avaliar a ocorrência de condições ambientais favoráveis à fixação de potenciais invasoras e contribuir para a sensibilização do público para esta ameaça. São investigadas as rotas de tráfego marítimo que incluem os portos portugueses, com o objectivo de apoiar a definição da estratégia de amostragem do projecto. As campanhas de amostragem incluem diferentes grupos taxonómicos, nomeadamente o fitoplâncton, zooplâncton, macroalgas e invertebrados em sedimentos móveis e rochosos. As amostragens são efectuadas em

diferentes sistemas estuarinos e costeiros, nomeadamente os estuários do Tejo e do Mira, as marinhas ou áreas portuárias de Sines, Ponta Delgada, Lisboa e V.N. Milfontes e respectivas áreas adjacentes, assim como em alguns tanques de lastro de navios seleccionados nos portos mencionados. O registo de espécies chave no âmbito do licenciamento CITES será também utilizado. Será elaborado um inventário das espécies exóticas marinhas identificadas nas massas de água portuguesas, providenciando-se sempre que possível a informação: designação taxonómica válida, datas e locais de introdução, tipos de habitat colonizados, vectores de introdução e vias de dispersão, estimativas populacionais, possíveis impactos e medidas de prevenção e mitigação. Espera-se que os resultados deste projecto venham a esclarecer alguns aspectos dos processos de introdução, como a importância relativa dos vectores de introdução de espécies, a identificação das condições ambientais favoráveis ou inibidoras de invasões e espécies com potenciais características invasoras. Como base nos resultados, serão avançadas propostas de áreas e espécies prioritárias, com o objectivo de apoiar gestores e órgãos de decisão na definição de estratégias de prevenção e/ou mitigação dos impactos das invasoras. Promove-se também a cooperação entre a comunidade científica, os representantes de diferentes sectores da administração e da sociedade civil, uma vez que diferentes parceiros irão trabalhar em conjunto na produção de informação, que será usada na sensibilização do público para as ameaças da introdução de espécies exóticas.

Equipa de investigação: Maria José Costa (investigador responsável, IO), Ana Cristina Costa, Paulo Torres (BIC, UAc).

Financiamento: (UAc) 36.441,00/199.727,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/MAR/7357972006).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 6. NIDOS - New ido (indoleamine 2,3-dioxygenase) Inhibitors from marine sponges of *Erylus* genus

Nos últimos anos o enzima indoleamine 2,3 dioxigenase (IDO) atraiu uma especial atenção dos investigadores devido à sua contribuição para a fuga dos tumores à resposta imunológica do hospedeiro (escape de imunovigilância). A IDO catalisa o passo limitante da via da quinurenina, a via responsável pela degradação do triptofano e que conduz à produção de diversos metabolitos neuroactivos. Para além da sua intervenção nos processos cancerosos, parece também consensual o papel da IDO em doenças como esclerose lateral amiotrófica, SIDA, doença de Alzheimer e malária. O principal objectivo deste projecto é encontrar um a IDO a partir de esponjas Portuguesas do género *Erylus* juntando as sinergias de uma equipa pluridisciplinar com competências sólidas na área de Química dos Produtos Naturais, Biologia e Biotecnologia. Este projecto tem como base resultados prévios obtidos por alguns membros da equipa, que revelaram que os extractos orgânicos de uma espécie *Erylus*, colhida no banco submarino de Goringe, se comportam como moduladores da via da quinurenina. Como é sabido as esponjas podem apresentar quimiotipos e, como consequência, os organismos pertencentes ao mesmo quimiotipo possuem padrões semelhantes de metabolitos secundários. Com base neste conhecimento, pretende-se colher diversas espécies do género *Erylus* ao longo da costa portuguesa, com o objectivo de triar a existência de inibidores da IDO. Este trabalho incluirá uma identificação taxonómica completa, evitando-se assim classificações erradas ou dúbias. Como resultado colateral, será compilada uma colecção de referência de *Erylus* spp. existentes nas águas portuguesas. O conhecimento actual dos organismos marinhos trouxe um desafio adicional à descoberta de novos fármacos. De facto, sabe-se agora que muitos dos produtos naturais derivados de esponjas (inclusivé alguns já em fase experimentação clínica), são produzidos

pelas bactérias que vivem em associação com a esponja. Assim, toda a comunidade microbiana viável das amostras de *Erylus* será extraída e cada espécie isolada e filogeneticamente caracterizada. Serão efectuados extractos das bactérias isoladas e testada a sua actividade anti-IDO para identificação do organismo responsável pela produção do composto activo. Serão igualmente utilizados métodos de cultura independentes que permitam obter o perfil da comunidade microbiana associada com esponjas do género *Erylus*.

Equipa de investigação: Helena Gaspar (investigador responsável, INETI), Ana Cristina Costa, Joana Xavier.

Financiamento: (UAc) 12.703,00/125.443,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/QUI-QUI/098053/2008).

Período: 2008 - 2011.

Projecto 7. MariNatProd-XXI/Marine Bacteria as a Novel Resource for Drug Discovery

A microbiologia marinha é claramente uma das áreas mais significativas da ciência marinha, contudo permanece uma das menos desenvolvidas. Os sedimentos oceânicos cobrem a maior área da superfície do planeta, contudo pouco se sabe acerca das bactérias que residem nesses sedimentos e como estas variaram espacial e temporalmente em relação com bactérias presentes noutros ecossistemas. O arquipélago dos Açores pelas suas características geográficas únicas associadas ao facto de o Arquipélago dos Açores nunca antes ter sido explorado no que toca às bactérias marinhas, fazem, sob o ponto de vista científico, com que seja um alvo perfeito para a colheita de sedimentos oceânicos. O objectivo da abordagem sistemática deste projecto é identificar grupos taxonómicos quimicamente prolíficos e concentrar os esforços de análise química sobre estes grupos para a descoberta de novos produtos naturais marinhos. Tal pode ser extremamente facilitado combinando estudos químicos com equipamento molecular moderno para avaliar rapidamente a diversidade e a novidade dos microrganismos a serem estudados. De facto se centrarmos os estudos químicos sobre novos grupos taxonómicos, a descoberta de novos compostos isolados de micro-organismos marinhos poderá aumentar de forma exponencial. Os novos metabolitos secundários extraídos de bactérias marinhas seleccionadas previamente a partir da sua actividade biológica serão analisados quimicamente com tecnologia de ponta a nível de equipamento para elucidação estrutural e avaliados quanto à sua actividade biológica (anticancerígena e antibiótica). Tal será acoplado ao desenvolvimento de novas técnicas, de amostragem e de cultivo que tornarão possível obter estes recursos em quantidade suficiente para a descoberta farmacêutica. Este projecto conta com o envolvimento científico da equipe do Scripps Institution of Oceanography (SIO) da Universidade da Califórnia em São Diego, da Universidade dos Açores (DB) e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL).

Equipa de investigação: Ana Lobo (investigador responsável, FCT-UNL), Ana Cristina Costa, Paula Aguiar.

Financiamento: (UAc) 8.000,00/197.555,00 €.

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/QUI-QUI/101813/2008).

Período: 2009 - 2013.

Projecto 8 MAC/3/C136 - MACAROMOD - Dispersión de materia orgánica em granjas de acuicultura: Desarrollo de un modelo matemático para garantizar su sostenibilidad ambiental

El propósito general de este proyecto es desarrollar una herramienta que prediga la dispersión de materia orgánica en torno a las instalaciones de acuicultura costera con el

propósito de garantizar la sostenibilidad de las actividades acuícolas. La herramienta de modelización permitirá evaluar la dispersión de la materia orgánica antes del establecimiento de piscifactorías con el fin de determinar la capacidad de carga del ecosistema. La región Canarias-Azores-Madeira-Cabo Verde será el área de estudio. Esta región ha sido seleccionada porque ofrece un buen ejemplo de un área sometida a diferentes usos costeros - acuicultura, pesca y turismo, y también para desarrollar una fuerte cooperación de investigación y desarrollo entre socios y terceros países. Además, la Región Macaronésica es un área de gran potencial para la acuicultura debido a sus cálidas aguas que garantizan tasas de crecimiento altas de los organismos cultivados, maximizando, por tanto, la rentabilidad económica de esta actividad.

Equipa de investigação: PI Rodrigo Riera - Centro de Investigaciones Medioambientales del Atlántico (CIMA SL), Ana Cristina Costa, Paula Aguiar.
Entidade Financiadora: INTERREG/FEDER 85.000,00 €.
Período: 2010 - 2012.

3.2.1.6. OUTROS PROJECTOS DEPARTAMENTAIS

Projecto 1. DEMIURGO - Bancos de información genética poblacional y meta-análisis de la Flora Macaronésica

DEMIURGO plantea la conservación sistemática de toda la información genética poblacional asociada a los elementos endémicos de la Flora Macaronésica y de la molécula que alberga y transmite esta información (el ADN) a través de

(i) la creación de una web internacional pública de matrices de datos genéticopoblacionales con capacidades analíticas inherentes que facilite el meta-análisis y la obtención de indicadores cuantitativos para la investigación y gestión de la biodiversidad;

(ii) la hipervinculación a diferentes bases de datos no genéticas, y

(iii) el enriquecimiento de los datos y las muestras residentes (respectivamente) en el banco de marcadores moleculares poblacionales de la Flora Macaronésica (sito en la ULPGC) y en los Bancos de ADN de la Flora Açoriana y Canaria (sitos en la UA y el JBCVC), garantizando así el aumento de la información ya existente (pero aún claramente insuficiente) sobre la variación genética de la Flora Macaronésica.

DEMIURGO posibilitará la solución de problemas que afectan al conocimiento y conservación de la biodiversidad vegetal Macaronésica a través de la única aproximación razonable: la investigación científica.

Equipa de investigação: Mónica Moura (investigador responsável), Luís Silva, Graciete Belo Maciel.

Financiamento: 94.548,56 €.

Entidade Financiadora: FEDER - Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias MAC 2007-2013.

Período: 2009 - 2013.

Projecto 2. GIBS - Green Islands, Blue Streams

O conceito fundamental do projecto Green Islands é a sustentabilidade das chamadas energias limpas, incluindo o onde, quando e como a qualidade e integridade ambientais podem ser garantidas. Avaliar a forma como produzir e fornecer energia sustentadamente e com impactes ambientais mínimos é de importância máxima. Nesse sentido, medidas que

possam reforçar a sustentabilidade e minimizar os impactes ambientais das energias limpas, verdes e renováveis são de importância primordial. As centrais geotérmicas e as unidades hidroeléctricas de pequena dimensão acarretam impactes mínimos no ambiente quando comparadas com outras alternativas de produção energética, como as centrais térmicas de combustíveis fósseis. No entanto, o ambiente pode ser afectado de diversas formas e os ecossistemas aquáticos interiores são particularmente vulneráveis à implementação de centrais hidroeléctricas.

O objectivo principal deste projecto é compreender os efeitos da produção de energias renováveis por via hidroeléctrica e geotérmica sobre os ecossistemas aquáticos interiores dos Açores de forma a poder minimiza-los. Assim será possível fornecer energia com pouco ou nenhum impacte ambiental, preservando a qualidade ecológica das ribeiras açorianas e salvaguardando eventuais incumprimentos de directivas europeias no domínio da protecção destes ecossistemas (DQA Directiva Quadro da Água).

Os impactes das centrais geotérmicas e hidroeléctricas sobre as águas interiores de superfície serão estudados através da avaliação do estado químico e biológico das massas de água onde essas centrais estão instaladas e do seu desvio relativamente ao estado de referência para o mesmo tipo de ecossistemas.

Equipa de investigação: Vítor Gonçalves (investigador responsável), Ana Cristina R. Costa, Luísa Chave (UAc/IO), Pedro Raposeiro.

Financiamento: 74.967,00 €.

Entidade Financiadora: MIT Portugal.

Período: 2009 - 2012.

Projecto 3. SMARTPARKS - Sistema de Ordenamento e Gestão de Áreas Protegidas em Pequenas Ilhas

Pelo seu enquadramento geográfico e pelas suas características de natureza morfológica e ecológica, as pequenas ilhas, entre as quais se incluem as regiões europeias ultraperiféricas e os SIDS (Small Island Developing States), são mais vulneráveis a determinados fenómenos que ameaçam e comprometem de modo grave e potencialmente irreversível o seu desenvolvimento sustentável, com especial destaque para a sua biodiversidade.

As Alterações e Variabilidade Climáticas, a proliferação de Espécies Exóticas Invasoras, o crescimento acelerado da actividade turística, as catástrofes naturais, a sobre-exploração de recursos naturais, e a poluição e gestão de resíduos constituem as principais ameaças ao desenvolvimento sustentável, à conservação da natureza e à manutenção da biodiversidade em pequenas ilhas (CBD, 2009).

A eficácia das Áreas Protegidas face aos objectivos de conservação da natureza e manutenção da biodiversidade que lhes estão associados tem sido por isso largamente estudada e questionada, sendo exigido cada vez mais um papel ainda mais fulcral e nuclear destes espaços na protecção e preservação da biodiversidade (Hockings *et al.*, 2005).

Os sistemas de planeamento e gestão de Áreas Protegidas têm consequentemente de ser ajustados ao seu contexto específico (pequenas ilhas neste caso), de modo a assegurarem a máxima eficácia da organização e regulamentação do uso e gestão do espaço na concretização dos objectivos inerentes.

É por todas estas razões fundamental associar e integrar o ordenamento e gestão da Rede de Áreas Protegidas no ordenamento e gestão da própria ilha, seguindo uma abordagem predominantemente ecossistémica (SCBD, 2004) que considere a Área Protegida - ou Parque de Ilha - como parte integrante e indissociável da Estrutura Ecológica da Ilha e do seu Sistema Biofísico (Vieira, 2007), reflectindo os efeitos directos e indirectos das políticas de ordenamento e das medidas de gestão territorial aplicadas em toda a ilha.

De que modo o Sistema de Planeamento e Gestão de Áreas Protegidas existentes em pequenas ilhas (Parque de Ilha) deve ser estruturado e operacionalizado, de modo a poder fazer face às ameaças e desafios que recaem sobre os já frágeis e vulneráveis ecossistemas insulares, comprometendo o Desenvolvimento Sustentável destas Ilhas? Este é o problema central ao qual o Projecto SMARTPARKS pretende dar resposta.

O objectivo central do Projecto SMARTPARKS consiste no desenvolvimento conceptual (e na sua posterior aplicação e validação através do desenvolvimento de um caso de estudo) de um Sistema de Planeamento e Gestão de Áreas Protegidas em Pequenas Ilhas

Parques de Ilha (aplicável às Regiões Europeias Ultraperiféricas e aos SIDS - Small Island Developing States), que possa ser integrado nos Instrumentos de Gestão Territorial vigentes em qualquer ilha, arquipélago ou país, e que tenha em conta todas as especificidades destes ecossistemas insulares, corrigindo ou aperfeiçoando as insuficiências ou falhas já anteriormente apontadas aos tradicionais sistemas de planeamento de Áreas Protegidas.

A equipa de investigação proposta para o Projecto SMARTPARKS evidencia uma multi-disciplinaridade fulcral para o desenvolvimento do projecto proposto, aliando o know-how científico com a experiência prática, e combinando investigadores muito experientes com outros jovens mas bastante promissores, dando à partida todas as garantias para um trabalho rigoroso e de elevada qualidade.

A equipa é liderada e composta por elementos nucleares que contribuirão para mudar radicalmente os paradigmas do ordenamento do território não só na Região Autónoma dos Açores (constituída por 9 pequenas ilhas), como também em Portugal, nos domínios terrestre, costeiro e marítimo.

O Projecto SMARTPARKS foca-se no estudo, análise, desenvolvimento e validação metodológicos dos seguintes eixos estratégicos:

- 1) Caracterização e Diagnóstico do Parque de Ilha;
- 2) Valoração Económica dos Serviços prestados pelos ecossistemas existentes no Parque de Ilha;
- 3) Planeamento e Ordenamento do Território do Parque de Ilha;
- 4) Gestão e Monitorização do Parque de Ilha;
- 5) Propostas de Avaliação Estratégica Ambiental do Sistema de Ordenamento e Gestão do Parque de Ilha.

Equipa de investigação: Helena Calado (investigador responsável), Ana Cristina Matos Ricardo Costa, Carlos Manuel Prudente Pereira da Silva (Univ. Nova Lisboa), Eva Melo Cunha de Almeida Lima, Isabel Maria Gogumbreiro Estrela Rego, João Paulo Tavares Almeida Fernandes, Margarida Angélica Pires Pereira, Maria de Fátima Lopes Alves (Univ. Aveiro), Paulo Jorge Amaral Borges, Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, Vítor Manuel da Costa Gonçalves, Adriano Hugo Pereira Quintela, Andrea Zita Costa Botelho, Artur

José Freire Gil Bolseiro, Cláudia Margarida Macedo Pereira Ávila, José Benedicto Royuela ,
Maria Luz Paramio Martín, Catarina Fonseca.

Financiamento: 154.020,00 € (UAc).

Entidade Financiadora: FCT (PTDC/AAC-AMB/098786/2008).

Período: 2010 - 2013.

Projecto 4. Use of woody plant biomass for energy production in the Azores Islands. Green Islands Project

In addition to promoting the reforestation of the Azores Islands, this project will lead to the development of a new forestry activity with a much shorter life cycle than the traditional forestry activities (about five years between cuts, instead of at least thirty years in the *Cryptomeria japonica* plantations), typically referred to as Short Rotation Coppice (SRC). This will be achieved primarily by stimulating the reforestation of areas presently used as poor pastureland (e.g. volcanic cones), abandoned or underutilised properties or areas invaded by woody plant invaders, employing selected target woody plant species. The removal of woody plant Invasive Alien Species (IAS) (e.g. *Pittosporum undulatum*) from affected areas is a continuous and intensive effort, with significant and recurring costs. In particular, *P. undulatum* was estimated to occupy more than 30% of the forested areas in the Azores (more than the percentage occupied by *C. japonica*, the backbone of the local industrial wood segment, which is about 18% of the total forested areas). Finding alternatives which generate an economic return for the resulting biomass would greatly reduce related management and control costs, thus ensuring the continuity of such effort going forward. Furthermore, the energetic valorisation also ensures that any biomass residues are managed in an environmentally sound way, which would otherwise generate additional costs given high landfill fees and limited availability of space. This approach might eventually allow the progressive replacement of IAS by Macaronesian species (e.g. *Morella faya*, *Persea indica*), with a positive impact on local biodiversity. It should be noted that in the environmental and economic context of the Azores, composting is probably not a meaningful option due to a lack of market, with the exception of São Miguel Island, where *P. undulatum* foliage is used to produce compost for pineapple plantations. In summary, three pathways for future reforestation will be evaluated:

- Marginal/Underutilized land converted to fuel crops (short rotation coppice);
- Invasive species converted to fuel crops (enhanced biomass);
- Invasive species replaced with native species (enhanced biodiversity and/or enhanced biomass).

The chemical and energetic composition of the different species therefore need to be analyzed, as using certain varieties may be unsuitable and even harmful to conventional biomass power production equipment, possibly resulting in corrosion, scaling, and ineffectively treated flue gases. This project will also evaluate and demonstrate the use of gasification technology on woody species, setting the groundwork for the implementation and operation of full-scale, gasification-fired units using ligno-cellulosic biomass. Gasification has proved to be a highly efficient and scalable technology, particularly at the smaller-generation level, which is likely to be the case in the Azores as far as bioenergy is concerned.

This project aims to achieve the following goals:

- Identification of the woody plant species more suitable for energy production using biomass in the Azores;
- Estimate the production of forestry biomass residues per year per island;
- Estimate the present and the potential distribution in the Azores, of target woody species;

- Evaluate different scenarios of land use to understand the potential use of SRC in conjunction with other land uses (timber production, agriculture, biodiversity);
- Conduct trials of target woody plant species at medium and high densities, at different soils and altitudes, including measurement of annual growth of biomass per surface area;
- Establish technologies for planting, management and woody plant harvest;
- Assess suitability of target woody plant and other species for energy production through biomass gasification and pyrolysis.

The species used in the project shall comply with the following requirements:

- Reduced risk of becoming IAS in the Azores (this should not exclude the possibility of using IAS biomass already available in a first stage);
- High productivity (annual biomass production per surface area);
- Re-growth from cut stumps after cutting;
- Easily available from plant nurseries;
- Easy to plant and harvest;
- High energy and low ash contents.

Based on these criteria, the target species will include:

- Fire-tree, "Faia-da-terra" (*Morella faya*), from Macaronesia;
- "Vinhático" (*Persea indica*), from Macaronesia;
- London Plane or Hybrid Plane, "Plátano" (*Platanus x hispanica*) of hybrid origin;
- Sycamore Maple, "Plátano-bastardo" (*Acer pseudoplatanus*), native to Central Europe and Southwest Asia.

Equipa de investigação: Luís Silva (investigador responsável), Mónica Moura, Artur Gil, Paulo Borges (DCA), Rosalina Gabriel (DCA), Eduardo Brito de Azevedo (DCA), Silvia C. Aranda (DCA), Miguel Ferreira (SPRAçores), Malgorzata Pietrzak (SPRAçores), Augusto Carvalho (Gaia Energy), Erico Tavares (Gaia Energy).

Financiamento: 53.302,00 €.

Entidade Financiadora: MIT Portugal/Governo Regional dos Açores.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 5. Spatial Demand for Energy in the Azores - SaDE

Nos Açores existem diferentes planos de ordenamento do Território baseados em cenários de ocupação. Esses planos estão legalmente relacionados com as opções políticas de ocupação do território. Além disso em cada plano há projecções económicas e demográficas que nos informam da necessidade de ocupação. o problema é que os diferentes planos não foram elaborados tendo em conta a mesma base, o que significa que se sobrepõe ou que eventualmente apresentam opções incompatíveis.

O objectivo deste projecto é uma avaliação dos planos de ordenamento do território tendo por base o padrão de ocupação e consumo de energia. O consumo de energia será baseado em valores actuais ao nível do uso rural/urbano (serviços, habitação, indústria) numa matriz ainda a definir.

Equipa de Investigação: Helena Calado e Ana Braga.

Financiamento: 9.600,00 €.

Entidade Financiadora: MIT Portugal/FCT.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 6. Assessment of the impact of vertebrate species on occupation and degradation of buildings and future protection plan of these buildings

MIT subproject green islands integrated in the building stock proposed by the DCTD.

Equipa de investigação: Fátima Medeiros (investigador responsável).

Financiamento: 18.030,00€.

Entidades Financiadoras: MIT Portugal/FCT/Governo Regional dos Açores.

Período: 2009 - 2012.

Projecto 7. Transportation, mobility and renewable energies in the Azores

O Projecto centra-se na temática “Transportes, Mobilidade e Energias Renováveis nos Açores”. Fundamentado numa caracterização dos padrões de mobilidade dentro e entre ilhas, visa a compreensão actual dos transportes e da mobilidade, a sua evolução e quais as alternativas mais sustentáveis a adoptar para o sector, nomeadamente, através da utilização de car sharing e/ou carpooling.

O facto da área de intervenção do projecto ser um território insular, permite que mais facilmente se entendam as questões relacionadas com a mobilidade, os transportes e as energias renováveis. A experiência institucional e tecnológica poderá futuramente ser adoptada noutras zonas regiões.

Equipa de investigação: Helena Calado, Isabel Estrela Rego (DCE), Regina Tristão da Cunha, Júlia Bentz, Sílvia Cosme.

Financiamento: N.D.

Entidade Financiadora: MIT Portugal.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 8. Characterization of the Azores building stock

O projecto pretende caracterizar os edifícios dos Açores como primeiro passo para implementar medidas de eficiência energética nos mesmos, e contempla os seguintes aspectos: 1) estruturas físicas e materiais; 2) equipamentos e aplicações; 3) aspectos comportamentais (comportamentos actuais e motivações).

Dando primazia ao sector residencial, o projecto envolve a colheita de dados estatísticos sobre os edifícios, a caracterização detalhada de materiais, a monitorização energética dos edifícios e a monitorização dos comportamentos dos seus ocupantes.

Equipa de investigação: Mário Fortuna (investigador responsável - DEG), Isabel Estrela Rego (DCE), Regina Tristão da Cunha, José Rosa Nunes (DEG), Maria João Barros (DCTD), Maria Margarida Palhinha (DCTD), Paulo Fragata, Pedro Sousa Lima.

Financiamento: N.D.

Entidade Financiadora: MIT Portugal.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 9. Designing Net-Zero Energy Schools for the Azores

O projecto pretende implementar o conceito de escola Net Zero, na Escola Antero de

Quental, situada em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. As tarefas principais do projecto são: i) compensar o consumo de energia obtido a partir de fontes não renováveis no edifício; ii) introduzir medidas de eficiência energética na escola, iii) avaliar de que modo o comportamento dos ocupantes do edifício (estudantes, professores e funcionários) pode ser influenciado pelas actividades do projecto e alterações introduzidas na escola e iv) fazer a eficiência energética depender do comportamento dos ocupantes da escola.

Equipa de investigação: Carlos Gomes (Investigador Responsável, DCE), Vítor Leal (FEUP/MIT), Isabel Estrela Rego (DCE), Regina Tristão da Cunha, Rafaella Improta, Pedro Silva (FEUP).

Financiamento N.D.

Entidade Financiadora: MIT Portugal.

Período: 2009 - 2011.

Projecto 10. MOTIVE: Pesquisa de agentes microbianos envolvidos nos processos de biodegradação nas Estações de Tratamento de Águas Residuais nas indústrias transformadoras agro-pecuárias

Equipa de investigação: Elsa Almeida Vara (investigador responsável INEG), Carlos Ribeiro.

Financiamento: FCT.

Período: 2007 - 2011.

Projecto 11. Pesquisa de vírus extremófilos nas Caldeiras Do Vale das Furnas, São Miguel, Açores

Equipa de investigação: Ana Anselmo (investigador responsável - INEG), Carlos Ribeiro.

Financiamento: FCT.

Período: 2010 - 2013.

Projecto 12. Estudo do Sistema Imunitário de Invertebrados. Pesquisa de proteínas envolvidas na resposta imune envolvidas no sistema inato

Equipa de investigação: Robert Zumbhil (investigador responsável - UM2, França), Carlos Ribeiro.

Financiamento: UM2/INRA/CNRS.

Período: 2009 - 2013.

3.2.2. PROJECTOS DE OUTROS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

3.2.2.1. CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL

O CIIMAR, uma unidade de I&D, integrada na Universidade do Porto, à qual pertence o Grupo de investigação em Biologia Marinha liderado pela Doutora Ana Isabel Neto, dedica-se à investigação, disseminação e transferência tecnológica na área das Ciências Marinhas e Ambientais e cobre investigação nas áreas de: Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas Aquáticos; Toxicologia Ambiental e Química; Biologia Marinha e Biotecnologia; e Aquacultura. Conta com cerca de 200 doutorados, 300 estudantes em formação avançada

e publica anualmente mais de 250 artigos em revistas indexadas. Os projectos em curso no Departamento de Biologia, no âmbito desta unidade de I&D, são desenvolvidos em colaboração e ligação ao CIRN.

Projecto 1. LAUMACAT - Diversity and phylogenetic relationships on the benthic marine algae with pharmacological potencial: the *Laurencia* complex (Rhodophyta) in Macaronesia archipelagos, tropical and subtropical Atlantic. Phase II.

Principais resultados esperados: critérios taxonómicos estáveis para a determinação de espécies do género *Laurencia*; transferência de conhecimento e tecnologias; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas e outras.

Parceiros do projecto: Onze parceiros de 5 países.

Equipa do projecto: María Candelaria Gil-Rodríguez (Universidade de La Laguna, Tenerife, Canárias, coordenadora). Investigadores - Ana Isabel Neto (CIIMAR & Universidade dos Açores); María Machín Sánchez e Eva Aylagas Martínez (Universidade de La Laguna, Tenerife, Canárias); Toyota Fujii Mutue (Instituto de Botânica, Secretaria do Medio Ambiente-Brasil); Abel Senties Granados e Jhoana Díaz Larrea (Univ. Autónoma Metropolitana-Iztapalapa, México); Valeria Cassano e Carolina Ognibeni Lima (Univ. del Estado de Rio do Janeiro, Brasil); Mariana C. de Oliveira (Univ. de São Paulo, Brasil); Manfred Josef Kaufmann (Universidade da Madeira); Ricardo Araújo (Museu Municipal do Funchal, Madeira); Marina Morabito (Università di Messina, Itália); Erika Mattos Steim (Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil).

Entidade financiadora: Ministerio de Ciencia e Innovación, Plan Nacional de I+D+i 2008-2011, Subprograma de Proyectos de Investigación Fundamental, Dirección General de Investigación y Gestión del Plan Nacional de I+D+i, Subdirección General de Proyectos de Investigación, Gobierno de España.

Total de Financiamento: 266.835,00 €.

Duração: 2010 - 2013.

Projecto 2. Produtos com potencial actividade biológica extraídos de algas do mar dos Açores (AzoAlg).

Principais resultados esperados: formação avançada; transferência de conhecimento e tecnologias; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas; conhecimento fitoquímico de algas dos Açores e sua valorização; isolamento e caracterização de compostos activos.

Entidade financiadora: Fundação para a Ciência e Tecnologia. PTDC/MAR/100482/2008.

Equipa do projecto: Anake Kijjoa, (coordenador, CIIMAR) Ana Isabel Neto (investigadora, CIIMAR e Universidade dos Açores); Ana Maria Loureiro da Seca, Elisabete Maria de Castro Lima, José António Bettencourt Baptista, Maria do Carmo Roque Lino Felgueiras Barreto, Nelson José Oliveira Simões (investigadores, UAc); Ana Paula de Almeida, Luís Manuel de Mira Vieira (investigadores, CIIMAR); Artur Manuel Soares Silva (investigador, Universidade de Aveiro); 2 bolseiros de investigação.

Total de Financiamento: 148.346,00 Euros.

Duração: 2009 - 2013.

Projecto 3. GESMAR: Gestión sostenible de los recursos marinos.

Principais resultados esperados: caracterização, cartografia e plano de uso e protecção de habitats macaronésicos; transferência de conhecimento e tecnologias; intercâmbio de pessoas; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas e outras.

Parceiros do projecto: Seis parceiros de dois países.

Equipa do Projecto: José Fernando Ríos Jordana (Viceconsejería de Pesca, Gobierno de Canárias, coordenador). Investigadores - Ana Isabel Neto (CIIMAR & UAc, coordenadora para os Açores); Pedro Martínez-Corbalán Campillo (Cabildo de Gran Canaria); Rui Ricardo Pereira Araújo Correia (Museu Municipal de Funchal e Estação de Biologia Marinha de Funchal, Madeira); Rafael González Martín (Cabildo de Tenerife); Manfred Kaufmann (Universidade da Madeira).

Entidade financiadora: Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B 2000-2006, Açores-Madeira-Canárias. MAC/2/C068.

Total de Financiamento: 2.982.102,00 €.

Financiamento para a Universidade dos Açores: 82.650,00 €.

Duração: 2009 - 2012.

Projecto 4. PALIOTIS - Estudio da viabilidade de produção de lapa (*Patella* e *Haliotis*) em Aquacultura intensiva.

Principais resultados esperados: formação de recursos humanos; transferência de conhecimento e tecnologias; informação sobre a viabilidade de cultivo de *Patella candei gomesii*, *P. aspera* e *Haliotis tuberculata* em sistema intensivo; conhecimento dos factores que condicionam o cultivo destes organismos; divulgação do projecto e dos resultados em eventos científicos e outros; publicações científicas.

Equipa do projecto: Ana Isabel Neto (coordenadora); José Manuel Azevedo, (UAc, colaborador); André Filipe Soares Amaral; Afonso Lucas Prestes, Nuno Miguel Vaz Álvaro (bolsseiros de investigação).

Entidade financiadora: Governo Regional dos Açores, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Total de Financiamento: 97.510,43 €.

Duração: 2007 - 2010.

3.2.2.2. INSTITUTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO (IBMC) GARG - GENETICS AND ARTHRITIS RESEARCH GROUP

Projecto 1. Variação na transcrição do gene *ATXN3* como factor modelador da variabilidade clínica na doença de Machado-Joseph

As ataxias cerebelosas dominantes integram um grupo de doenças neurodegenerativas cuja abordagem farmacológica efectiva é actualmente inexistente. A doença de Machado-Joseph (MJD) é um dos tipos mais comuns de ADCAs, envolvendo o sistema cerebeloso, oculo-motor, piramidal, extrapiramidal e periférico. A manifestação da doença está dependente de uma mutação dinâmica no gene *ATXN3*, localizado em 14q32.1.

A presença de um alelo expandido (> 61 repetições) implica que a proteína resultante, que apresenta um resíduo poliglutamínico, ganhe uma função neurotóxica, conduzindo à morte neuronal. O gene ATXN3 expressa-se em tecidos neuronais e não neuronais, sendo conhecidos quatro tamanhos de transcritos, que devem resultar de splicing e/ou poliadenilação diferencial. A elevada variabilidade clínica da doença justificou a classificação dos doentes em três tipos clínicos, caracterizados por idades de início e sinais neurológicos distintos. Contudo, a variabilidade clínica da DMJ está apenas parcialmente correlacionada com o tamanho do trato CAG determinado no DNA genómico (~50%), que não é assim utilizável na predição da idade do aparecimento dos primeiros sintomas. Para além disso, o facto da correlação existente ser parcial implica que outros factores possam desempenhar um papel importante na variação do fenótipo. A existência de quatro tamanhos de transcritos levanta a possibilidade de que uma fracção importante da variabilidade clínica possa correlacionar com a sequência e níveis de transcrição de variantes específicas do mRNA. A variação actualmente descrita para os transcritos do gene ATXN3 foi estabelecida tendo por base livrarias de cDNA, e limitada às sequências dos transcritos derivadas dos alelos normais; como consequência, a análise das discrepâncias entre as sequências de mRNA e DNA, assim como o estabelecimento de associações com a expressão clínica da doença (nomeadamente com a idade de início), não é possível. Para além disso, não se dispõe de dados importantes acerca da expressão do gene ATXN3, tais como a presença de polimorfismos no seu promotor. Estas limitações têm repercussões nos avanços da terapia, nomeadamente no que concerne à Farmacogenómica, bem como no que se refere ao desenvolvimento de estratégias baseadas no RNA de interferência, uma vez que é impossível silenciar especificamente o alelo mutado. Com este projecto propomo-nos realizar um estudo da variação da transcrição do gene ATXN3, usando uma série de doentes das ilhas dos Açores, uma região onde a DMJ atinge o mais elevado valor de prevalência a nível mundial, estando disponível extensa informação familiar e existindo dados de “follow-up” dos doentes, que têm vindo a ser sistematicamente colhidos. A informação clínica dos doentes será sistematizada, tendo como objectivo aumentar a capacidade para encontrar associações entre os dados fenotípicos e moleculares. A análise do enquadramento cronológico dos sintomas dos doentes será realizada. DNA e RNA serão obtidos de amostras de sangue periférico de 100 doentes DMJ e 100 controlos. A determinação do tamanho do tracto CAG será realizada no DNA genómico e no cDNA, avaliando-se a existência de discrepâncias. Encontrando-se diferenças, serão empreendidas análises para determinar se a variação no número de CAGs ao nível do mRNA correlaciona melhor com a variação clínica, nomeadamente com a idade de início dos sintomas. Serão pesquisados polimorfismos no promotor, nas regiões 5'UTR e 3'UTR, bem como nas sequências dadoras/aceitadoras do gene ATXN3. A sequência dos transcritos será determinada e as variantes de splicing serão quantificadas. Proceder-se-á à comparação entre as sequências do cDNA e as correspondentes sequências no DNA genómico. Uma análise do grau de polimorfismo encontrado para o promotor e os níveis dos diferentes transcritos será efectuada. Os resultados obtidos serão correlacionados com variáveis clínicas, nomeadamente com a idade de início da doença. Os resultados a obter com este projecto deverão: a) Permitir estabelecer se a variação no mRNA pode ser usada para desenvolver ferramentas mais efectivas na previsão da idade de início e da severidade da DMJ e, em caso afirmativo, avaliar a utilização da variação do mRNA no contexto do Teste Preditivo e diagnóstico molecular desta doença; b) Contribuir para a eficácia dos ensaios clínicos, fornecendo informação sobre a transcrição do gene ATXN3, que seja relevante para estudos farmacogenómicos; c) Contribuir para o avanço da terapia génica na DMJ, nomeadamente no que se refere à utilização da terapia baseada no RNA de interferência (RNAi), fornecendo informação detalhada sobre transcritos-alvo fundamentais; d) Contribuir para o conhecimento do mecanismos na base patofisiológica das doença de poliglutamina.

Equipa de investigação: Manuela Lima (investigadora responsável), Conceição Bettencourt, Nelson Simões.

Financiamento: 92.000,00€.

Entidade Financiadora: FCT (PIC/IC/83074/2007).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 2. Patologias de elevada prevalência nos Açores: Marcadores Genómicos e Bioquímicos

Investigação internacional recente tem realçado o enorme valor que os estudos de associação com base em genotipagem de larga escala ("Whole Genome association Studies-WGA) apresentam na identificação de genes causadores de patologias. O potencial que cada população apresenta para a realização de GWA depende de vários aspectos, nomeadamente do seu grau de homogeneidade e da extensão de LD ("linkage disequilibrium"). Os Açores são teoricamente considerados como bons candidatos para este tipo de estudos, mas não existe informação concluída acerca do seu verdadeiro potencial. Propomo-nos iniciar este projecto com a realização de um estudo GW numa amostra representativa da população dos Açores. Dado o seu impacto enquanto problemas de Saúde Pública, o projecto centrar-se-á nas seguintes patologias: Doença de Machado-Joseph (MJD), Retinopatia diabética (DR) e Aterosclerose(AT). A MJD é uma doença neurodegenerativa de início tardio, que exhibe elevada variabilidade clínica e que atinge no Arquipélago dos Açores o valor mais elevado de prevalência, a nível mundial. A mutação causativa transmite-se de um modo autossómico dominante, e consiste na expansão de um motivo CAG numa região codificante do gene, localizado em 14q32.1. O gene da Machado-Joseph (ATXN3) codifica para uma proteína (ataxina-3), com um resíduo aumentado de poliglutaminas na sua forma mutada. Para explicar a elevada variabilidade clínica da doença, a existência de genes modificadores envolvidos no processo neurotóxico da ataxina-3 é uma hipótese pertinente. Uma busca de modificado da MJD, usando uma abordagem "genome wide", encerra um grande potencial de revelar genes candidatos com efeitos modificadores. Propomo-nos estudar um mínimo de 70 doentes de uma série açoriana extensivamente documentada sob o ponto de vista clínico e genealógico, agrupados de acordo com o tipo clínico, e considerando classes de início da doença. A identificação de loci modificadores da MJD permitirá obter novas inferências acerca das vias biológicas através das quais estes genes actuam e induzem a variação fenotípica observada na doença. A Retinopatia Diabética (DR) é a complicação microvascular mais comum da Diabetes Mellitus (DM), e uma das primeiras causas de cegueira. Após cerca de duas décadas de doença, a DR desenvolve-se na maioria dos doentes do Tipo I e em cerca de 60% do doentes com DM do Tipo II. É relativamente consensual que existe uma susceptibilidade genética inerente ao desenvolvimento de DR, com vários genes e diversos factores ambientais como pré-requisitos para o aparecimento da doença e para a modelação da sua progressão. A severidade da hiperglicemia e a duração da diabetes estão bem estabelecidas como factores de risco de DR. Recentemente, evidências de linkage em regiões dos cromossomas 3 e ainda do cromossoma 1, foram apresentadas. No estudo desta patologia propomo-nos elucidar a componente genética da DR na população dos Açores, através de uma abordagem de gene candidato, utilizando um conjunto de aproximadamente 40 polimorfismos publicados recentemente. Procederemos à comparação do estado alélico destes polimorfismos em 200 doentes com DR, com um diagnóstico realizado por um especialista em Oftalmologia, estabelecendo a comparação com 200 doentes sem DR, mas com mais de 10 anos de Diabetes Mellitus. As estatísticas oficiais revelam que a taxa de mortalidade por doença coronária (coronary artery disease -CAD) nos Açores é o dobro da reportada para Portugal Continental. A aterosclerose (AT), a causa principal de doença cardiovascular, é actualmente

considerada como uma doença crónica, em parte de origem inflamatória, envolvendo processos oxidativos, que resulta da interacção de factores pessoais (a maioria com uma forte base genética) e ambientais (nomeadamente veiculados pela dieta). Nos Açores não existe uma base de dados centralizada acerca dos factores de risco prevalentes para a doença cardiovascular. Utilizando sub-populações isoladas e de efectivo reduzido dos Açores, cujo processo está já em curso, pretendemos identificar os factores de risco prevalentes de AT nestas populações, pesquisando ainda marcadores não invasivos de estádios sub-clínicos de AT. Vários parâmetros bioquímicos, cujas alterações em relação valores de referência são consideradas como factores de risco estabelecidos ou emergentes de AT, serão determinados em sangue de indivíduos em jejum. Pretendemos contribuir para os progressos nos conhecimentos da etiologia da AT assim como na predição do risco. Neste contexto, estudos anteriores do nosso grupo revelaram diferenças significativas entre amostras do continente e dos Açores, nomeadamente, um mais elevado grau de dislipidemia na nossa população. A elucidação da situação particular dos Açores, bem como as repercussões inerentes na intervenção clínica e educação para a prevenção primária dos factores de AT prevalentes na população dos Açores constitui um objectivo primordial desta componente da proposta. Globalmente o projecto pretende progredir nos conhecimentos acerca de 3 patologia que exibem nos Açores uma elevada representação epidemiológica e que levantam importantes problemas sociais e económicos nesta Região.

Equipa de investigação: Manuela Lima (investigadora responsável), Conceição Bettencourt, Mafalda Raposo, Paula Lourenço, Leonor Pavão (DCTD), Rita Ferrin Borges (DCTD), José António Bettencourt Batista (DCTD).

Financiamento: 60 000,00 €.

Entidade Financiadora: DRCT (M2.1.2/1/026/2008).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 3. MTBIOBANC -Biobanco Inter-Regional de Doenças Metabólicas

Equipa de investigação: Jácome Armas, (investigador responsável SEEBMO, HSE-Angra do Heroísmo), Manuela Lima.

Financiamento: Transferido em função das acções.

Entidade Financiadora: União Europeia, PIC Interreg III B, Azores - Madeira Canárias (MAC / 1 / A014).

Período: 2009 - 2011.

Projecto 4. Cancro Heredo-familiar nos Açores

Equipa de investigação: Jácome Armas, (investigador responsável SEEBMO, HSE-Angra do Heroísmo), Manuela Lima.

Financiamento: 60 000,00 € (20 000,00 para a UAc).

Entidade Financiadora: DRCT (M2 1.2 / 1 / 024 / 2008).

Período: 2009 - 2011.

3.3. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

3.3.1. XI INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NEUROPTEROLOGY

Em 2011, o CIBIO Açores e o CCPA, serão responsáveis pela organização do “XI International Symposium on Neuropterology”.

Local/data: Ponta Delgada / 13-15 Junho 2011

Comissão Organizadora: Anunciação Ventura (presidente); António Frias Martins; Patrícia Garcia; Paula Lourenço; Raquel Mendes; João Pedro Saraiva. Secretariado: Sandra Monteiro; Roberto Resendes.

Orçamento previsto: N.A.

3.4. EXTENSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

3.4.1. RELATÓRIOS E COMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Continua a publicação da Série Relatórios e Comunicações do Departamento de Biologia, que tem origem em 1977 com a publicação dos Relatórios e Comunicações do Laboratório de Ecologia Aplicada do Instituto Universitário dos Açores, tendo o actual nome desde que o referido Instituto passou a designar-se por Universidade dos Açores.

Trata-se de uma publicação de tiragem limitada, destinada a divulgar na comunidade os estudos, os eventos, os projectos e as publicações que resultem da actividade do ensino, da investigação científica e da prestação de serviços do Departamento de Biologia.

Considerando a tradição do Departamento de Biologia de apresentar regularmente aos órgãos de gestão e à Comunidade Universitária dos Planos Anuais de Actividade através da Série Relatórios e Comunicações do Departamento de Biologia;

Os trabalhos publicados na série Relatórios e Comunicações do Departamento de Biologia, não comprometem a Instituição e são da inteira responsabilidade dos seus autores, podendo ser citados no seu todo ou em parte, desde que devidamente assinalados.

3.4.2. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS

Pretende-se dar continuidade a um programa de estudos pluridisciplinares nos ramos da Biologia e Geografia, nos quais o Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, nas últimas duas décadas, vem desenvolvendo a sua actividade de ensino, de investigação científica e de prestação de serviços à comunidade. Neste particular, o Departamento de Biologia já organizou 14 expedições científicas nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, designadas por: PICO/77, TOPO/85, GRACIOSA/88, FLORES/89, SANTA MARIA e FORMIGAS/90, PICO/91, SÃO JORGE e TOPO/92, FAIAL/93, TERCEIRA/94, MADEIRA/97, GRACIOSA/2004, PICO 2005, FLORES E CORVO 2007 e SANTA MARIA 2009. Estas, reuniram à volta dos organizadores, um número considerável de cientistas, técnicos e alunos, provenientes principalmente de instituições de ensino superior público e privado, internacionais, nacionais e regionais, o que tem permitido uma ampla colaboração e troca de experiências em vários estudos e projectos das áreas científicas da sua competência.

3.4.3. ESCOLA DE VERÃO SOBRE AS CIÊNCIAS DA VIDA

Durante as últimas duas Expedições Científicas organizadas pelo Departamento de Biologia participaram nos trabalhos de campo os alunos da UAc dos diferentes graus, desde a licenciatura ao doutoramento, assim como, alunos provenientes de 2 (duas) Escolas do Ensino Básico e Secundário do Continente, para o efeito seleccionados. Os principais objectivos deste último grupo de participantes foram o reforço de motivações de

aprendizagem, para permitir uma melhor exploração de vocações e o desenvolvimento do gosto da área das Ciências da Natureza, o conhecer as actividades de campo desenvolvidas e uma experiência de vivência do ambiente universitário e da vida académica. Os resultados alcançados com esta participação foram muito positivos e reveladores das capacidades de ir mais além no trabalho com os jovens do ensino secundário, pelo que é proposta o estudo da realização em S. Miguel de uma Escola de Verão sobre as Ciências da Vida. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Comissão Organizadora: João Tavares (coordenação), Duarte Furtado.

Local/data: Ilha S. Miguel Açores / Julho de 2011.

Orçamento previsto: N.A..

Financiamento: Participantes, programas específicos.

3.4.4. COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DOS PRIMEIROS DIPLOMADOS

No seguimento do êxito alcançado com as comemorações do 25º aniversário dos primeiros diplomados do DB, que ocorreu a 27 de Maio 2005 e contou com a participação efectiva dos alunos dos cursos de Biologia, propõe-se a realização em 2011 das comemorações dos 30 anos dos primeiros diplomados em Biologia pela UAc. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Comissão Organizadora: João Tavares (coordenação), Armindo Rodrigues, António Onofre Soares, Duarte Furtado

Local/data: Universidade dos Açores / Maio de 2011.

Orçamento previsto: N.A.

Financiamento: FCT/programas específicos.

3.4.5. CATÁLOGO BIBLIOGRÁFICO

Na sequência da edição em 1996 da primeira lista de publicações do DB, em 2006 do Catálogo Bibliográfico, no âmbito das Comemorações do 30º aniversário da Universidade dos Açores, o Departamento irá promover a actualização deste Catálogo. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Editores: João Tavares (coordenação), Duarte Furtado

Lançamento: 1º semestre de 2011.

Orçamento previsto: N.A.

Financiamento: Programas específicos.

3.4.6. SITE DO DB

Manter actualizado o site do DB <http://www.db.uac.pt> de modo a que se divulgue através da internet os cursos de 1º, 2º e 3º ciclo em funcionamento, assim como, as actividades de investigação científica e os eventos de interesse para a comunidade.

3.5. COOPERAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA

3.5.1. ACÇÕES DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES

A implementação do processo de Bolonha providencia uma oportunidade de promover a formação dos docentes universitários nas novas metodologias de ensino. A mudança de um ensino centrado no professor, no qual o aluno é um receptor passivo, para um

ensino no qual o aluno é agente activo da sua aprendizagem deve de ser amparada pela formação devida dos docentes do DB. Acredita-se pois que um progresso real pode ser conseguido no Ensino das Ciências da Vida, integrando a formação pedagógica dos respectivos docentes. Neste sentido, o DB irá organizar o "I Workshop sobre o Ensino e a Aprendizagem da Biologia ao nível universitário", que terá lugar no período de interrupção lectiva, entre o 1º e o 2º semestre de 2010-2011. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Coordenação: Comissão Pedagógica Departamental

Lançamento: 1º semestre de 2011.

Orçamento previsto: N.A.

Financiamento: Programas específicos.

3.5.2. ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

O DB colabora activamente no processo de acreditação de formadores e de novas acções de formação, junto do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, e apresentou várias propostas de Acções destinadas à Formação Contínua de Professores na Região Autónoma dos Açores. Com a qualificação dos seus quadros e o aparecimento de outras competências o DB pretende continuar a alargar o registo de formadores e de novas acções de formação, nomeadamente, na área de Educação Ambiental e da formação e progressão do pessoal técnico dos Departamentos.

3.5.3. COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

Continuar a apoiar o Núcleo dos Estudantes de Biologia, através da cedência de instalações para as suas actividades culturais, assim como, apoiar a continuação da realização dos Encontros dos Estudantes de Biologia, uma iniciativa pioneira a nível nacional de um grupo de alunos dos cursos de Biologia do DB, que permite a apresentação e discussão pública de trabalhos científicos, efectuados pelos próprios nesta Escola ou noutras Instituições;

Continuar um diálogo privilegiado com a Delegação Açores da Ordem dos Biólogos de modo a que os nossos cursos correspondam às expectativas profissionais quer ao nível da formação de base, quer ao nível das pós-graduações.

Continuar a colaboração com a SGS - Sociedade Geral de Superintendência, S.A. Delegação Açores e Madeira, iniciada com o protocolo celebrado a 15 de Dezembro de 2003, tendo em vista o estabelecimento de condições gerais para a Cooperação Científica, Pedagógica, Cultural e Técnica, em acções consideradas de interesse para ambas as partes.

Participar na coordenação das actividades lectivas de âmbito inter-departamental, nomeadamente, das várias competências ligadas às licenciaturas em Biologia e afins, de modo a rentabilizar os recursos disponibilizados pela Instituição.

Colaboração com a REDE PORTUGUESA DE AEROBIOLOGIA através da manutenção e envio semanal de dados da estação de Ponta Delgada e colaboração na Divulgação do Boletim Polínico para os Açores com a Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica e em parceria com o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (Emissão radiotelevisiva semanal na RTP-Açores, na Primavera).

Execução do protocolo de cooperação entre a Universidade dos Açores e a Empresa Geotrota Lda.

Colaboração com a SPRaços - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.. No âmbito da implementação do Centro de Monitorização e Investigação das Furnas (CMIF) o Departamento de Biologia presta assessoria científica no domínio da biologia, com especial incidência na ecologia das lagoas e furnas, à SPRaços. O CMIF, é um centro que visa potenciar em termos de estudo e informação pública a riqueza integrada do Vale das Furnas, englobando quatro áreas fundamentais: o vale, a lagoa, a hidrópole e o vulcão.

Colaboração com diversos estabelecimentos de educação de vários graus de ensino, através da cedência de materiais e bibliografia, participação em acções de dinamização, divulgação e educação ambiental.

Apoio ao programa de ocupação de tempos livres do Clube Naval de Ponta Delgada com um conjunto de palestras sobre o litoral dos Açores.

3.6. UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO

3.6.1. E-LEARNING

O software desenvolvido para a leccionação à distância conhecido por “e-learning” é uma ferramenta essencial para a difusão do ensino à distância, fornecendo o mais completo sistema de ensino via Web e produz actualmente ensino de alto impacto e conveniência para milhares de organizações em todo o mundo, para além de trazer novas competências.

As novas plataformas desenvolvidas ao longo da última década, com provas dadas, são capazes de suportar localmente os regimes de aprendizagem ao ritmo do aluno, em sala virtual e a colaboração melhorada em tempo real melhorada com uma interface discente mais intuitiva. Estas capacidades de nova geração facilitam o processo de implementação de e-learning, simplificando a vida de estudantes, docentes, aumentando os recursos à disposição das Instituições para chegarem a públicos até então impossíveis. O DB pretende adoptar estas tecnologias para num primeiro passo, leccionar acções de formação e pós-graduações. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Coordenação: João Tavares.
Orçamento previsto: N.A.
Financiamento: Programas específicos.

3.6.2. E-LAB

O DB irá promover ensaios de utilização do programa e-Lab, software didáctico largamente utilizado em aulas práticas por diversas instituições nacionais públicas e privadas, de modo a avaliar a utilização destas tecnologias no ensino dos cursos de biologia. Oportunamente será apresentado um projecto específico e respectivo orçamento.

Coordenação: João Tavares.
Orçamento previsto: N.A.
Financiamento: Programas específicos.

3.7. ADEQUAÇÃO DOS REGULAMENTOS À LEGISLAÇÃO

Após a alteração já efectuada do Regulamento do Departamento de Biologia, homologado pelo Magnífico Reitor a 4-05-2010 (Anexo I), aguarda-se a aprovação pelo

Conselho Científico da UAc da Proposta de Regulamento da Comissão Científica Departamental, aprovada neste último órgão de coordenação e consulta a 14-06-2010 (Anexo II).

A Comissão de Gestão Administrativa do Departamento acaba de apresentar ao Conselho de Departamento uma proposta de "Normas de Funcionamento das Infra-estruturas Departamentais" (Anexo III) e os Centros de Investigação Científica estão a adequar os seus regulamentos às competências e às atribuições previstas no Estatuto da UAc, publicado através do Despacho Normativo nº 65-A/2008 de 22 de Dezembro, assim como, ao Regulamento de Constituição e Funcionamento dos Centros de Investigação da Universidade dos Açores, homologado pelo Despacho Reitoral nº 54/2010 de 8-04-2010.

4. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

A descentralização administrativa nas unidades orgânicas da UAc, foi pensada como uma necessidade, após três décadas de administração centralizada e por se considerar que algumas deliberações do conselho administrativo não tiveram em conta a existência de unidades orgânicas. Este processo foi considerado pela comunidade universitária como um passo na evolução da Instituição, ao encontro dos seus justos anseios, para permitir uma gestão de proximidade, mais directa e fundamentada, com vista a uma melhor racionalização dos recursos, maior empreendedorismo e transparência da vida académica.

Ao assumir funções a Comissão de Gestão Administrativa (CGA) não esqueceu uma velha aspiração dos docentes e investigadores, já expressa no orçamento para 2010, onde se reivindica o acesso informático, em tempo real, aos movimentos e saldos dos CCA, quer pela CGA, quer pelos respectivos responsáveis. Esta antiga pretensão tornou-se numa necessidade imperativa, no sentido de garantir uma execução rigorosa do orçamento agora proposto. Não é demais recordar que as unidades orgânicas passaram a assumir novas responsabilidades de gestão, as quais exigem, no mínimo, a disponibilização da informação necessária para a realização das novas tarefas, evitando uma duplicação de procedimentos ao nível dos Serviços da Administração Central e das unidades orgânicas. Neste sentido, a CGA continua a solicitar a designação pelo Conselho de Gestão de um técnico que fará a ligação à unidade orgânica.

Apesar dos referidos condicionalismos, e no sentido de dar cumprimento aos Estatutos da UAc, a CGA apresenta uma proposta de Orçamento para 2011, que deverá ser considerada em desenvolvimento, mas que tem em conta o proposto no Plano de Actividades do DB. Nomeadamente, pretende-se um reforço das verbas atribuídas às rubricas relativas à aquisição de bens, incluindo material de laboratório e clínico e material de educação, e à aquisição de equipamento, este último destinado a substituir equipamentos antigos existentes nos laboratórios didácticos, cuja reparação e qualidade de imagem está posta em causa.

Pretende-se também um pequeno reforço orçamental nas rubricas relativas à formação dos docentes e funcionários do departamento e à divulgação das actividades departamentais.

Dados os condicionalismos orçamentais com as despesas fixas, salientamos que a margem de manobra de gestão orçamental é praticamente nula, havendo necessidade de ultrapassá-la a breve prazo, com um reforço de verbas do Orçamento de Estado e Regional e o concurso institucional aos programas específicos de reequipamento didáctico. Acresce

ainda o facto de, dada a impossibilidade de ter acesso a uma informação mais detalhada, relativamente a algumas das rubricas, nomeadamente nos casos dos Honorários e Trabalhos Especializados, não ser possível, nesta fase, fazer alterações significativas ao nível da distribuição das despesas, no sentido de as racionalizar. É pois oportuno solicitar aos Serviços da Administração Central, que essas informações sejam compiladas ao longo do exercício em perspectiva e disponibilizadas em tempo útil, permitindo uma intervenção mais significativa da CGA na elaboração de futuros orçamentos.

Porém, passados alguns meses desde o início da aplicação do processo de descentralização administrativa, não existem dados objectivos e suficientes que permitam efectuar um justo juízo acerca do seu valor, em termos de aumento de eficácia ao nível da gestão financeira. A CGA continua com enormes limitações à sua actividade, sobretudo pela falta do envio regular de informação actualizada, através dos balancetes dos centros de custo, por parte dos Serviços da Administração Central. Tal facto, penaliza e, em alguns casos, inviabiliza a tomada de decisão ou o estabelecimento de políticas de investimento.

Neste contexto, após um contacto formal com a Administração da UAc no sentido de solicitar os dados atinentes à elaboração do orçamento, a CGA não recebeu qualquer contributo adicional dos Serviços da Administração Central. A CGA viu-se assim confrontada com a necessidade de dar cumprimento a uma exigência emanada do órgão máximo de governo da Universidade, ou seja, de apresentar uma proposta de orçamento para 2011, tendo como único suporte o “Relatório de Execução Financeira” relativo ao 1º quadrimestre de 2010, recebido já durante o mês de Junho.

Em termos metodológicos, no sentido estruturar a proposta orçamental, a CGA procedeu aos seguintes passos: i) análise do orçamento proposto para o ano de 2010; ii) análise do “Relatório de Execução Financeira” relativo ao 1º quadrimestre de 2010; e iii) discussão e reflexão conjunta dos membros da CGA, acerca da proposta de orçamento para 2010.

A análise efectuada foi integrada nesta proposta, com o intuito de contribuir para o melhoramento deste complexo processo, demonstrado o seu actual enquadramento nesta unidade orgânica.

Assim, da análise do orçamento proposto para 2010 e da execução financeira do 1º quadrimestre de 2010, verifica-se que:

1. As transferências do OE não são suficientes para suportar as despesas com o pessoal e as transferências para os serviços centrais.

2. As rubricas relativas à aquisição de bens e equipamento correspondem a menos de 5% do total das despesas. Não há margem de manobra para reduzir as despesas, de modo significativo, através de uma redução nestas rubricas.

3. Para cobrir as transferências para os serviços centrais e para outras UO, são necessárias receitas próprias. A este nível, a execução orçamental de 2010, mostrou alguma dificuldade em concretizar estas receitas, excepto no que se refere às propinas do 1º ciclo, em que se prevê um aumento em relação ao montante inicialmente previsto.

4. Deste modo, será necessário reduzir o número de horas pagas a outras unidades orgânicas e também diminuir, dentro da medida do possível, a aquisição de serviço docente

externo, de modo a que as despesas fixas diminuam em relação às receitas fixas ou, pelo menos, a que haja um maior equilíbrio.

5. Ao nível dos CCA, a execução orçamental é actualmente muito imprevisível, pelo que não se deve estruturar o orçamento na expectativa de que dali venham receitas significativas. Neste ponto, são muito importantes as receitas obtidas através das propinas de 2º e 3º ciclos.

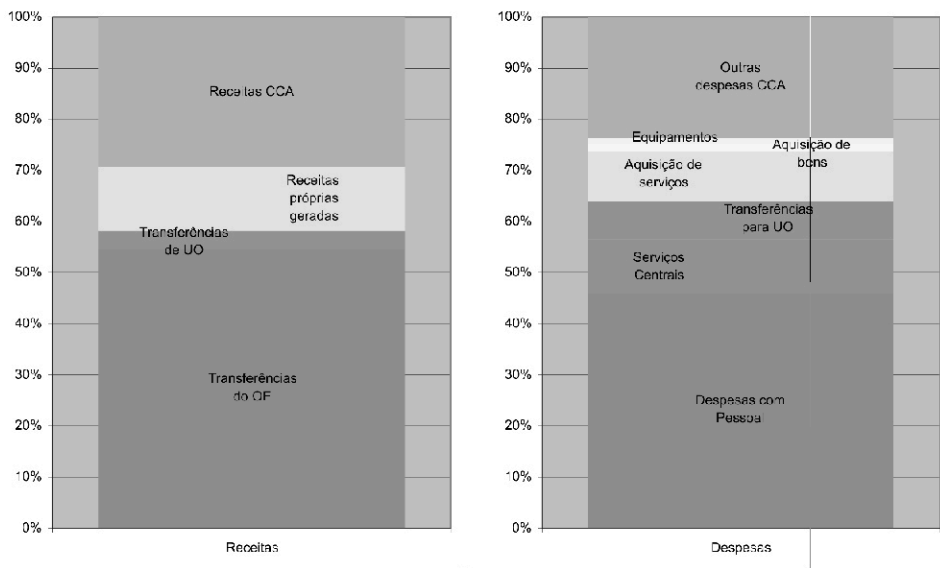


Figura. Representação gráfica das receitas e despesas inscritas no orçamento do DB para 2010, em termos percentuais.

6. Em relação aos desvios na execução do orçamento, é muito cedo para se tirarem conclusões, com base apenas num quadrimestre. Assim, a redução prevista ao nível das despesas com pessoal, poderá não ter tido em conta o acréscimo com a atribuição dos subsídios nos meses subsequentes.

7. O acréscimo nas despesas com deslocações poderá dever-se ao aumento da participação de elementos do DB em júris, estando também relacionada com a deslocação de vários professores da Universidade de Coimbra que leccionam no curso de Medicina. Espera-se que, na fase de interrupção lectiva, essas despesas diminuam consideravelmente, o que poderá ainda reduzir o défice agora previsto.

8. Um ponto que deve ser revisto é a previsão de um aumento muito considerável da transferência de verbas para os serviços centrais, em relação ao inicialmente previsto. De facto, do défice orçamental previsto no "Relatório de Execução Financeira", cerca de 100.000 euros, mais de 70.000 devem-se ao referido aumento. Verificando-se uma redução das despesas e das receitas em praticamente todas as rubricas, não é compreensível que haja um aumento ao nível das transferências para os serviços centrais.

9. Ao nível das receitas, há uma contradição entre um ligeiro aumento esperado para o valor das propinas cobradas no primeiro ciclo, e uma possível redução ao nível das transferências do OE.

10. Em relação às transferências de outras UO, o “Relatório de Execução Financeira” não se encontra actualizado, uma vez que o DB enviou para os serviços centrais, a informação relativa ao serviço prestado, mas a mesma não foi incluída

11. Há uma grande dificuldade em prever as receitas obtidas por aplicação de *overheads* ou através de “Outras Receitas”. Isto poderá estar ligado a flutuações ao nível do ritmo de execução dos projectos e da justificação dos respectivos *overheads*. Nestas condições, é urgente criar mecanismos que facilitem a justificação dos *overheads*, em especial no caso dos projectos de investigação, uma vez que ao nível das prestações de serviço e das propinas de 2º e 3º ciclos, a sua retenção é automática.

12. Há ainda a referir o bom comportamento ao nível da obtenção de propinas de 3º ciclo e a expectativa de que, o montante encaixado com as propinas do 2º ciclo, venha ainda a aumentar com a abertura de cursos com grande atractividade, no início do próximo ano lectivo.

13. Finalmente, há a referir que os valores, inicialmente previstos, para as várias rubricas orçamentais relativas a 2010 foram disponibilizados pelos Serviços da Administração Central. Acresce o facto de o DB apenas ter recebido um balancete de execução orçamental, durante todo o primeiro semestre do ano em curso. Nestas condições, torna-se muito difícil gerir a execução orçamental do DB, e ainda mais propor um orçamento para o ano de 2011. Manifestamente, a fraca qualidade da informação disponível à partida, não garante a elaboração de um orçamento em que a CGA se reveja, e que vá, garantidamente, ao encontro das legítimas expectativas dos elementos do DB.

Face ao exposto e nos termos da alínea c) do artº 79º dos Estatutos da UAc, a Comissão de Gestão Administrativa do Departamento de Biologia (CGA) apresenta a Proposta de Orçamento para o ano económico de 2011.

Rubricas	2011
RECEITAS	
Transferências do OE	2.437.237
Alunos pesados	1.666.298
Convergência	415.439
Recuperação	155.457
Reforço	200.043
Região Autónoma dos Açores	
Transferências ORAA	
Transferências de UO	182.068
Coesão UO	0
Serviços Prestados	182.068
Receitas próprias geradas	386.732
Overheads UO	116.866
Propinas do 1.º ciclo	239.866
Outras receitas	30.000
Receitas CCA	977.305
Propinas do 2.º ciclo CCA	170.000
Propinas do 3.º ciclo CCA	70.000
Propinas Outros Cursos CCA	25.000
Prestação de serviços CCA	200.000
Investigação CCA	400.000
Outros CCA	112.305
Total das Receitas	3.983.342
DESPESAS	
Despesas com Pessoal	2.273.072
Pessoal docente e investigador	1.767.548
Pessoal não docente e não Investigador	228.219
Pessoal CCA	277.305
Aquisição de bens	51.500
Material de laboratório e clínico	10.000
Material de educação	10.000
Material de escritório	5.000
Ferramentas e utensílios	1.500
Combustíveis	5.000
Outros bens	20.000
Aquisição de serviços	123.770
Deslocações e estadas	40.000
Honorários	120.000
Trabalhos especializados	150.000
Formação	25.000
Conservação e reparação	20.000
Licenciamento de software	3.500
Outros serviços	35.000
Equipamentos	40.000
Aquisição de equipamentos	40.000
Outras despesas CCA	700.000
2.º e 3.º ciclo e Outros Cursos	150.000
Prestação de serviços	200.000
Investigação	300.000
Outros	50.000
Transferências para UO	320.000
Coesão UO	20.000
Serviços Recebidos	300.000
Serviços Centrais	475.000
Encargos gerais	50.000
Despesas de administração	425.000
Total das Despesas	3.983.342

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2010.

O Director,
João Tavares

ANEXO I

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Homologado pelo Magnífico Reitor da UAc a 4-05-2010)

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Aprovado por unanimidade no Conselho de Departamento de 16-04-2010)

CAPÍTULO I

Princípios fundamentais

Artigo 1.º

Natureza, objectivos e atribuições do Departamento

O Departamento de Biologia, adiante designado abreviadamente por Departamento, é uma unidade orgânica da Universidade dos Açores (UAc), nos termos do disposto nos artigos 26.º, 29.º e 30.º dos respectivos estatutos, que tem como domínios de ensino e investigação a Biologia, as Ciências da Saúde, as Ciências do Ambiente e a Geografia.

CAPÍTULO II

Direcção do departamento

SECÇÃO I

Estrutura orgânica

Artigo 2.º

Enumeração

- 1 - São órgãos do Departamento o conselho de departamento, o director do departamento e a comissão de gestão administrativa.
- 2 - São órgãos de coordenação do Departamento a comissão científica departamental, a comissão pedagógica departamental e a comissão de extensão e intercâmbio.
- 3 - São órgãos de coordenação de cada curso sob a responsabilidade do Departamento o director do curso e a respectiva comissão pedagógica.

Artigo 3.º

Princípios comuns de funcionamento

- 1 - Os órgãos colegiais do Departamento reúnem por convocação do respectivo presidente, por iniciativa própria, a pedido do director de departamento, ou de pelo menos, um terço dos seus membros em efectividade de funções, nas seguintes condições:
 - a) A convocatória deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias e acompanhada da respectiva agenda e ordem de trabalhos;
 - b) Propostas de alteração aos documentos apresentados para análise na reunião devem ser apresentadas por escrito até 24 horas antes do seu início;
 - c) A reunião tem início à hora marcada na convocatória, desde que se encontrem presentes 50% e mais um dos seus membros, ou após trinta minutos com qualquer número de membros presentes.
- 2 - As faltas a qualquer reunião são obrigatoriamente justificadas até 24 horas antes do início da mesma e assinaladas em acta, devendo atender-se a que:
 - a) Consideram-se justificadas as faltas por motivo de doença, deslocação autorizada em serviço externo, participação em júri de exames ou provas académicas e em outras situações legalmente previstas;
 - b) A acumulação de 3 faltas não justificadas determina a perda imediata do mandato.
- 3 - A substituição dos membros eleitos efectivos de um órgão, impedidos de comparecer a uma reunião, é assegurada pelos membros não efectivos, segundo a ordem de precedência eleitoral.

4 - As deliberações dos órgãos são aprovadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

5 - A expressão do voto é pessoal e presencial, recorrendo-se a votação por escrutínio secreto no caso de actos eleitorais ou sempre que tal seja solicitado por um dos membros.

6 - Qualquer membro pode emitir uma declaração de voto e exigir que fique exarada em acta.

7 - De cada reunião é lavrada a acta, onde constarão: a agenda e ordem de trabalhos; a indicação dos membros presentes e ausentes; o relato sucinto, claro e objectivo, dos debates ocorridos, com menção expressa da posição de qualquer membro que o tenha apresentado por escrito; o teor das deliberações e o resultado das votações.

8 - Antes do termo duma reunião, sempre que o presidente considere a resolução do órgão como de conveniência urgente de serviço, pode ser aprovada em minuta toda a acta ou parte dela.

9 - A acta é submetida a aprovação na reunião subsequente e, depois de aprovada, é assinada pelo presidente e pelo secretário e disponibilizada em formato digital na página respectiva da base de dados do Departamento.

10 - Ao secretário do órgão colegial incumbe:

- a) Coadjuvar o presidente na preparação das reuniões e durante as mesmas;
- b) Elaborar as actas das reuniões, no prazo máximo de 72 horas após o seu termo;
- c) Elaborar as minutas das deliberações, após a sua aprovação pelo órgão.

SECÇÃO II **Órgãos do Departamento**

Artigo 4.º **Conselho de departamento**

1 - A composição e as competências do conselho de departamento são as definidas nos artigos 74.º e 75.º dos estatutos da UAc.

2 - Sem prejuízo do consignado no artigo 75.º dos estatutos da UAc, compete ao conselho de departamento a aprovação das normas de funcionamento das diferentes infra-estruturas a cargo do Departamento.

3 - O conselho reúne ordinariamente, nos termos consignados no n.º 1 do artigo 3.º do presente regulamento.

4 - O conselho pode reunir, em sessão extraordinária convocada pelo seu presidente com a antecedência mínima de 24 horas, nas condições definidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do presente regulamento, sempre que os interesses do Departamento ou da Universidade o justifiquem.

5 - O conselho pode, sob proposta do seu presidente, reunir em comissões especializadas. Porém as suas deliberações têm de ser aprovadas em reunião plenária.

6 - O conselho elege, de entre os seus membros e pelo período de dois anos, um secretário.

7 - O secretário será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem o presidente entenda para o efeito designar.

Artigo 5.º **Director do departamento**

1 - Os processos de eleição e substituição e as competências do director do departamento são os definidos nos artigos 76.º e 77.º dos estatutos da UAc.

2 - O director do departamento é coadjuvado nas suas funções pelo conselho de departamento e pela comissão de gestão administrativa.

3 - Sem prejuízo do consignado no artigo 77.º dos estatutos da UAc, compete ao director do departamento:

- a) Organizar todos os serviços do Departamento;

b) Promover a elaboração do relatório anual de actividades do Departamento, com base nos apresentados por cada secção e centro do Departamento, e a sua apresentação ao conselho de departamento de acordo com os prazos regulamentares estabelecidos;

c) Promover a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades e os projectos de orçamento do Departamento, com base nas propostas apresentadas por cada secção e centro do Departamento, e a sua apresentação ao conselho de departamento de acordo com os prazos regulamentares estabelecidos;

d) Propor a criação ou extinção de secções e centros do Departamento, ouvido o conselho de departamento.

Artigo 6.º

Comissão de gestão administrativa

1 - A composição e as atribuições da comissão de gestão administrativa são as definidas nos artigos 78.º a 79.º dos estatutos da UAc.

2 - No âmbito das competências estatutariamente determinadas, cabe à comissão de gestão administrativa estabelecer as regras de articulação institucional dos centros de investigação associados ao Departamento, nomeadamente no que respeita à forma de ressarcimento pelos recursos humanos e materiais colocados à sua disposição.

SECÇÃO III

Órgãos de coordenação e consulta

Artigo 7.º

Comissão científica departamental

De acordo com o artigo 53.º dos estatutos da UAc, a composição, o funcionamento e as atribuições da comissão científica departamental são objecto de regulamento próprio, aprovado pelo conselho científico da UAc.

Artigo 8.º

Comissão pedagógica departamental

1 - A comissão pedagógica departamental é composta por:

a) O representante do Departamento ao conselho pedagógico da UAc, que preside, com voto de qualidade;

b) Os directores dos cursos em funcionamento no respectivo ano lectivo.

2 - Incumbe à comissão pedagógica departamental:

a) Coordenar os processos de criação, reestruturação, avaliação e acreditação de cursos no âmbito do Departamento;

b) Coordenar as actividades lectivas do Departamento;

c) Organizar actividades de formação pedagógica e didácticas dirigidas aos docentes do Departamento;

d) Organizar actividades de formação técnica dirigidas ao corpo técnico do departamento.

3 - A comissão elege, de entre os seus membros e pelo período de um ano, um secretário.

4 - O secretário será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem o presidente entenda para o efeito designar.

Artigo 9.º

Comissão de extensão e intercâmbio

1 - A comissão de extensão e intercâmbio é constituída por três docentes/investigadores com o grau de doutor, nomeados pelo Director, sendo um deles o coordenador departamental para a mobilidade.

2 - Compete à comissão de extensão e intercâmbio:

- a) Promover a divulgação das actividades do Departamento;
- b) Gerir a página virtual do Departamento;
- c) Coordenar os assuntos relativos aos alunos internacionais;
- d) Promover a celebração de acordos com outras instituições;
- e) Promover a mobilidade dos docentes, investigadores, funcionários e alunos do Departamento;
- f) Acompanhar os assuntos relativos aos antigos alunos.

SECÇÃO IV

Órgãos de coordenação dos cursos

Artigo 10.º

Director e comissão pedagógica de curso

- 1 - A coordenação das actividades lectivas necessárias ao normal funcionamento de cada curso sob a responsabilidade do Departamento é assegurada pelo director do curso e pela respectiva comissão pedagógica.
- 2 - O processo de nomeação e as competências do director do curso são as definidas nos artigos 64.º e 65.º dos estatutos da UAc.
- 3 - A constituição, funcionamento e atribuições da comissão pedagógica do curso são as definidas no artigo 64.º dos estatutos da UAc.
- 4 - Sem prejuízo do consignado no n.º 5 do artigo 64.º dos estatutos da UAc, o presidente designa, de entre os membros docentes da comissão, por um período de 1 ano, um secretário.

CAPÍTULO III

Organização do departamento

Artigo 11.º

Princípio geral

De modo promover o desenvolvimento científico, técnico e cultural, através da realização continuada de actividades de ensino e de investigação, o Departamento é composto por secções e tem associados centros de investigação.

Artigo 12.º

Secções

- 1 - O Departamento, com base nas actividades lectivas desenvolvidas, em função dos diferentes domínios científicos integrantes, é composto pelas secções constantes do Anexo I.
- 2 - A criação, modificação ou extinção de secções implica a revisão automática do regulamento no que respeita à organização definida no n.º anterior.
- 3 - Sem prejuízo do consignado na alínea j) do artigo 77.º do estatuto da UAc, o coordenador de cada secção é proposto após auscultação dos seus membros.
- 4 - Sem prejuízo do consignado no n.º 3 do artigo 27.º do estatuto da UAc, compete às secções do Departamento, maxime aos seus coordenadores:
 - a) Assegurar o adequado funcionamento das actividades lectivas a cargo do Departamento, no âmbito da respectiva área científica;
 - b) Promover a criação de dinâmicas próprias de ensino/aprendizagem geradoras de inovação pedagógica, no âmbito das respectivas áreas de intervenção científica;
 - c) Gerir os recursos humanos e materiais colocados sob a sua responsabilidade;
 - d) Apresentar ao director do departamento, de acordo com os prazos regulamentares estabelecidos, o relatório anual de actividades e a proposta de plano anual de actividades e orçamento.

Artigo 13.º

Centros

1 - O Departamento, para a adequada organização e gestão da investigação científica desenvolvida, tem associados os centros constantes do Anexo II.

2 - A criação, modificação ou extinção de centros implica a revisão automática do regulamento no que respeita à organização definida no n.º anterior.

3 - De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º dos estatutos da UAc, os centros do Departamento são dotadas de regulamento próprio, com vista a definir a natureza dos seus objectivos e atribuições, balizar os termos da sua autonomia e estabelecer o modelo de articulação institucional por que se regem.

4 - O regulamento a que se refere o número anterior é proposto e aprovado nos termos da alínea a) do Artigo 88.º dos Estatutos da UAc.

5 - Fazem parte de um centro:

a) Os docentes/investigadores do Departamento que a tal se proponham, respeitando as condições exigidas no respectivo regulamento;

b) O gabinete, os laboratórios de investigação e os anexos do Departamento confiados à responsabilidade do centro.

CAPÍTULO IV

Infra-estruturas e veículos departamentais

Artigo 14.º

Enumeração

1 - O Departamento tem a seu cargo diversas infra-estruturas, com equipamentos específicos, de apoio ao ensino e à investigação:

a) Gabinetes;

b) Salas de reuniões, de recursos multimédia e de estudo;

c) Laboratórios didácticos

d) Laboratórios investigação e anexos;

e) Salas de colecções;

f) Espaços de apoio e de arrumação.

2 - O Departamento tem a seu cargo veículos para apoio ao ensino e à investigação:

a) Viaturas ligeiras;

b) Barcos semi-rígidos.

Artigo 15.º

Disposições comuns

1 - A gestão do funcionamento das salas de recursos multimédia e de estudo de cada laboratório e sala de colecções cabe a um docente ou investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa.

2 - Compete ao responsável pela infra-estrutura:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento e utilização do espaço e respectivo equipamento à sua responsabilidade;

b) Solicitar ao director do departamento, ou ao director do centro de investigação ao qual o laboratório está confiado, os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes no espaço;

c) Solicitar ao director do departamento, ou ao director do centro de investigação ao qual o laboratório está confiado, o material necessário ao funcionamento do espaço;

d) Manter listagens actualizadas, numa base de dados do Departamento: i) dos materiais e equipamentos disponíveis; ii) dos docentes/investigadores/unidades curriculares que

utilizam a sala ou laboratório, com o respectivo contacto; e iii) dos projectos de investigação que fruem do espaço, quando aplicável;

e) Comunicar ao director do departamento, ou ao director do centro de investigação ao qual o laboratório está confiado, qualquer irregularidade detectada no funcionamento da infra-estrutura.

3 - O responsável pela infra-estrutura é coadjuvado, na manutenção operacional do espaço, por um assistente técnico, nomeado pelo director do departamento.

Artigo 16.º

Gabinetes

A utilização dos gabinetes é gerida pela comissão de gestão administrativa:

a) O director do departamento, o secretariado e respectivo arquivo ocupam gabinetes específicos para o efeito;

b) A cada docente ou investigador é atribuído um gabinete individual enquanto em serviço activo no Departamento;

c) A cada centro de investigação associado ao Departamento é atribuído um gabinete próprio;

d) Os restantes gabinetes são atribuídos anualmente, segundo os critérios definidos em normas para o efeito, aprovadas pelo conselho de departamento.

Artigo 17.º

Salas de reuniões, de recursos multimédia e de estudo

1 - A utilização das salas de reuniões carece da autorização do director do departamento a solicitação justificada dos interessados.

2 - A utilização da sala de recursos multimédia carece da autorização do responsável pelo espaço e obedece a agendamento atempado das solicitações justificadas dos interessados, no secretariado do departamento.

3 - A utilização da sala de estudo carece da autorização do responsável pelo espaço e obedece a agendamento atempado das solicitações justificadas dos interessados.

Artigo 18.º

Laboratórios didácticos

1 - Os laboratórios didácticos estão essencialmente vocacionados para o apoio às actividades especializadas de ensino do 1.º ciclo de formação universitária.

2 - Os laboratórios didácticos a cargo do Departamento são os constantes do Anexo III.

3 - A alteração da listagem a que se refere o n.º anterior implica a revisão automática do regulamento no que respeita ao quadro laboratorial nele definido.

Artigo 19.º

Laboratórios de investigação e anexos

1 - Os laboratórios de investigação estão vocacionados para o desenvolvimento de trabalhos de investigação e de prestação de serviços e para apoio às actividades de ensino sobretudo dos 2.º e 3.º ciclos de formação universitária.

2 - Os laboratórios de investigação e anexos a cargo do Departamento são os constantes do Anexo IV.

3 - A alteração da listagem a que se refere o n.º anterior implica a revisão automática do regulamento no que respeita ao quadro laboratorial nele definido.

Artigo 20.º

Salas de colecções

1 - O Departamento inclui dois espaços destinados a manter organizadas as colecções

biológicas existentes na unidade, para apoio às actividades lectivas, de investigação e de extensão:

a) Herbário;

b) Sala de Colecções Zoológicas e Paleontológicas.

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º deste regulamento, incumbe ao responsável por cada sala de colecções fomentar a melhoria das condições de manutenção das colecções e procurar financiamentos para melhorar o desempenho da estrutura.

3 - A gestão corrente das colecções e a manutenção do espólio de cada sala de colecções compete a um curador, nomeado pelo director do departamento.

Artigo 21.º

Espaços de apoio e de arrumação

A gestão da utilização dos espaços de arrumação do Departamento cabe à comissão de gestão administrativa.

Artigo 22.º

Veículos

1 - A gestão da utilização dos veículos a cargo do Departamento cabe à comissão de gestão administrativa.

2 - A distribuição da utilização dos veículos é feita semestralmente, de acordo com as necessidades de apoio às actividades lectivas e às necessidades de investigação, segundo normas para o efeito, aprovadas pelo conselho de departamento.

3 - A utilização dos veículos é prioritariamente direccionada para o apoio às actividades lectivas desenvolvidas no âmbito dos diferentes ciclos de formação e para o apoio às actividades de gestão e manutenção das várias infra-estruturas departamentais.

4 - As actividades de investigação são apoiadas por veículos do departamento nas seguintes condições:

a) A utilização não pode pôr em causa o definido no número anterior;

b) A utilização de veículos para apoio a projectos de investigação e desenvolvimento depende do cabimento orçamental no centro de custos respectivo para o ressarcimento dos recursos humanos e materiais utilizados.

CAPÍTULO V

Corpo técnico

Artigo 23.º

Atribuições

1 - Os assistentes técnicos e administrativos afectos ao Departamento, de acordo com as suas competências, exercem as suas atribuições na gestão e manutenção da unidade e na assistência às actividades lectivas e de investigação.

2 - As funções dos assistentes técnicos e administrativos são prioritariamente direccionadas para o apoio às actividades lectivas desenvolvidas no âmbito dos diferentes ciclos de formação e para o apoio às actividades de gestão e manutenção das várias infra-estruturas departamentais.

3 - As actividades de investigação são apoiadas pelo corpo técnico nas seguintes condições:

a) A atribuição de funções aos assistentes técnicos e administrativos não pode pôr em causa o definido no número anterior;

b) A atribuição de funções aos assistentes técnicos e administrativos é feita por centro de investigação e, dentro do possível, de modo equitativo entre os centros de investigação.

4 - As funções dos assistentes técnicos e administrativos são definidas anualmente pelo director e pelos responsáveis das infra-estruturas departamentais onde prestam serviço,

tendo em conta as orientações vertidas nos pontos anteriores.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Alterações

As propostas de alteração ao presente regulamento podem ser efectuadas:

- a) Dois anos após a data da homologação da última revisão;
- b) Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros efectivos do conselho de departamento.

Artigo 25.º

Normas de funcionamento das infra-estruturas departamentais

As normas a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º são aprovadas pelo conselho de departamento, sob proposta da comissão de gestão administrativa, até 60 dias após a entrada em vigor deste regulamento.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua homologação pelo órgão estatutariamente competente.

ANEXO I

O Departamento de Biologia compreende as seguintes secções:

- Secção de Biodiversidade e Ecologia;
- Secção de Biologia Funcional e Biotecnologia;
- Secção de Ciências Biomédicas;
- Secção de Gestão e Planeamento Ambiental.

ANEXO II

O Departamento de Biologia tem associados os seguintes centros:

- Centro de Biomedicina;
- Centro de Conservação e Protecção do Ambiente;
- Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial;
- Centro de Investigação de Recursos Naturais;
- Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos dos Açores.

ANEXO III

O Departamento de Biologia tem a seu cargo os seguintes laboratórios didácticos:

- Laboratório 1 Histologia e Anatomia Zoológicas [N.RC.14]
- Laboratório 2 Biologia e Fisiologia Vegetais ex. Lab. Biologia Vegetal [N.02.01]
- Laboratório 3 Biotecnologia e Biomedicina ex. Lab. Microbiologia [N.02.04]
- Laboratório 4 Ecologia e Ambiente ex. Lab. Ecologia [N.03.03/06]
- Laboratório 5 Biologia Marinha [N.03.10/13]

ANEXO IV

O Departamento de Biologia tem a seu cargo os seguintes laboratórios de investigação e anexos:

Laboratório de Algologia	[N.03.12]
Laboratório de Análise Genética Molecular	ex. Lab. Fisiologia Vegetal [N.03.38]
Laboratório de Genética Humana	[N.01.13]
Laboratório de Bioensaios	ex. Lab. Bacteriologia [N.02.10]
Laboratório de Biogeografia Insular	[N.03.11]
Laboratório de Biologia Celular	[N.02.15]
Laboratório de Biologia dos Vertebrados	[N.RC.10]
Laboratório de Biologia Molecular	ex. Lab. Virologia [N.02.09]
Laboratório de Biologia Molecular Preparatória	ex. Lab. Citologia [N.02.07]
Laboratório de Bioquímica de Proteínas	ex. Lab. Imunologia [N.02.11]
Laboratório de Biotecnologia	ex. Lab. Parasitologia [N.02.08]
Laboratório de Cartografia	[N.01.06]
Laboratório de Climatologia	[N.01.04]
Laboratório de Cultura de Tecidos	ex. Lab. Fisiologia Animal [N.02.13]
Laboratório de Cultura in Vitro	ex. Labs. Cult. Tecidos + Botânica + Câm. Cresc. [N.02.39/40/41]
Laboratório de Dinâmica de Populações	[N.03.05]
Laboratório de Ecologia Animal	[N.03.04]
Laboratório de Ecologia Aplicada	ex. Lab. Ecologia Geral [N.03.02]
Laboratório de Ecotoxicologia	[N.03.01]
Laboratório de Entomologia	[N.03.09]
Laboratório de Entomoparasitologia	ex. Sala Incubação + Câmaras Microbiologia [N.03.02/06]
Laboratório de Ficologia	[Cave]
Laboratório de Geografia	[N.01.08]
Laboratório de Germinação	ex. Lab. Fitossociologia [N.02.42]
Laboratório de Histologia	[N.RC.11]
Laboratório de Ictiologia	[N.03.14]
Laboratório de Limnologia	[N.02.37]
Laboratório de Luta Biológica	[N.03.07]
Laboratório de Malacologia	[N.01.11]
Laboratório de Microbiologia	ex. Lab. Micologia [N.02.12]
Laboratório de Microscopia Electrónica	[N.RC.13]
Laboratório de Modelização	[N.03.08]
Laboratório de Ornitologia	[N.01.09]
Laboratório de Produção de Presas e Predadores + Anexo	[Cave]
Laboratório de Sistemática Molecular	[N.RC.09]
Laboratório de Triagem	[Cave]
Laboratório de Zoologia marinha	[N.03.16]
Biofábrica	[N.02.20/03.17]
Câmaras de Cultura de Insectos	[Cave]
Cativeiro de Aves	[N.03.18]
Estufa Fria	[N.03.15]
Garagem	[Cave]
Germobanco	ex. Lab. Biologia de Infestantes [N.02.36]
Sala de Electroforese	ex. Sala de Lavagem Geral [N.02.06]
Sala de Esterilização	[N.02.05]
Sala de Lavagem Geral	[N.01.03]
Sala de Preparação de Meios	ex. Lab. Preparação de Meios [N.02.43]

ANEXO II

REGULAMENTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DEPARTAMENTAL

(Aprovada pelo Conselho Científico da UAc a 19-07-2010)

REGULAMENTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Aprovado por unanimidade na Comissão Científica Departamental de 14-06-2010)

Artigo 1.º Natureza

A Comissão Científica do Departamento de Biologia, doravante designada por comissão, é o órgão colegial ao qual incumbe a coordenação da actividade científica e da oferta de ensino do Departamento de Biologia.

Artigo 2.º Composição

1 - A comissão é composta, até um máximo de 15 elementos:

- a) Pelo director do departamento, que preside, com voto de qualidade;
- b) Pelos directores dos centros de investigação reconhecidos nos termos da lei, se os houver;
- c) Pelos membros eleitos, até à composição máxima prevista, maioritariamente de entre professores e investigadores de carreira, bem como pelos demais docentes e investigadores com o grau de doutor, independentemente da natureza do seu vínculo à instituição, desde que em regime de tempo integral e com contrato não inferior a um ano.

2 - O mandato dos membros eleitos da comissão é de dois anos, renovável, até ao limite máximo de 8 anos consecutivos.

3 - O acto eleitoral pressuposto na alínea c) do n.º 1 processa-se de acordo com o estabelecido no regulamento eleitoral para as comissões científicas departamentais da Universidade dos Açores.

4 - O conselho elege, de entre os seus membros e pelo período de dois anos, um secretário.

5 - O secretário será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem o presidente entenda para o efeito designar.

Artigo 3.º Competência

1 - A comissão dispõe, entre outras, das seguintes competências:

- a) Apreciar e pronunciar-se sobre:
 - i) A criação de unidades de investigação associadas ao departamento;
 - ii) A política de desenvolvimento científico do departamento, bem como a de cooperação com outras unidades orgânicas;
 - iii) A política de extensão e intercâmbio do departamento;
 - iv) A distribuição de serviço do departamento, antes da sua aprovação em sede de conselho de departamento e submissão ao conselho científico;

b) Exercer as competências delegadas pelo conselho científico da Universidade dos Açores, nos termos do respectivo regimento.

2 - As competências delegadas na comissão constam do Anexo I ao presente regulamento.

3 - A alteração do quadro de competências delegadas na comissão implica a revisão automática do regulamento no que respeita à listagem definida no n.º anterior.

Artigo 4.º Funcionamento

1 - A comissão funciona em regime de plenário.

2 - A comissão pode, sob proposta do seu presidente, reunir em grupos eventuais especializados, tendo em vista a preparação de acções específicas e dos documentos que as consubstanciam. Porém, as suas deliberações têm de ser aprovadas em reunião plenária.

3 - Os grupos referidos no número anterior serão constituídos pelo mínimo de 3 e o máximo de

5 elementos, dispondo das competências tidas por necessárias às suas funções, as quais serão determinadas pelos objectivos subjacentes à sua constituição.

4 - Por deliberação do presidente da comissão ou da maioria dos seus membros, poderão ser convidados a participar nos trabalhos da comissão, sem direito a voto, personalidades cuja presença seja considerada útil em função da agenda de cada reunião.

Artigo 5.º **Reuniões**

1 - A comissão reúne ordinariamente mediante convocação do seu presidente, por iniciativa própria, a pedido do presidente do conselho científico, ou de pelo menos, um terço dos seus membros em efectividade de funções, nas seguintes condições:

a) A convocatória deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias e acompanhada da respectiva agenda e ordem de trabalhos, bem como de todos os documentos tidos por necessários ao seu cumprimento;

b) As propostas de alteração aos documentos apresentados para análise na reunião devem ser apresentadas por escrito até 24 horas antes do seu início;

c) A reunião tem início à hora marcada na convocatória, desde que se encontrem presentes 50% e mais um dos seus membros, ou após trinta minutos com qualquer número de membros presentes.

2 - A comissão pode reunir, em sessão extraordinária convocada pelo seu presidente com a antecedência mínima de 24 horas, nas condições definidas pela alínea c) do artigo anterior, sempre que os interesses do Departamento ou da Universidade o justifiquem.

3 - As faltas a qualquer reunião são obrigatoriamente justificadas até 24 horas antes do início da mesma e assinaladas em acta, devendo atender-se a que:

a) Consideram-se justificadas as faltas por motivo de doença, deslocação autorizada em serviço externo, participação em júri de exames ou provas académicas e em outras situações legalmente previstas;

b) A acumulação de 3 faltas não justificadas determina a perda imediata do mandato.

4 - A substituição dos membros eleitos efectivos, impedidos de comparecer a uma reunião, é assegurada pelos membros não efectivos, segundo a ordem de precedência eleitoral.

5 - Ao secretário da comissão incumbe:

a) Coadjuvar o presidente na preparação das reuniões e durante as mesmas;

b) Elaborar as actas das reuniões, no prazo máximo de 72 horas após o seu termo;

c) Elaborar as minutas das deliberações, após a sua aprovação.

Artigo 6.º **Deliberação**

1 - As deliberações da comissão são aprovadas por maioria simples dos votos dos membros presentes na reunião.

2 - A expressão do voto é pessoal e presencial, recorrendo-se a votação por escrutínio secreto nas situações previstas na lei, ou seja, no caso de actos eleitorais, ou sempre que envolva a apreciação de comportamentos ou qualidades de qualquer indivíduo.

3 - Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros da comissão que se considerem impedidos.

4 - As deliberações proferidas no âmbito da aplicação do estatuto da carreira docente universitária, em conformidade com o disposto no seu art.º 85.º, são tomadas em votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

5 - Quando exigida, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto será feita pelo presidente da comissão, após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido.

Artigo 7.º

Actas

1 - De cada reunião é lavrada a acta, onde constarão: a agenda e ordem de trabalhos; a indicação dos membros presentes e ausentes; o relato sucinto, claro e objectivo, dos debates ocorridos, com menção expressa da posição de qualquer membro que o tenha apresentado por escrito; o teor das deliberações e o resultado das votações.

2 - Qualquer membro pode emitir uma declaração de voto e exigir que fique exarada em acta.

3 - Antes do termo duma reunião, sempre que o presidente considere a resolução da comissão como de conveniência urgente de serviço, pode ser aprovada em minuta toda a acta ou parte dela.

4 - A acta é submetida a aprovação na reunião subsequente e, depois de aprovada, é assinada pelo presidente e pelo secretário, enviada à presidência do conselho científico e disponibilizada em formato digital na página respectiva da base de dados do Departamento.

Artigo 8.º

Disposições finais

1 - O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua homologação pelo órgão estatutariamente competente.

2 - As propostas de alteração ao presente regulamento podem ser efectuadas:

- a) Dois anos após a data da homologação da última revisão;
- b) Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros da comissão.

ANEXO I

Competências do Conselho Científico da UAc delegadas nas Comissões Científicas Departamentais

Competências do Conselho Científico da Universidade dos Açores delegadas na Comissão Científica do Departamento de Biologia:

- a) Dar parecer e pronunciar-se sobre a criação, modificação ou extinção de ciclos de estudos e os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- b) Dar parecer e pronunciar-se sobre os planos curriculares de novos cursos;
- c) Dar parecer e pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- d) Dar parecer e pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- e) Pronunciar-se sobre a oferta de ensino da Universidade, nos termos do disposto no art.º 5.º do regimento do conselho científico da Universidade dos Açores;
- f) Dar parecer sobre os pedidos de equiparação a bolseiro;
- g) Dar parecer, até ao grau de licenciado, sobre os requerimentos de equivalência de estudos realizados em estabelecimentos de ensino de nível superior nacionais ou estrangeiros;
- h) Propor os júris para decidir sobre requerimentos de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura;
- i) Propor os júris para decidir sobre requerimentos de equivalência ou reconhecimento de habilitações a nível de mestrado;
- j) Propor os júris para decidir sobre requerimentos de equivalência ou de reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento, obtido em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros;
- k) Propor os pedidos de registo de dissertações de mestrado a nomeação dos respectivos orientadores;
- l) Propor os júris das provas de mestrado, em conformidade com os critérios legais e, em particular, com as disposições regulamentares em vigor na Universidade;
- m) Propor as candidaturas a doutoramento e a nomeação dos respectivos orientadores, em

conformidade com os critérios legais e, em particular, com as disposições regulamentares em vigor na Universidade;

n) Propor a admissão dos candidatos às provas de doutoramento e a composição de júris, em conformidade com os critérios legais e, em particular, com as disposições regulamentares em vigor na Universidade;

o) Propor a contratação de assistentes convidados e a renovação dos respectivos contratos;

p) Propor a contratação de leitores e monitores e a renovação dos respectivos contratos.

ANEXO III

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DEPARTAMENTAIS

(Aprovado pelo Conselho do Departamento do DB a 30-06-2010)

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DEPARTAMENTAIS

(Aprovadas por unanimidade no Conselho de Departamento a 30-06-2010)

Artigo 1.º

Definição e aprovação das Normas

- 1 - De acordo com o artigo 25.º do regulamento do Departamento de Biologia, as Normas de funcionamento das infra-estruturas departamentais são aprovadas pelo conselho de departamento.
- 2 - De acordo com o artigo 25.º do regulamento do Departamento de Biologia, as normas são propostas pela comissão de gestão administrativa, até 60 dias após a entrada em vigor do regulamento.
- 3 - O presente regulamento deverá ser revisto aquando da promulgação do futuro Plano de Segurança Interno da Instituição, ajustando-se as considerações relativas à segurança às disposições de prevenção e de emergência a definir naquele documento.

Artigo 2.º

Enumeração

- 1 - De acordo com o número 1 do artigo 14.º do regulamento do departamento, as infra-estruturas departamentais incluem:
 - a) Gabinetes;
 - b) Salas de reuniões, de recursos multimédia e de estudo;
 - c) Laboratórios didácticos;
 - d) Laboratórios investigação e anexos;
 - e) Salas de colecções;
 - f) Espaços de apoio e de arrumação.
- 2 - O secretariado do departamento manterá uma base de dados actualizada sobre as infra-estruturas departamentais, incluindo os seguintes dados:
 - a) Responsáveis, curadores e técnicos associados;
 - b) Centros a que pertencem;
 - c) Docentes e investigadores que as utilizam;
 - d) Bolseiros e outros colaboradores que as utilizam;
 - e) Cursos e unidades curriculares que as utilizam, incluindo a respectiva carga horária;
 - f) Projectos que ali se desenvolvem;
 - g) Despesas de reparação e manutenção;
 - h) Despesas de investimento em obras e equipamentos.
- 3 - Para o cumprimento do estabelecido no ponto 2, é obrigatório o envio anual dos respectivos dados por parte dos responsáveis pelas infra-estruturas, de acordo com os prazos regulamentarmente definidos.

Artigo 3.º

Gabinetes

- 1 - De acordo com o artigo 16.º do regulamento do departamento a utilização dos gabinetes é gerida pela comissão de gestão administrativa, nas seguintes condições:
 - a) O director do departamento, o secretariado e respectivo arquivo ocupam gabinetes específicos para o efeito;
 - b) A cada docente ou investigador é atribuído um gabinete individual enquanto em serviço activo no departamento;
 - c) A cada centro de investigação associado ao departamento é atribuído um gabinete próprio.
- 2 - A comissão científica departamental, a comissão pedagógica departamental e a comissão de extensão e intercâmbio partilham uma zona de arquivo no gabinete dos cursos e têm as sessões de trabalho na sala de reuniões de departamento;

3 - Será mantido um gabinete disponível para professores visitantes, cuja gestão será feita de modo casuístico pela comissão de gestão administrativa.

4 - Os restantes gabinetes são atribuídos anualmente, segundo os seguintes critérios:

a) Os gabinetes individuais serão partilhados por dois utilizadores, sendo dada preferência na sua atribuição, por esta ordem, a investigadores contratados, bolseiros de pós-doutoramento e bolseiros de doutoramento;

b) Em caso de disponibilidade, os gabinetes referidos na alínea a) poderão ser utilizados, por esta ordem, por técnicos superiores contratados por projectos, bolseiros de investigação e outros licenciados contratados a curto prazo;

c) Os gabinetes de ocupação múltipla são atribuídos prioritariamente, por esta ordem, a técnicos superiores contratados por projectos, bolseiros de investigação, outros licenciados contratados a curto prazo;

d) Em caso de necessidade, os gabinetes referidos na alínea c) poderão ser utilizados, por esta ordem, por investigadores contratados, bolseiros de pós-doutoramento e bolseiros de doutoramento;

e) A distribuição dos gabinetes é feita através de formulário próprio, disponibilizado pelo director do departamento;

f) O preenchimento do formulário é realizado pelo docente ou investigador do departamento, responsável pelo potencial utilizador;

g) A atribuição dos gabinetes é feita no início de cada ano lectivo, entre os dias 15 e 30 de Setembro;

h) A atribuição dos gabinetes é aprovada em reunião da comissão de gestão administrativa;

i) Cada utilizador é responsável pelo cumprimento das regras de segurança afectas ao espaço.

5 - Manutenção dos gabinetes:

a) A manutenção dos gabinetes é da responsabilidade dos coordenadores dos centros ou comissões que os utilizem ou dos docentes ou investigadores, no caso de gabinetes individuais, e dos restantes utilizadores, nas restantes situações;

b) Qualquer alteração estrutural a executar nos gabinetes, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa, devendo ser solicitada pelo responsável ou directamente pelo utilizador, de acordo com os casos;

c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;

d) O departamento apenas se responsabiliza pela reparação e manutenção geral dos espaços e equipamentos, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

e) É da responsabilidade dos docentes ou centros, os custos associados à alteração da estrutura dos respectivos gabinetes;

f) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança da Instituição, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

6 - Limpeza dos gabinetes:

a) A limpeza dos gabinetes é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;

b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;

c) Cada gabinete deve ser limpo, no mínimo, três vezes por semana;

d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza de cada gabinete;

e) Qualquer anomalia detectada na limpeza dos gabinetes deve ser comunicada ao director do departamento.

7 - Listagem dos gabinetes e seus utilizadores:

a) O secretariado do departamento manterá uma lista actualizada dos utilizadores de cada

gabinete, incluindo o seu cargo, bem como a sua extensão telefónica, de modo a que seja fácil a sua consulta por entidades internas ou externas à Universidade;

b) Uma lista actualizada dos utilizadores será afixada na porta ou placa de cada gabinete;

c) Uma lista actualizada dos utilizadores e respectivos contactos deverá constar no Posto de Segurança.

Artigo 4.º

Salas de reuniões

1 - De acordo com o número 1 do artigo 17.º do regulamento do Departamento de Biologia, a utilização das salas de reuniões carece da autorização do director do departamento, mediante solicitação justificada dos interessados.

2 - O secretariado do Departamento de Biologia efectuará a calendarização das várias actividades a decorrer nas salas de reuniões.

3 - As salas de reuniões serão utilizadas, preferencialmente, para as reuniões dos vários órgãos departamentais.

4 - Manutenção das salas de reuniões:

a) A manutenção das salas de reuniões é da responsabilidade do director de departamento;

b) Qualquer alteração estrutural a executar nas salas de reuniões, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa;

c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;

d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral dos espaços e equipamentos, bem como pelos custos associados à alteração da estrutura das salas de reuniões, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

e) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança da Instituição, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

5 - Limpeza das salas de reuniões:

a) A limpeza das salas de reuniões é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;

b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;

c) As salas devem ser limpas, no mínimo, três vezes por semana, e após a realização de cada reunião;

d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza de cada sala;

e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento.

Artigo 5.º

Sala de recursos multimédia

1 - De acordo com o artigo 15.º do regulamento do departamento, a gestão do funcionamento da sala de recursos multimédia cabe a um docente ou investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa;

2 - No cumprimento do disposto artigo 15.º do regulamento do departamento, compete ao responsável pela infra-estrutura:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento, utilização e de segurança do espaço e respectivo equipamento à sua responsabilidade;

b) Solicitar ao director do departamento, os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes no espaço, incluindo hardware e software, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

- c) Solicitar ao director do departamento o material necessário ao funcionamento do espaço, incluindo hardware e software, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;
- d) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos materiais e equipamentos disponíveis, disponibilizando-as à direcção, sempre que necessário;
- e) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos docentes e investigadores que utilizam a sala, com o respectivo contacto de correio electrónico e de telemóvel;
- f) Manter listagens actualizadas, anualmente, das unidades curriculares que utilizam a sala, incluindo a respectiva carga horária;
- g) Manter um horário semestral das actividades lectivas, o qual deverá ser afixado na porta da sala, com o apoio do secretariado do departamento;
- h) Comunicar ao director do departamento qualquer irregularidade detectada no funcionamento da sala;
- i) Afixar de forma bem visível um resumo das regras de funcionamento e de segurança da sala;
- j) Enviar lista actualizada dos utilizadores e respectivos contactos para o Posto de Segurança.

3 - O responsável pela infra-estrutura é coadjuvado, na manutenção operacional do espaço, por um assistente técnico, nomeado pelo director do departamento, ao qual incumbem as seguintes funções:

- a) Apoiar a listagem do hardware e do software existente na sala;
- b) Apoiar a listagem dos utilizadores e das unidades curriculares;
- c) Instalar software sob supervisão do responsável;
- d) Verificar, semanalmente, o sistema operativo e programas instalados nos computadores com aplicações antivírus;
- e) Verificar semanalmente a existência de actualizações fundamentais para o sistema operativo e de novas versões para os programas, instalando as mesmas sempre que necessário;
- f) Verificar, semanalmente, as condições de higiene dos CPU e periféricos e calendarizar as acções de manutenção da sala pela auxiliar de limpeza;
- g) Verificar, semanalmente, o estado de funcionamento e qualidade de imagem do projector de vídeo;
- h) Informar, semanalmente, ao responsável quanto ao estado geral da sala e equipamento nela existente, e relatar qualquer anomalia detectada.

4 - Manutenção da sala de recursos multimédia:

- a) A manutenção da sala de recursos multimédia é da responsabilidade, não apenas do respectivo responsável, mas de todos os docentes/investigadores que ali leccionem;
- b) Qualquer alteração estrutural a executar na sala de recursos multimédia, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa;
- c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;
- d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral dos espaços e equipamentos, bem como pelos custos associados à alteração da estrutura da sala de recursos multimédia, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;
- e) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança da Instituição, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

5 - Limpeza da sala de recursos multimédia:

- a) A limpeza da sala de recursos multimédia é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;
- b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;
- c) A sala deve ser limpa, no mínimo, três vezes por semana, no que se refere às secretárias e ao chão;

d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza da sala;

e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento, através do responsável.

6 - Utilização e funcionamento:

a) A sala de recursos multimédia dedica-se, prioritariamente, ao ensino de unidades curriculares dos cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos, sob responsabilidade do Departamento de Biologia;

b) Excepções à alínea a) requerem autorização expressa do director do departamento, ouvido o responsável;

c) A utilização da sala de recursos multimédia carece da autorização do responsável e obedece a agendamento atempado das solicitações justificadas dos interessados, junto do secretariado do departamento;

d) Os documentos a guardar para uma futura utilização devem ser colocados numa pasta com o nome da unidade curricular ou acção de formação respectiva, no directório "Os meus documentos";

e) Os ficheiros que não cumpram o estipulado na alínea d) e os programas instalados indevidamente, serão eliminados.

7 - Na sala de recursos multimédia é interdito:

a) Alterar a estrutura e disposição do equipamento sem autorização do responsável;

b) Instalar software sem autorização expressa do responsável;

c) Alterar as configurações do sistema;

d) Utilizar qualquer tipo de dispositivo amovível de memória, sem utilizar o respectivo programa de desinfecção, de acordo com um procedimento definido pelo responsável;

e) Ingerir alimentos ou bebidas;

f) Utilizar os recursos informáticos para fins recreativos ou de índole estritamente pessoal.

Artigo 6.º **Salas de estudo**

1 - De acordo com o artigo 15.º do regulamento do departamento, a gestão do funcionamento das salas de estudo cabe a um docente ou investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa.

2 - No cumprimento do disposto artigo 15.º do regulamento do departamento, compete ao responsável pela infra-estrutura:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento e utilização do espaço e respectivo equipamento à sua responsabilidade;

b) Solicitar ao director do departamento os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

c) Solicitar ao director do departamento o material necessário ao funcionamento a sala, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

d) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos materiais e equipamentos disponíveis, disponibilizando-as à direcção, sempre que necessário;

e) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos alunos que utilizam a sala, com o respectivo contacto de correio electrónico e de telemóvel;

f) Comunicar ao director do departamento qualquer irregularidade detectada no funcionamento da infra-estrutura;

i) Afixar, de forma bem visível, um resumo das regras de funcionamento e de segurança da sala;

j) Enviar uma lista actualizada dos utilizadores e respectivos contactos para o Posto de Segurança.

3 - O responsável pela infra-estrutura é coadjuvado, na manutenção operacional da sala, por um assistente técnico, nomeado pelo director do departamento, ao qual incumbem as seguintes funções:

- a) Apoiar a listagem do material existente na sala;
- b) Apoiar a listagem dos utilizadores;
- c) Comunicar ao responsável qualquer anomalia detectada no funcionamento do equipamento.

4 - Manutenção das salas de estudo:

- a) A manutenção das salas de estudo é da responsabilidade do respectivo responsável e dos utilizadores;
- b) Qualquer alteração estrutural a executar nas salas de estudo depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa;
- c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;
- d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral dos espaços e equipamentos, bem como pelos custos associados à alteração da estrutura das salas de estudo, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;
- e) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança da Instituição, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

5 - Limpeza das salas de estudo:

- a) A limpeza das salas de estudo é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;
- b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;
- c) As salas devem ser limpas, no mínimo, três vezes por semana;
- d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza da sala.
- e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento, através do responsável.

6 - Utilização:

- a) As salas de estudo dedicam-se, exclusivamente, ao apoio ao estudo em modelos dos alunos dos cursos leccionados no departamento.
- b) Excepções à alínea a) requerem autorização expressa do director do departamento;
- c) A utilização da sala de estudo carece da autorização do responsável e obedece a agendamento atempado das solicitações justificadas dos interessados.

7 - Nas salas de estudo é interdito:

- a) Alterar a estrutura e disposição do equipamento sem autorização do responsável;
- b) Ingerir alimentos ou bebidas;
- c) Realizar actividades que possam levar a danos no material ou equipamento;
- d) Realizar actividades que possam levar à perturbação do espaço envolvente;
- e) A produção ou utilização de chamas livres.

Artigo 7.º

Laboratórios didácticos

1 - De acordo com o artigo 15.º do regulamento do departamento, a gestão do funcionamento e da segurança dos laboratórios didácticos cabe a um docente ou investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa;

2 - Os procedimentos de segurança na utilização dos laboratórios reger-se-ão pelo disposto no Manual de Boas Práticas Laboratoriais (Ventura, M. A., R. Cunha, C. Melo & S. Monteiro, 2008).

3 - No cumprimento do disposto artigo 15.º do regulamento do departamento, compete ao responsável pela infra-estrutura:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório e respectivo equipamento;

b) Solicitar ao director do departamento, os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes, incluindo material didáctico e de laboratório, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

c) Solicitar ao director do departamento o material necessário ao funcionamento do laboratório, incluindo material didáctico e de laboratório, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

d) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos materiais e equipamentos disponíveis, disponibilizando-as à direcção, sempre que necessário;

e) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos docentes e investigadores que utilizam a sala, com o respectivo contacto de correio electrónico e de telemóvel;

f) Manter listagens actualizadas, anualmente, das unidades curriculares que utilizam a sala ou laboratório, incluindo a respectiva carga horária;

g) Manter um horário semestral das actividades lectivas, o qual deverá ser afixado na porta da sala, com o apoio do secretariado do departamento e/ou dos serviços académicos;

h) Comunicar ao director do departamento qualquer irregularidade detectada no funcionamento da infra-estrutura;

i) Afixar de, forma bem visível, um resumo das regras de funcionamento e de segurança do laboratório.

4 - O responsável pelo laboratório é coadjuvado, na manutenção operacional do espaço, por um assistente técnico, nomeado pelo director do departamento, ao qual incumbem as seguintes funções:

a) Apoiar o responsável na listagem do material e equipamento;

b) Apoiar o responsável na listagem dos utilizadores e das unidades curriculares;

c) Manter o equipamento em boas condições de funcionamento, sob supervisão do responsável;

d) Comunicar ao responsável qualquer anomalia detectada no funcionamento do laboratório;

e) Apoiar os docentes/investigadores na preparação de reagentes, meios de cultura e outros materiais necessários à docência das aulas que decorram no laboratório;

f) Promover a limpeza geral do material e do equipamento científico sob orientação do docente/investigador;

g) Apoiar a gestão de stocks.

5 - Manutenção dos laboratórios didácticos:

a) A manutenção das condições de utilização e de segurança dos laboratórios didácticos é da responsabilidade, não apenas dos respectivos responsável e técnico, mas de todos os docentes e investigadores que os utilizam;

b) Qualquer alteração estrutural a executar nos laboratórios didácticos, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa;

c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à Comissão de Gestão Administrativa;

d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral dos espaços e equipamentos, bem como pelos custos associados à alteração da estrutura dos laboratórios didácticos, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

e) Cabe aos utilizadores comunicarem ao responsável qualquer irregularidade ou problema detectado no funcionamento do laboratório;

f) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança Interna, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

6 - Limpeza geral dos laboratórios didácticos:

A) A limpeza geral dos laboratórios didácticos é da responsabilidade dos técnicos designados

para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;

b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;

c) A limpeza deve ser diária em período de aulas e semanal em período de férias;

d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza da sala;

e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento, através do responsável.

7 - Limpeza de material e equipamento científico:

a) A limpeza geral do material e do equipamento científico é da responsabilidade do técnico sob orientação do responsável;

b) A limpeza do material e do equipamento científico, após as aulas, é da responsabilidade do técnico, sob orientação do docente/investigador.

8 - Utilização e organização:

a) De acordo com o artigo 18.º do regulamento do departamento, os laboratórios didácticos estão essencialmente vocacionados para o apoio às actividades especializadas de ensino do 1.º ciclo de formação universitária;

b) Excepções à alínea a) requerem autorização expressa do director do departamento, ouvido o responsável;

c) Sempre que possível, serão disponibilizadas áreas de arrumo para material e equipamento, para cada unidade curricular leccionada no laboratório;

d) As áreas referidas na alínea c) serão organizadas pelo responsável do laboratório, às quais terá, obrigatoriamente, acesso livre;

e) Os docentes/investigadores que leccionem nos laboratórios didácticos devem comunicar ao responsável pelo laboratório, com a devida antecedência, todas as necessidades previstas em termos de material e equipamento;

f) No final de cada aula, compete ao docente/investigador, com o apoio do técnico do laboratório e dos serviços de limpeza, a reposição das condições necessárias à continuação das actividades lectivas em condições de higiene e segurança.

9 - Financiamento:

a) Os custos associados à manutenção e reparação dos laboratórios didácticos é da responsabilidade do departamento, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

b) Os custos de aquisição de reagentes, material e equipamento serão suportados pelo departamento, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento.

10 - Segurança:

a) Em cada laboratório deve estar afixada, de forma clara, a seguinte informação: contacto de correio electrónico e de telemóvel do responsável, número nacional de emergência, número de telefone do Centro de Informação Anti-Venenos e número de telefone dos bombeiros de Ponta Delgada;

b) Em cada laboratório deve estar afixada a respectiva planta de emergência, concebida e colocada de acordo com o disposto na NP 4386;

c) Os resíduos laboratoriais devem ser eliminados de acordo com as regras definidas pelo manual de gestão de laboratório editado pelo CCPA.

11 - Nos laboratórios didácticos é interdito:

a) Alterar a estrutura e disposição do equipamento sem autorização do responsável;

b) Tomar posse de armários ou de outros espaços do laboratório, nomeadamente através da utilização de cadeados ou de fechaduras, de forma que impeçam o acesso pelo responsável e técnico;

c) Retirar reagentes, material e equipamento do laboratório, sem autorização expressa do responsável;

d) Desenvolver actividades de investigação científica que não estejam enquadradas nas

unidades curriculares em funcionamento, de acordo com o respectivo horário;

e) Permanecer para lá do horário afixado, sem autorização expressa do responsável do laboratório. A autorização deverá ser comunicada ao Posto de Segurança, acompanhada da lista dos utilizadores e respectivos horários;

f) Ingerir alimentos ou bebidas.

Artigo 8.º

Laboratórios de investigação

1) De acordo com o artigo 15.º do regulamento do departamento, a gestão do funcionamento dos laboratórios de investigação cabe a um docente ou investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa;

2) No cumprimento do disposto artigo 15.º do regulamento do departamento, compete ao responsável pelo laboratório de investigação:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório e respectivo equipamento;

b) Solicitar ao director do centro a que pertença os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes no espaço, incluindo reagentes, material e equipamento, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

c) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos materiais e equipamentos disponíveis, disponibilizando-as à direcção do departamento e ao director do centro, sempre que necessário;

e) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos docentes e investigadores que utilizam o laboratório, incluindo correio electrónico e telemóvel, a qual deverá ser afixada em local visível;

f) Manter listagens actualizadas, anualmente, das unidades curriculares e dos projectos que utilizam o laboratório, incluindo a respectiva carga semanal;

g) Manter uma listagem semestral dos alunos de pós-graduação e bolseiros que utilizam o laboratório, incluindo correio electrónico e telemóvel, a qual deverá ser afixada em local visível;

h) Comunicar ao director do departamento qualquer irregularidade detectada no funcionamento do laboratório;

i) Afixar, de forma bem visível, um resumo das regras de funcionamento e de segurança do laboratório.

3 - O responsável pelo laboratório poderá ser coadjuvado, na manutenção operacional do espaço, por um assistente técnico ou operacional, nomeado pelo director do departamento para um centro de investigação associado, ao qual incumbem as seguintes funções:

a) Apoiar o responsável na listagem do material e equipamento;

b) Apoiar o responsável na listagem dos utilizadores e projectos;

c) Manter o equipamento em boas condições de funcionamento, sob supervisão do responsável;

d) Comunicar ao responsável qualquer anomalia detectada no funcionamento do laboratório;

e) Apoiar os docentes/investigadores na preparação de reagentes, meios de cultura e outros materiais necessários à investigação que decorra no laboratório;

f) Promover a limpeza do material e do equipamento científico sob orientação do responsável ou do docente/investigador responsável pelo projecto;

g) Apoiar a gestão de stocks.

4 - Manutenção dos laboratórios de investigação:

a) A manutenção das condições de utilização e segurança dos laboratórios didácticos é da responsabilidade, não apenas do respectivo responsável e técnico, mas de todos os docentes e investigadores que os utilizam;

b) Qualquer alteração estrutural a executar nos laboratórios de investigação, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa;

c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;

d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral dos espaços, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

e) Cabe aos utilizadores comunicarem ao responsável qualquer irregularidade ou problema detectado no funcionamento do laboratório;

f) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança Interna, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

5 - Limpeza geral dos laboratórios de investigação:

a) A limpeza geral dos laboratórios é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;

b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;

c) A limpeza deve ser diária;

d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza da sala;

e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento ou ao director do centro pelo responsável laboratorial.

6 - Limpeza de material e equipamento científico:

a) A limpeza geral do material e do equipamento científico é da responsabilidade do técnico, sob orientação do responsável;

b) A limpeza do material e do equipamento científico afecto a cada projecto é da responsabilidade do técnico, sob orientação do docente/investigador responsável.

7 - Utilização e organização:

a) De acordo com o artigo 19.º do regulamento do departamento, os laboratórios de investigação e anexos estão vocacionados para o desenvolvimento de trabalhos de investigação e de prestação de serviços e para apoio às actividades de ensino, sobretudo dos 2.º e 3.º ciclos de formação universitária;

b) Excepções à alínea a) requerem autorização expressa do director do departamento, ouvido o responsável;

c) Sempre que possível, serão disponibilizadas áreas de arrumo para material e equipamento, para cada projecto a decorrer no laboratório;

d) As áreas referidas na alínea c) serão organizadas pelo responsável do laboratório, às quais terá, obrigatoriamente, acesso livre;

e) Os docentes e investigadores que utilizem os laboratórios de investigação devem comunicar com a devida antecedência ao responsável pelo laboratório todas as necessidades previstas em termos de material e equipamento;

f) No final de cada sessão de trabalho, compete ao docente/investigador, com o apoio do técnico do laboratório e dos serviços de limpeza, a reposição das condições necessárias à continuação das actividades laboratoriais em condições de higiene e segurança.

8 - Financiamento:

a) Os custos associados à manutenção geral dos laboratórios de investigação pertencentes a centros associados ao departamento são da sua responsabilidade, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

b) Os custos associados à manutenção geral dos laboratórios de investigação não pertencentes a centros associados ao departamento são da responsabilidade dos respectivos docentes/investigadores;

c) Os custos de aquisição de reagentes, material e equipamento serão suportados pelos docentes/investigadores, através dos respectivos projectos, ou pelo centro a que pertençam,

de acordo com as verbas inscritas nos respectivos orçamentos.

9 - Segurança:

a) Em cada laboratório deve estar afixada, de forma clara, a seguinte informação: contacto de correio electrónico e de telemóvel do responsável, número nacional de emergência, número de telefone do Centro de Informação Anti-Venenos e número de telefone dos bombeiros de Ponta Delgada;

b) Em cada laboratório deve estar afixada a respectiva planta de emergência, concebida e colocada de acordo com o disposto na NP 4386;

c) Os resíduos laboratoriais devem ser eliminados de acordo com as regras definidas pelo manual editado pelo CCPA.

10 - Nos laboratórios de investigação é interdito:

a) Alterar a estrutura e disposição do equipamento, sem autorização do responsável;

b) Tomar posse de armários ou de outros espaços do laboratório, nomeadamente através da utilização de cadeados ou de fechaduras, que impeçam o acesso pelo responsável e pelo respectivo técnico;

c) Retirar reagentes, materiais e equipamento do laboratório sem autorização expressa do responsável;

d) Desenvolver actividades de investigação científica ou de extensão que não estejam enquadradas por projectos financiados;

e) Ingerir alimentos ou bebidas;

f) Permanecer para lá do horário afixado, sem autorização expressa do responsável do laboratório. A autorização deverá ser comunicada ao Posto de Segurança, acompanhada da lista dos utilizadores e respectivos horários.

Artigo 9.º

Salas de colecções

1 - O departamento inclui dois espaços destinados a manter organizadas as colecções biológicas existentes na unidade, para apoio às actividades lectivas, de investigação e de extensão, a saber:

a) Herbário;

b) Sala de Colecções Zoológicas e Paleontológicas.

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do regulamento do departamento, incumbe ao responsável por cada sala de colecções fomentar a melhoria das condições de manutenção das colecções e procurar financiamentos para melhorar o desempenho da estrutura.

3 - De acordo com o artigo 15.º do regulamento do departamento, a gestão do funcionamento das salas de colecções cabe a um docente/investigador responsável, nomeado pelo director do departamento, estando a sua supervisão geral a cargo da comissão de gestão administrativa.

4 - No cumprimento do disposto artigo 15.º do regulamento do departamento, compete ao responsável pelo laboratório de investigação:

a) Zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento, utilização e segurança da sala de colecções e respectivo equipamento;

b) Solicitar ao director do departamento, os meios necessários para a manutenção e renovação dos recursos existentes na sala, incluindo material e equipamento, até ao final do mês de Setembro de cada ano lectivo;

c) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos materiais e equipamentos disponíveis, disponibilizando-as à direcção do departamento, sempre que necessário;

d) Manter listagens actualizadas, anualmente, dos docentes e investigadores que utilizam a sala de colecções, incluindo correio electrónico e telemóvel, a qual deverá ser afixada em local visível;

e) Manter listagens actualizadas, anualmente, das unidades curriculares e dos projectos que utilizam a sala de colecções;

f) Manter uma listagem semestral dos alunos de pós-graduação que utilizam sala de colecções, incluindo correio electrónico e telemóvel, a qual deverá ser afixada em local visível;

g) Comunicar ao director do departamento qualquer irregularidade detectada no funcionamento da sala de colecções;

i) Afixar, de forma bem visível, um resumo das regras de funcionamento e de segurança da sala de colecções.

5 - A gestão corrente das colecções e a manutenção do espólio de cada sala de colecções compete a um curador, nomeado pelo director do departamento, a quem incumbe:

a) Apoiar o responsável pela sala de colecções nas suas diferentes actividades;

b) Orientar os trabalhos dos técnicos associados às colecções;

c) Gerir as diferentes colecções, de acordo com o grupo taxonómico em que se especializaram;

d) Gerir os empréstimos;

e) Gerir as bases de dados das colecções;

f) Gerir a monitorização das colecções, nomeadamente no que respeita ao aparecimento de pragas/fungos nas colecções prensadas e à manutenção do volume mínimo de líquido conservante nas colecções líquidas.

6 - O responsável pela sala de colecções e os curadores são coadjuvados, na manutenção operacional do espaço, por um assistente técnico, nomeado pelo director do departamento, ao qual incumbem as seguintes funções:

a) Apoiar o responsável na listagem do material e equipamento;

b) Apoiar o responsável na listagem dos utilizadores e projectos;

c) Manter o equipamento em boas condições de funcionamento, sob supervisão do responsável e do curador;

d) Comunicar ao responsável qualquer anomalia detectada no funcionamento da sala de colecções;

e) Apoiar os curadores na montagem e preservação dos espécimes;

f) Apoiar a constituição de base de dados de exemplares;

g) Apoiar a implementação das estratégias de monitorização dos exemplares;

h) Apoiar a gestão de stocks.

7 - Manutenção das salas de colecções:

a) A manutenção das salas de colecções é atribuída ao responsável aos curadores e aos técnicos ao seu serviço;

b) Qualquer alteração estrutural a executar nas salas de colecções, depende de aprovação pela comissão de gestão administrativa, ouvido o parecer do responsável de segurança da Instituição;

c) Qualquer necessidade de reparação deve ser comunicada à comissão de gestão administrativa;

d) O departamento responsabiliza-se pela reparação e manutenção geral das salas de colecções, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;

e) Cabe aos utilizadores comunicarem ao responsável qualquer irregularidade ou problema detectado no funcionamento da sala de colecções;

f) Qualquer alteração no espaço deverá ser sujeita ao parecer prévio do Responsável de Segurança Interna, de forma a garantir-se as condições que constituem requisitos legais em matéria de segurança.

8 - Limpeza geral das salas de colecções:

a) A limpeza geral das salas de colecções é da responsabilidade dos técnicos designados para o efeito a nível departamental e pela Secção de Pessoal da Universidade dos Açores;

- b) Preferencialmente, a limpeza deve ocorrer fora das horas de expediente;
- c) A limpeza deve ser diária nas salas de montagem e mensal nas salas onde estão depositadas as colecções;
- d) Será mantida uma folha de registo onde se indique a data em que se efectuou a limpeza da sala;
- e) Qualquer anomalia detectada na limpeza das salas deve ser comunicada ao director do departamento, pelo responsável da sala;

9 - Limpeza de material e equipamento científico:

- a) A limpeza geral do material e do equipamento científico é da responsabilidade do técnico, sob orientação do responsável ou do curador;
- b) A limpeza da sala onde estão depositadas as colecções terá que ser supervisionada pelo curador ou técnico associado.

10 - Utilização e organização:

- a) As colecções serão preservadas numa sala diferente daquela onde se procede à sua montagem e manutenção;
- b) As colecções líquidas devem estar isoladas dos exemplares prensados;
- c) O material de herbário deve ser esterilizado por congelação, antes de entrar nas colecções;
- d) O material apenas poderá ser retirado ou colocado nas salas de colecções por intermédio do seu responsável, pelos curadores ou pelo respectivo técnico;
- e) No caso de saída de colecções, deve ser efectuado um registo temporário, assinado pelo investigador que solicita o material, onde constem os motivos que justificam essa saída;
- f) Serão disponibilizadas áreas de arrumo para material e equipamento, para cada grupo taxonómico;
- g) As áreas referidas na alínea f) serão organizadas pelo responsável da sala de colecções, às quais terá, obrigatoriamente, acesso livre;
- h) Os docentes e investigadores que utilizem as salas de colecções devem comunicar com a devida antecedência ao responsável todas as necessidades previstas em termos de consulta e montagem de material.

11 - Financiamento:

- a) Os custos associados ao melhoramento e manutenção geral das salas de colecções é da responsabilidade do departamento, de acordo com as verbas inscritas no respectivo orçamento;
- b) Os custos de aquisição de material e equipamento serão suportados pelos docentes/investigadores através dos respectivos projectos, ou pelo centro a que pertençam, de acordo com as verbas inscritas nos respectivos orçamentos.

12 - Segurança:

- a) Em cada sala de colecções deve estar afixada de forma clara a seguinte informação: contacto de correio electrónico e de telemóvel do responsável, número nacional de emergência, número dos bombeiros de Ponta Delgada;
- b) Em cada sala de colecções deve estar afixada a respectiva planta de emergência, concebida e colocada de acordo com o disposto na NP 4386;
- c) Os resíduos laboratoriais devem ser eliminados de acordo com as regras definidas pelo manual publicado pelo CCPA;
- d) É obrigatória a criação de um plano de contingência para a preservação das colecções, em caso de catástrofe natural ou de origem humana.

13 - Nas salas de colecções é interdito:

- a) Entrar sem autorização expressa do responsável pela sala, ouvidos os curadores;
- b) Alterar a estrutura e disposição do equipamento sem autorização expressa do responsável;
- c) Tomar posse de armários ou de outros espaços do laboratório, nomeadamente através da utilização de cadeados ou de fechaduras, que impeçam o acesso pelo responsável, curador ou técnico;

- d) Retirar exemplares, reagentes, materiais ou equipamento, sem autorização expressa do responsável;
- e) Ingerir alimentos ou bebidas;
- f) Realizar quaisquer actividades que sejam consideradas pelo responsável, curadores ou técnico, como pondo em causa a preservação dos exemplares;
- g) Produzir ou utilizar chamas livres.

Artigo 10.º

Espaços de apoio e de arrumação

- 1 - A gestão da utilização dos espaços de arrumação do departamento cabe à comissão de gestão administrativa.
- 2 - A gestão será, sempre que possível, delegada num docente ou investigador e num técnico, à semelhança do que ocorre com as restantes infra-estruturas.
- 3 - Nos restantes casos, será feita de modo casuístico pela comissão de gestão administrativa.
- 4 - Os espaços de apoio e arrumação deverão respeitar as seguintes regras:
 - a) A limpeza e arrumação de todos os espaços de apoio e arrumação deverá ser mantida em todo o tempo, prevenindo-se a acumulação de poeiras, detritos ou outros resíduos, mantendo-se livres as zonas de passagem necessárias à circulação dos utilizadores, em especial em caso de emergência;
 - b) No armazenamento, todos os artigos e objectos devem ser separados por classes ou tipos, com vista a facilitar o seu acesso, gestão ou manuseamento, utilizando-se para tal, e quando necessário, suportes adequados às suas dimensões e peso, organizados de forma a permitir o estabelecimento de caminhos de evacuação;
 - c) Todas as substâncias inflamáveis como tintas, vernizes, diluentes, álcoois, benzinas, acetonas, reagentes químicos, solventes, etc., deverão estar armazenadas em armários adequados, normalmente constituídos por materiais incombustíveis. A existência de quantidades superiores a 10 litros de líquidos combustíveis deverá ser comunicada ao responsável de segurança, o qual definirá as medidas de segurança a aplicar;
 - d) As prateleiras deverão ser afixadas à parede ou a outras estruturas que o permitam, de forma a evitar a sua queda ou projecção em caso de sismo, com a consequente obstrução dos caminhos de evacuação e risco de ferimentos nos seus utilizadores;
 - e) Nos espaços de apoio e arrumação interdita a utilização de qualquer equipamento, dispositivo ou objecto que produza chama livre.

ANEXO IV

COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Aprovado pelo Conselho do Departamento do DB a 18-01-2011)

REGULAMENTO COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(Aprovado por unanimidade na Comissão de Gestão Administrativa de 20-10-2010)

Artigo 1.º

Natureza

De acordo com o Artigo 73.º do Estatuto da Universidade dos Açores e com o Artigo 1.º do Regulamento do Departamento de Biologia, a comissão de gestão administrativa é um dos órgãos constituintes do Departamento.

Artigo 2.º

Composição

1 - De acordo com o Artigo 78.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, a comissão de gestão administrativa é constituída pelo Director do Departamento, que preside com voto de qualidade, por um docente ou investigador por ele designado e por um secretário, para o efeito indigitado de entre os quadros superiores da Universidade, ouvido o conselho de gestão.

2 - De acordo com o Despacho Reitoral n.º 166/2009 de 6 de Setembro, a comissão de gestão administrativa pode incluir na sua composição, para além do Director do Departamento, dois docentes ou investigadores por ele designados, na impossibilidade de cumprir o referido no número anterior, no que se refere à indigitação de um quadro superior da Universidade.

Artigo 3.º

Competências

1 - De acordo com o Artigo 79.º os Estatutos da Universidade dos Açores, incumbe à comissão de gestão administrativa:

a) Assegurar a gestão dos meios humanos e materiais postos à disposição do departamento, nomeadamente das dotações orçamentais que lhe forem atribuídas;

b) Exercer as competências de gestão administrativa e financeira que lhe forem delegadas pelo reitor ou pelo conselho de gestão;

c) Elaborar os documentos sectoriais a incluir no orçamento, plano de actividades, relatório e contas da Universidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 97.º.

2 - De acordo com o n.º 2 do Artigo 6.º do Regulamento do Departamento de Biologia, no âmbito das competências estatutariamente determinadas, cabe à comissão de gestão administrativa estabelecer as regras de articulação institucional dos centros de investigação associados ao Departamento, nomeadamente no que respeita à forma de ressarcimento pelos recursos humanos e materiais colocados à sua disposição.

3 - De acordo com o n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento do Departamento de Biologia, a supervisão do funcionamento das salas de recursos multimédia e de estudo, de cada laboratório e sala de colecções está a cargo da comissão de gestão administrativa.

4 - De acordo com o Artigo 16.º do Regulamento do Departamento de Biologia, a utilização dos gabinetes é gerida pela comissão de gestão administrativa.

5 - De acordo com o Artigo 21.º do Regulamento do Departamento de Biologia, a gestão da utilização dos espaços de arrumação do Departamento cabe à comissão de gestão administrativa.

6 - De acordo com o Artigo 22.º do Regulamento do Departamento de Biologia, a gestão da utilização dos veículos a cargo do Departamento cabe à comissão de gestão administrativa.

7 - De acordo com o Artigo 25.º do Regulamento do Departamento de Biologia, as Normas de funcionamento das infra-estruturas departamentais são propostas pela comissão de gestão administrativa.

Artigo 4.º

Atribuição de cargos

1 - No sentido de uma divisão eficaz das tarefas de gestão corrente pelos vários membros da comissão de gestão administrativa, serão atribuídos aos elementos designados, os seguintes cargos:

- a) Responsável pelas infra-estruturas departamentais e pelo controlo e gestão dos veículos afectos ao Departamento;
- b) Responsável pela gestão orçamental e dos recursos humanos.

2 - Os membros da comissão designados para os cargos a que se refere o ponto anterior serão coadjuvados no exercício dessas competências pelo secretariado do departamento ou por outros membros do quadro técnico do Departamento de Biologia para o efeito designados.

Artigo 5.º

Funcionamento interno

1 - Sem prejuízo da distribuição de tarefas de gestão corrente determinadas no artigo anterior, as deliberações no âmbito das competências definidas no Artigo 3.º são tomadas em conjunto pelos três elementos da comissão de gestão administrativa, cabendo ao Director do Departamento a sua supervisão.

2 - A comissão de gestão administrativa funciona em duas modalidades:

- a) Em plenário, por convocatório do Director do Departamento;
- b) Individualmente, de acordo com as competências estatutariamente atribuídas a cada um dos seus membros, de acordo com os vários regulamentos em vigor.

3 - Reuniões:

a) As reuniões da comissão de gestão administrativa seguem as normas estatutariamente definidas, nomeadamente as expressas no Regulamento do Departamento de Biologia;

b) A comissão reúne com uma periodicidade mínima mensal;

c) Por decisão da comissão de gestão administrativa, e para apoio à tomada de decisões fundamentadas, podem participar nas reuniões, sem direito a voto, outros membros do Departamento de Biologia ou outros funcionários da Universidade dos Açores relacionados com a sua gestão e administração.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua homologação pelo órgão estatutariamente competente.



ESTE TRABALHO FOI IMPRESSO EM PAPEL **RENOVAPRINTE**
100% RECICLADO



TIPOGRAFIA ANÍBAL
ANÍBAL SOUSA ROCHA, HERDS., LDA.

Rua Margarida de Chaves, 123 - Ponta Delgada - Açores

☎ 296 282 843 • 📠 296 282 845

✉ tipografia.anibal@mail.telepac.pt

2011